

.....

AMÉRICA LATINA E AMÉRICA INGLESA

Oliveira Lima

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Volume 153

América Latina e América Inglesa

Américo Jacobina Lacombe diz deste livro ser o que ele gostaria de ter escrito, ou de “ter capacidade de escrever”, sobretudo pela sua coragem, a de um brasileiro que não somente não se desculpava perante os americanos por não ter uma história semelhante, mas também se orgulhava das suas diferenças que, longe de significar inferioridade, significavam, em muitos casos, superioridade.

Um dos temas tratados pelo autor nesta obra é o relacionamento com os nativos. Segundo Oliveira Lima, verificou-se desde os primeiros tempos um movimento de piedade e de defesa do elemento indígena batizado e escravizado. O principal responsável por esse movimento haviam sido os jesuítas que, além disso, haviam prestado “tão assinalados serviços que não é exagero escrever-se que foram eles os principais agentes da cultura brasileira”. Na América Espanhola, entretanto, essa influência jesuítica, conquanto grande, não era tão preponderante quanto no Brasil, em função do fato de que outras ordens religiosas tradicionais e poderosas os haviam precedido, contrabalanceando-lhes a preponderância.

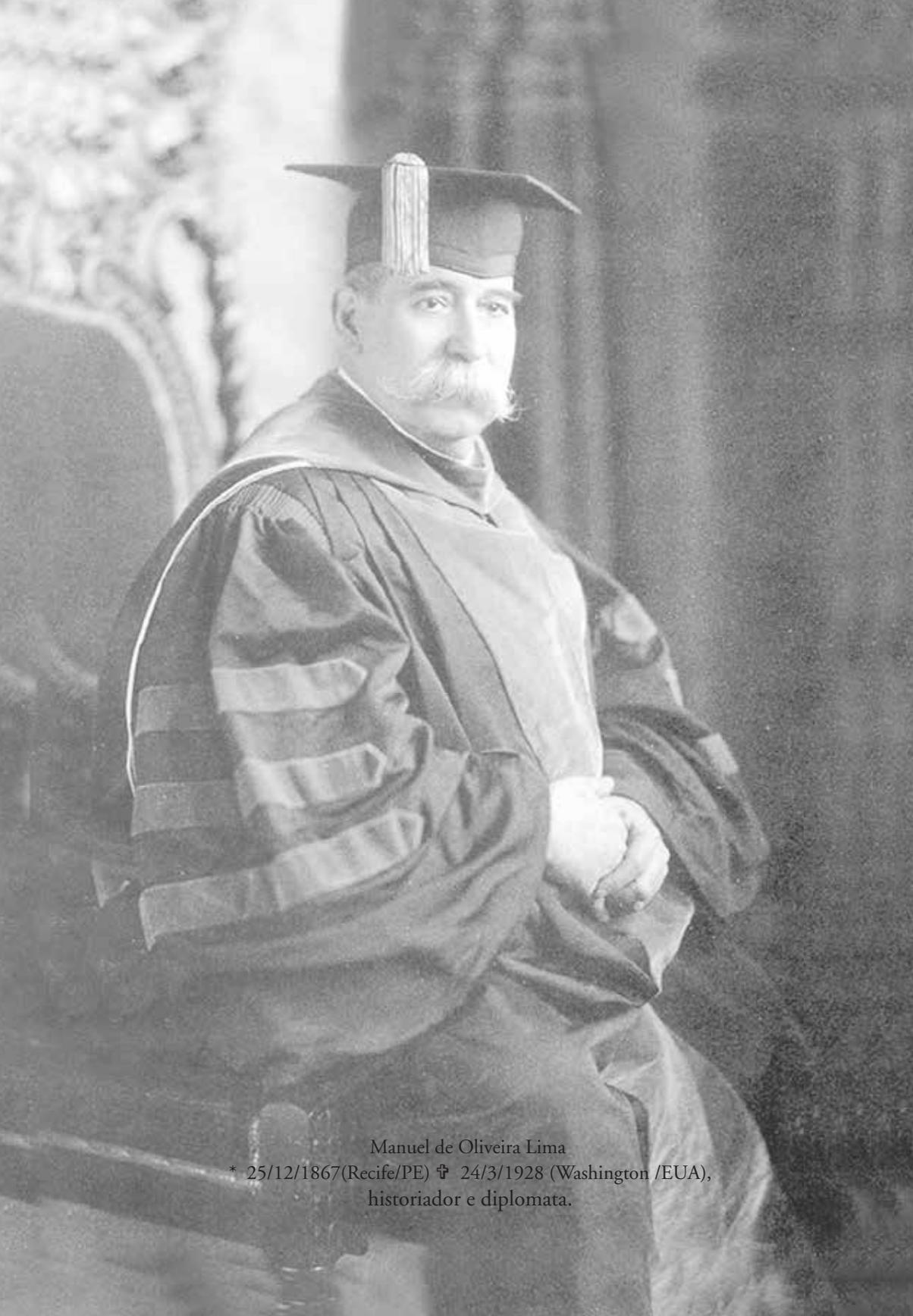
Foi nesse contexto que evoluiu o novo mundo latino-americano, dos combates entre invasores e indígenas no século XVI até, no século XIX, à conquista de governos autônomos, e mesmo à instalação de uma corte europeia em seu território, fato inusitado e singular na história da humanidade.

Este novo mundo se tornou independente nas primeiras décadas do século XIX, em processos diversos, mas com algumas semelhanças. Uma delas, segundo Oliveira Lima, foi a base municipal desses processos. Com efeito, foi a instituição municipal romana transplantada para o Novo Mundo pelos colonizadores ibéricos o passo inicial para a conquista da autonomia.

Oliveira Lima retoma aqui de certa forma a noção tornada célebre durante o Império por Justiniano José da Rocha, o de “ação, reação e transação”: a cada ação centralizadora e centrípeta correspondia uma reação descentralizadora e centrífuga, e o resultado final era a transação, uma forma de equilíbrio que tornava possível a evolução relativamente constante da sociedade. Essa noção de equilíbrio entre centralização e descentralização seria retomada depois por outros autores, pelo menos com relação ao Brasil. A “centralização teórica não afetava [...] o nímio particularismo que na prática lhe servia de contrapeso ou corretivo...”

Nesse contexto, malgrado a fragmentação política e o particularismo intelectual da América Espanhola; apesar das hostilidades entre ela e a América Portuguesa e a Inglesa; e não obstante os problemas de segregação racial desta última, as semelhanças prevaleceriam sobre as diferenças, os interesses comuns sobre as disputas, e assim o Novo Mundo “cumprirá sua missão histórica e social e resgatará a dívida contraída com a Europa que lhe deu a civilização”.

André Heráclio do Rêgo



Manuel de Oliveira Lima
* 25/12/1867(Recife/PE) † 24/3/1928 (Washington /EUA),
historiador e diplomata.

.....

AMÉRICA LATINA
E
AMÉRICA INGLESA



Mesa Diretora

Biênio 2009/2010

Senador José Sarney
Presidente

Senador Marconi Perillo
1º Vice-Presidente

Senadora Serys Slhessarenko
2º Vice-Presidente

Senador Heráclito Fortes
1º Secretário

Senador João Vicente Claudino
2º Secretário

Senador Mão Santa
3º Secretário

Senadora Patrícia Saboya
4º Secretário

Suplentes de Secretário

Senador César Borges
Senador Cícero Lucena

Senador Adelmir Santana
Senador Gerson Camata

Conselho Editorial

Senador José Sarney
Presidente

Joaquim Campelo Marques
Vice-Presidente

Conselheiros

Carlos Henrique Cardim

Carlyle Coutinho Madruga

Raimundo Pontes Cunha Neto

.....
Edições do Senado Federal – Vol. 153

AMÉRICA LATINA
E
AMÉRICA INGLESA

A evolução brasileira comparada com a
hispano-americana e com a anglo-americana

Oliveira Lima

Da Academia Brasileira



Brasília – 2010

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL
Vol. 153

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

© Senado Federal, 2010

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – DF

CEDIT@senado.gov.br

[Http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm](http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm)

Todos os direitos reservados

ISBN: 978-85-7018-348-4

.....

Lima, Oliveira.

América Latina e América Inglesa : a evolução brasileira comparada com a hispano-americana e com a anglo-americana / Oliveira Lima. – Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

168 p. : il. – (Edições do Senado Federal ; v. 153)

1. Civilização, Brasil. 2. Civilização, Estados Unidos. 3. Civilização, América Latina. I. Título. II. Série.

CDD 918.103

.....

.....

Sumário

As três Américas
por André Heráclito do Rêgo
pág. 9

Um amigo do Brasil
pág. 31

A evolução brasileira
I
pág. 37

II
pág. 58

III
pág. 78

IV
pág. 98

V
pág. 120

VI
pág. 140

ÍNDICE ONOMÁSTICO

pág. 161

.....

As três Américas

ANDRÉ HERÁCLITO DO RÊGO

Diplomata

Doutor em História Social

*P*ANDIÁ CALÓGERAS, no necrológio que escreveu sobre Oliveira Lima, afirma que o historiador pernambucano sempre tivera por assunto o Brasil e a América inteira; seu foco de atuação seria a “integralidade das Américas, idênticas e diversas, evoluindo conjuntamente para um ideal comum de entendimento e de cultura, malgrado os tropeços da estrada¹. Essa “visão integral” das Américas o torna caso quase único na historiografia brasileira, conhecedor que era da vida hispano-americana, a ponto de ser considerado como autoridade no tema pelos próprios hispanos². Fazia isso, entretanto, sem nunca perder de vista o Brasil. Quando escrevia sobre os Estados

1 CALÓGERAS, João Pandiá, *op. cit.*, p. 199.

2 CARDOSO, Manuel da Silveira. Prefácio a LIMA, Manuel de Oliveira. *Impressões da América Espanhola*, p. 42.

*Unidos, era no Brasil que pensava sobretudo*³; às impressões sobre a América Espanhola, juntava sempre reflexões sobre o Brasil⁴.

*Nos estudos sobre o Império e nas análises comparativas da América portuguesa em face das Américas espanhola e inglesa, o historiador consegue oferecer uma visão de conjunto em que as interrelações entre as histórias nacionais trazem um sentido moderno de contemporaneidade, ou de história como sistema*⁵.

Oliveira Lima estabelece portanto uma concepção de América tripartite, Portuguesa, Espanhola e Inglesa, mas que, para vários efeitos, concentrava-se em dois blocos de certa forma antagônicos, o da América Latina e o da Anglo-Saxônica⁶. Ele adquiriu esta “visão americana”, como a denomina Barbosa Lima Sobrinho, durante sua estada na Venezuela, que transformou em um “observatório para o conhecimento da América Espanhola”, incluindo aí a ampliação de sua biblioteca nesse sentido⁷.

Estabeleceu assim paralelos entre as formações da Venezuela e do Brasil, nas quais havia em comum o elemento africano e a existência de uma “aristocracia” ou “nobreza da terra”⁸. Dessa época são os artigos para jornal que mais tarde foram reunidos em livro póstumo, *Impressões da América Espanhola* (1904-1906)⁹.

3 ALMEIDA, Paulo Roberto de. *O império em ascensão*, p. 11.

4 FREIRE, Gilberto. Introdução a LIMA, Manuel de Oliveira. *Impressões da América Espanhola*, p. 9.

5 MOTA, Carlos Guilherme, *op. cit.*, p. 88.

6 MALATIAN, Teresa, *op. cit.*, p. 190; LIMA SOBRINHO, Alexandre José, *op. cit.*, p. 110.

7 LIMA SOBRINHO, Alexandre José, *op. cit.*, p. 100.

8 FREIRE, Gilberto. Introdução a LIMA, Manuel de Oliveira. *Impressões da América Espanhola*, p.12.

9 Nota com referências.

*Em seu livro subsequente, Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira, ele retoma essa visão, digamos, comparatista, pois, além de fazer a síntese da histórica política do Brasil até o Segundo Reinado, coloca o exemplo de modelo de paz, ordem e prosperidade do Brasil monárquico diante do caos da América Espanhola republicana*¹⁰.

*As palestras na Sorbonne, que deram origem ao livro mencionado no parágrafo anterior, de tão bem sucedidas deram ocasião ao convite feito pela Universidade de Stanford para outra série de palestras*¹¹. *Essas conferências se realizaram em 1912, e foram em número de seis, sobre a evolução comparada das Américas Portuguesa, Espanhola e Inglesa, repetidas em 1913 na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Eis aqui, em sua melhor dimensão, a concepção tripartite das Américas, da qual Oliveira Lima foi pioneiro*¹².

*Essas conferências, feitas uma década e meia depois de publicadas as Impressões dos Estados Unidos, elaboradas durante o tempo em que serviu na Legação em Washington*¹³, *foram publicadas pela Universidade de Stanford sob o título The Evolution of Brazil Compared with that of Spain and Anglo-Saxon America, de 1914(?), com segunda edição em 1966, pela editora Russel and Russel, de Nova York, e edições em português – América Latina e América Inglesa: a evolução brasileira comparada com a anglo-americana e a espanhola(?) e espanhola (colocar dados)*¹⁴

Américo Jacobina Lacombe, grande historiador brasileiro, diz desse livro ser o que ele gostaria de ter escrito, ou de “ter capa-

10 MALATIAN, Teresa, *op. cit.*, p. 232 e 233.

11 LIMA SOBRINHO, Alexandre José Barbosa, *op. cit.*, p. 69.

12 VIANA, Hélio, *op. cit.*, p. 75 e 81.

13 Nota com referências de *Impressões dos Estados Unidos*.

14 ALMEIDA, Paulo Roberto. *O império em ascensão*, pp. 13 e 38.

cidade de escrever”, sobretudo pela sua coragem, a de um brasileiro que não somente não se desculpava perante os americanos por não ter uma história semelhante, mas também se orgulhava das suas diferenças que, longe de significar inferioridade, significavam, em muitos casos, superioridade¹⁵.

Com uma capacidade de síntese e de noção do que era essencial que transformou esse livro, de menos de duzentas páginas na primeira edição brasileira, em um vasto panorama da formação histórica das três Américas, sem esquecer os detalhes importantes, e lavrada em linguagem às vezes coloquial que em algumas passagens anteciparam as opções estilísticas de autores como Gilberto Freire, Oliveira Lima realizou obra pioneira, plena de antecipações e sugestões que seriam depois aproveitadas. Infelizmente não podem ser contadas entre as sugestões que foram ampla e plenamente seguidas a da continuidade do estudo comparado da formação das três Américas. Apenas Manuel Bonfim, contemporâneo de Oliveira Lima, aventurou-se pelo mesmo caminho. Os autores da geração seguinte, a começar por Gilberto Freire, preocuparam-se mais com o Brasil, com a exceção notável de Sérgio Buarque de Holanda, que se aventurou pelo estudo comparativo entre as colonizações portuguesa e espanhola em Raízes do Brasil e sobretudo em Visão do Paraíso, embora nas obras desses autores não deixassem de ocorrer paralelismos entre as diferentes formações históricas dos países latino-americanos. Celso Furtado e Darci Ribeiro viriam de certa forma preencher essa lacuna, ao escrever análises comparativas das formações histórica e econômica, no primeiro caso, e social, no segundo, entre o Brasil e os Estados Unidos e entre o Brasil e outros países da América Latina¹⁶.

15 LACOMBE, Américo Jacobina, *op. cit.*, p. 12.

16 Nota com referências.

Mas hoje em dia a historiografia do Brasil ainda se ressent de uma falta de compreensão da evolução histórica, econômica e social dos seus vizinhos, o que dificulta bastante a compreensão do fenômeno formativo brasileiro. Apenas mais recentemente têm aparecido análises da formação da América Latina como um todo¹⁷ e, o que também é essencial, do Império Espanhol e do Império Português como um todo¹⁸. Com relação à América Inglesa, entretanto, os estudos são pouquíssimos¹⁹.

Seja como for, o estudo pioneiro de Oliveira Lima ainda não foi superado em um ponto, pelo menos: a sua capacidade de síntese.

Um dos temas tratados pelo autor nessa obra é o relacionamento com os nativos. Segundo ele, na América Espanhola e na Portuguesa verificou-se desde os primeiros tempos um movimento de piedade e de defesa do elemento indígena batizado e escravizado²⁰. O principal responsável por esse movimento haviam sido os jesuítas que, além disso, haviam prestado “tão assinalados serviços que não é exagero escrever-se que foram eles os principais agentes da cultura brasileira” nos séculos XVI e XVII²¹. Na América Espanhola, entretanto, essa influência jesuítica, conquanto grande, não era tão preponderante quanto no Brasil, em função do fato de que outras ordens religiosas tradicionais e poderosas os haviam precedido, contrabalaneando-lhes a preponderância²².

17 Nota com livros sobre América Latina.

18 Nota com referências.

19 Nota com referências.

20 LIMA, Manuel de Oliveira. *América Latina e América Inglesa*, p. 13.

21 Idem, p. 14.

22 Ibidem, p. 27.

E isso em um ambiente em que “as condições locais, de sensualidade bestial e de porfia lucrativa” não favoreciam os “sentimentos compassivos”. A denominada “nobreza regional” hispânica, os brancos americanos, os criollos, destacaram-se nesse contexto pelo seu sentido de pureza de raça. Esta era na América Portuguesa menos comum. Passamos nesse momento a outro tópico de fundamental importância na obra de Oliveira Lima, a temática da mestiçagem, que surge como fator de branqueamento e de adaptação dos brancos ao meio desfavorável²³.

Essa mestiçagem, entretanto, não abrandava por si só a desumanidade, “nem fazia brotar do coração humano a piedade”, já que os escravos mais infelizes eram justamente aqueles de propriedade de negros²⁴.

Já entre os norte-americanos, o sentimento de raça havia atingido “um exclusivismo intransigente, cuja intensidade nunca foi igualada nos outros americanos, de ascendência peninsular”, o que não significava que entre estes últimos não houvesse também menosprezo pela gente de cor:

Com efeito, não só se conservou em muitas famílias de distinção ciosamente longe de quaisquer enxertos inferiores a árvore genealógica, como mantiveram e defenderam os brancos coloniais seus títulos e direitos [...] a certos postos e funções²⁵.

Nesse sentido, não se admitia a matrícula de quaisquer mestiços de sangue negro ou índio na Universidade de São Marcos de Lima, nem se admitiam índios ou mestiços, entre as milícias locais, além do posto de capitão²⁶. Em tempos de urgências orça-

23 MALATIAN, Teresa, *op.cit.*, p. 190 e 191.

24 LIMA, Manuel de Oliveira. *América Latina e América Inglesa*, pp. 14 e 15.

25 Idem, p. 16.

26 Ibidem, pp. 16 e 17.

mentárias, entretanto, como nos começos do século XVIII, a Coroa espanhola chegou ao ponto de vender atestados de brancura – as cédulas de gracia al sacar –, tanto mais caras quanto mais duvidosa fosse a cor do aspirante à brancura²⁷.

A situação na América Portuguesa não era muito diferente, e sempre houve ao lado dessa prioridade no preenchimento de cargos e prebendas para os brancos e reinóis, a possibilidade de branqueamento, ou de reconhecimento de uma brancura muitas vezes fictícia...²⁸

Nesse contexto, a sociedade colonial nos países hispânicos era bem hierarquizada: primeiro os altos funcionários europeus, às ordens do vice-rei ou do capitão-general; logo abaixo os brancos nobres da terra, geralmente proprietários rurais; em seguida, os brancos do comércio, reinóis; e na base, as camadas populares, compostas de mestiços livres, de índios aparentemente livres, de negros e mulatos escravos²⁹.] Nessa sociedade, havia o ódio de raça,

...mas o desprezo de raça desvanecia-se nos amplos sensuais que lhes serviam de intermédio e nos quais se gerou essa multidão de mestiços que, pelos processos da evolução e da seleção [...] e sobre o tríplice fundamento do retraimento e decréscimo da população aborígine, da cessação da importação de africanos e do aumento constante e considerável da imigração europeia, se está constituindo numa nova variedade da raça branca, onde predomina o velho fator europeu...³⁰.

Aqui Oliveira Lima demonstra sua filiação à teoria do evolucionismo de Herbert Spencer, bem como sua defesa da necessidade do branqueamento da sociedade brasileira. Para ele, o mestiço

27 Ibidem, p. 18.

28 Ver livros de Evaldo Cabral de Melo.

29 LIMA, Manuel de Oliveira, *op. cit.*, pp. 24 e 25.

30 Ibidem, p. 28.

não formava verdadeiramente uma raça, mas sim um tipo étnico variável com tendência a retornar para uma das raças originais³¹. Era o conhecido torna atrás dos hispânicos. Nesse contexto, valeria a pena incentivar e apressar a natureza das coisas, ou seja, propiciar um maior cruzamento de mestiços e brancos, ao se incentivar a imigração européia:

...a imigração crescente dos povos de raça branca, a seleção sexual, o desaparecimento dos prejuízos de raça cooperam para a extinção a breve trecho dos mestiços no Brasil...³².

A essa mestiçagem física Oliveira Lima opunha uma outra, a moral, a das idéias que, ao lado do branqueamento, seria a melhor solução para o progresso dessas sociedades. Essa mestiçagem de idéias se dava também por influência européia, e seria capaz de produzir mestiços de gênio como o barão de Cotegipe, Machado de Assis, Gonçalves Dias, José do Patrocínio, André Rebouças e outros. Ou seja, ao lado do branqueamento, a solução para o problema do mestiço e do negro era a educação e a cultura, uma das formas assumidas por essa influência moral européia. Nesse sentido, Oliveira Lima se aproxima das idéias de Franz Boas, sem abandonar de todo os princípios evolucionistas.

De todos os modos, a solução para o problema do negro não era a segregação, e sim a fusão de raças, com o predomínio da mais forte, no caso a branca. Nessa perspectiva, a orientação espontânea e mesmo inconsciente dos povos ibéricos para esse problema era sem dúvida superior à dos povos ingleses da América. Oliveira Lima, dirigindo-se a um público norte-americano, comenta a este respeito:

31 Ibidem, p. 29.

32 Ibidem, p. 29.

*“Ao passo que no vosso país, sob tantos aspectos o mais progressivo do globo, aquele em que os problemas étnicos mais se encaminham já para a sua regularização, permanece premente tal questão, acendendo violências [...] nós a temos liquidado do modo mais satisfatório, pela fusão.”*³³

*É bem verdade que essa fusão acabaria por diluir os “elementos inferiores” no “elemento superior”, como havia ocorrido com os elementos berbere, num dia, tártaro e outros no sangue europeu, mas era sempre melhor que uma segregação, a qual geraria uma situação de antagonismo, que teria um dia de receber seu desfecho, provavelmente de ódio*³⁴.

*Foi nesse contexto que evoluiu o novo mundo latino-americano, dos combates entre invasores e indígenas no século XVI até, no século XIX, à conquista de governos autônomos, e mesmo à instalação de uma corte européia em seu território, fato inusitado e singular na história da humanidade*³⁵.

Este novo mundo se tornou independente nas primeiras décadas do século XIX, em processos diversos, mas com algumas semelhanças. Uma delas, segundo Oliveira Lima, foi a base municipal desses processos. Com efeito, foi a instituição municipal romana transplantada para o Novo Mundo pelos colonizadores ibéricos o passo inicial para a conquista da autonomia:

*“As câmaras municipais do Brasil e os cabildos da América Espanhola foram com efeito a sementeira colonial das franquias liberais: por mais que obscurecesse a sombra do despotismo real, privando-a da luz radiante da liberdade, constituíram o terreno onde aquelas franquias germinaram e acabaram por florescer.”*³⁶

33 Ibidem, p. 45.

34 Ibidem.

35 Ibidem, p. 42.

36 Ibidem, pp. 48 e 49.

Nesse sentido, as câmaras municipais, às vezes de forma instintiva, buscaram resistir à autoridade real consubstanciada nos governadores e nos vice-reis. O Império brasileiro, nesse contexto, nasceu da convergência de juntas provinciais eleitas por aclamação popular, convergência reforçada pela ratificação das municipalidades, mais precisamente ligadas à soberania popular³⁷.

Essa formação deu margem a um fenômeno, o particularismo, traço comum às Américas ibérica e anglo-saxônica, “cuja influência se desenha em todos os aspectos da evolução da América, quer ibérica, que saxônica”:

A instituição particular recebia do vosso sul compacto [dos EUA] como que apoio moral, tácito mas eficiente, e entre nós do Brasil, da mesma forma que aqui, posto que evidentemente não no mesmo grau, derivava alento da autonomia [...] provincial. No Brasil este sentimento político do particularismo mantinha-se vivaz sob a centralização e era ajudado pela diversidade das condições econômicas entre as províncias...³⁸

Oliveira Lima retoma aqui de certa forma a noção tornada célebre durante o Império por Justiniano José da Rocha, o de “ação, reação e transação”: a cada ação centralizadora e centrípeta, correspondia uma reação descentralizadora e centrífuga, e o resultado final era a transação, uma forma de equilíbrio que tornava possível a evolução relativamente constante da sociedade. Essa noção de equilíbrio entre centralização e descentralização seria retomada depois por outros autores, pelo menos com relação ao Brasil³⁹. A

37 Ibidem, pp. 54 e 55.

38 Ibidem, p. 63.

39 Nota sobre Marcel Burstyn.

“centralização teórica não afetava [...] o nímio particularismo que na prática lhe servia de contrapeso ou corretivo...”⁴⁰.

“Na América Latina vemos ter sido o movimento centrífugo igualmente inicial, pois que todo o gênio de Bolívar o não pôde contrariar nas ex-colônias espanholas. Haveria mister a fundação de um trono – como aconteceu no Brasil – para manter-lhe ou antes criar-lhe a soberba unidade que circunstâncias de língua, de religião, de costumes e de sentimentos bem favoreciam, conquanto a embaraçassem circunstâncias não menos fortes de história, de geografia e de imaginação política.”⁴¹

Oliveira Lima comentaria em obra posterior que existiria entre as Coroas ibéricas e suas colônias americanas um “laço pessoal, que encarnava o soberano”. A falta desse laço pela eliminação do soberano conduziria logicamente à independência. É por isso que a emancipação da América ibérica havia sido conduzida, em primeira mão, “num espírito de reação contra a revolução francesa”, sendo “uma manifestação de fidelidade à monarquia e à Igreja católica”⁴². Com efeito, em alguns países hispânicos comemoram-se duas datas de independência: a dos franceses que ocupavam então a Espanha, e a definitiva, dos colonizadores tradicionais. Segundo Oliveira Lima,

“...as realzas hispano-americanas imaginadas pelo conde de Aranda⁴³ e desejadas por não poucos partidários da independência [...] teriam poupado à América Latina muitas páginas de desordem e sangue”⁴⁴.

40 LIMA, Manuel de Oliveira, *op. cit.*, p. 73.

41 Idem, p. 65.

42 LIMA, Manuel de Oliveira. *Aspectos da história e da cultura do Brasil*, p. 26 e 27.

43 Nota.

44 LIMA, Manuel de Oliveira. *América Latina e América Inglesa*, p. 79.

Dessa forma, a emancipação brasileira se diferenciara da dos países hispânicos por ter-se feito quase sem guerra, justamente porque o Brasil dispunha de “um poder constituído pela tradição e pela legitimidade”, mas que ao mesmo tempo poderia incorporar “aspirações revolucionárias”⁴⁵. O Império brasileiro foi nesse sentido um “modelo de ordem no progresso”⁴⁶ após a consolidação levada a cabo durante as Regências, em veemente contraste com uma América hispânica fragmentada e dilacerada por guerras e revoltas. No Brasil do Primeiro Reinado e das Regências, conquanto aparecessem os mesmos germes do particularismo que vinham da época colonial e que era comum a toda a Iberoamérica,

“a organização política eficiente pelo emprego da autoridade e sobretudo um prestígio superior [o do monarca] às ambições dos caudilhos acabaram por estabelecer a paz e criar uma tradição mais branda”⁴⁷

Oliveira Lima faz assim a sua profissão de fé monárquica, e afirma que a monarquia brasileira foi de fato o regime político verdadeiramente adequado à América Latina⁴⁸.

“O Brasil imperial foi, em boa parte, com seu soberano constitucional, sua dinastia de aclamação popular, seu senado vitalício, escol dos homens de governo do país, seu espírito de administração a um tempo conservadora e liberal, a sábia realização das ideias de Bolívar, quiméricas no seu meio falsamente democrático...”⁴⁹.

Nesse contexto, as repúblicas sul-americanas, emancipadas e livres de “seus Napoleões em perspectiva”, teriam adotado de

45 Idem, p. 56.

46 Ibidem, p. 79.

47 Ibidem, p. 181.

48 Ibidem, p. 167.

49 Ibidem.

forma superficial uma das bases do Estado norte-americano, o federalismo, base da ordem constitucional dos EUA. Em nome dele, por exemplo, o ditador Rosas havia tiranizado a Argentina.

“Federalismo e centralização não faziam todavia mais do que justificar os mesmos desmandos e as mesmas violências. No fundo o que sobrelevava era o individualismo sob as vestes pitorescas do caudilhismo [...] impregnado de uma primitiva democracia rural, na sua rudeza e crueldade, como foi o de Rosas na Argentina; ou com ressaibos de fausto e cavalheirismo colonial, como o de Castilla no Peru; ora solitário e ascético, como foi o de Francia no Paraguai; ora folião e grotesco, como foi o de Sant’Anna no México; ora envernizado e protocolar, como foi o de Gusmán Blanco em Venezuela; ora brutal e alcoólico, como foi o de Melgarejo na Bolívia; ora tinto de misticismo religioso, como foi o de García Moreno no Equador; ora progressista e franco, como foi o de Porfirio Díaz no México⁵⁰.

O federalismo, numa situação como essa, não passaria “de bandeira da desordem”⁵¹. O Brasil imperial constituiu portanto um modelo de liberdade e paz para os outros países da América Latina, fornecendo uma imagem ainda que ilusória de civilização em contraste com seus vizinhos que se debatiam na desordem e na selvageria⁵². Nestes, o tipo do dirigente cristalizou-se no general-caudilho, que dominava as multidões pela demagogia⁵³.

Assim, nas palavras do historiador pernambucano, o elo federalista que deveria prender as unidades administrativas numa vigorosa e bela cadeia política, havia degenerado em toda a América Latina republicana num aglomerado de satrapias onde tudo dependia dos caprichos e dos chefes, o que havia redundado na falsidade

50 Ibidem, p. 170.

51 Ibidem.

52 Ibidem, p. 126.

53 Ibidem, pp. 127.

do sistema representativo. Essa deturpação política havia levado os sátrapas a zelarem até o paroxismo a autonomia local, “porquanto esta autonomia significava sua própria onipotência”. O federalismo assim concebido e aplicado gerava “guerras civis, repúblicas homeopáticas e um hospital de nacionalidades contrafeitas à imagem e semelhança dos Estados Unidos”⁵⁴.

A esta desordem opunha Oliveira Lima o exemplo do Império brasileiro, que malgrado sofresse das mesmas tendências centrífugas dos seus vizinhos hispânicos, dispunha de uma autoridade de prestígio e força superior, que pairava acima de todos, e possuía um “poder absoluto e irresponsável”, para usar a expressão de Joaquim Nabuco.

Essa situação era agravada pelo isolamento entre as diversas nações latino-americanas em relação umas às outras e pelo isolamento social dentro de cada uma delas, entre as diferentes classes em função das distâncias, do clima, das condições geográficas, e reforçadas pelo “feudalismo dos caciques locais”⁵⁵. A isto podia ser acrescentada a incapacidade administrativa, sua “forçada inabilidade para governar-se”; sua falta de educação política, que segundo o autor de Dom João VI no Brasil cuja posse constituía a grande superioridade dos Estados Unidos, aquilo que havia permitido o rápido “adiantamento nacional depois da independência”⁵⁶.

Para este “sistema planetário” havia gravitado o Brasil após a Proclamação da República, pondo-se fim na verdade à “única República [com R maiúsculo] que existia na América”, para usar as palavras de Rojas Paul, Presidente da Venezuela, ao saber da queda da monarquia brasileira, e aproveitadas por Oliveira Lima

54 Ibidem, pp. 128 e 129.

55 Ibidem, pp. 182 e 183.

56 Ibidem, p. 61.

*como epígrafe de seu Império Brasileiro – 1822-1889.*⁵⁷ *O Brasil passaria a sofrer dos mesmos males dos seus vizinhos. Em obra posterior Oliveira Lima fez um diagnóstico desses males:*

*“Um senador da República, Moniz Freire [em discurso de 26 de agosto de 1913], assim apreciava, 24 anos decorridos do novo regime [...] ‘O país anda [...] entregue às tenazes de um sistema que não é mais do que o poder pessoal universalmente organizado. Poder pessoal praticamente irresponsável do Presidente da república; poder pessoal dos indivíduos, famílias ou facções que se assenhoreavam dos estados, pior, muito mais direto(?), muito mais ofensivo, muito mais em contato com a carne do que o outro; poder pessoal dos chefes políticos que dirigem o serviço da servidão parlamentar...’*⁵⁸.

*Essa era a situação provocada pela queda do Imperador, cujo poder pessoal havia sido substituído por uma “vegetação daninha de poderes pessoais muito mais intoleráveis”*⁵⁹.

*Para Oliveira Lima, o progresso latino-americano havia surgido com mais força nos locais onde, como no Brasil, havia existido um “regime de ordem e liberdade” ou como, na Argentina e no Chile, havia sido inferior a proporção da mestiçagem*⁶⁰. *Aqui o autor dá azo aos seus preconceitos evolucionistas, mas estabelece uma interessante nuance a esses preconceitos: a estabilidade política e a liberdade seriam corretivos naturais a uma situação problemática provocada pela mestiçagem. Não estaria ele intuindo que a causa principal do atraso dos países latino-americanos seria não a composição étnica da sua população, mas a falta de estabilidade política e econômica e a baixa condição educacional, já que o Brasil, país*

57 LIMA, Manuel de Oliveira. *O Império Brasileiro – 1822-1889*. São Paulo: Companhia Melhoramentos De São Paulo, 1927, página de rosto.

58 LIMA, Manuel de Oliveira. *O império brasileiro* (ver edição mais antiga), p. 54.

59 Ibidem.

60 LIMA, Manuel de Oliveira. *América Latina e América Inglesa*, p. 176.

mestiço por formação, havia progredido mais durante o século XIX, e contando com uma população muito mais desigual, do que a Argentina, pois contara antes com uma estabilidade política que os argentinos somente conseguiriam com a consolidação da federação, na segunda metade do século XIX?

“Onde prepondera o fator branco, mesmo numa atmosfera de desordem, é com efeito sempre mais intenso e rápido o progresso; outro tanto acontece onde o sistema de governo for mais liberal e, além disso, mas apropriado às condições do meio social, preenchendo com uma cultura restrita mas intensiva o vazío produzido pela falta de uma cultura extensa ou geral.”⁶¹

Aqui estão postas, ao lado da teoria evolucionista, as ideias de Franz Boas sobre a importância da formação cultural e social como condição para o desenvolvimento.

Era essa a Iberoamérica que Oliveira Lima opunha à América Saxônica. A comparação não era negativa em relação à primeira. Com efeito, além de apontar para a maior adequação da solução do problema racial pela fusão praticada pelos iberos em oposição à segregação posta em prática pelos anglo-saxões, Oliveira Lima menciona o passado mais heróico, mais lendário e mesmo mais fecundo e dramático do que o norte-americano⁶²; cita também a superioridade cultural iberoamericana em relação à anglo-saxônica no final do período colonial; a vida social mais policiada nessa mesma ocasião; e a expansão mais ampla e desassombrada. De fato, quando em 1776 se tornaram independentes, as treze colônias ocupavam apenas uma parte da costa atlântica. Faltava todo o interior para ocupar, conquistar ou comprar, e boa parte do litoral. A conquista do Oeste, que nos Estados Unidos ocorreu no século XIX,

61 Idem, p. 176.

62 Idem, p. 168.

*havia sido iniciada no Brasil no século XVI, e já estava praticamente concluída em meados do XVIII*⁶³.

E a conclusão de Oliveira Lima sobre o futuro desse Novo Mundo é positiva. Seria ele presidido pelo idealismo, como aliás havia ocorrido desde o começo:

“...o que tem presidido a evolução moral do Novo Mundo senão o idealismo? Sua emancipação espiritual foi regulada pelas noções da justiça, da liberdade, dos direitos humanos e do progresso, que a França lhe mandou envoltas em roupagens filosóficas, que a Inglaterra consubstanciara no desenvolvimento modelar e que na Península Ibérica acordavam velhos ecos adormecidos. A severidade religiosa dos peregrinos ingleses, a temeridade friamente alucinada dos conquistadores espanhóis, a imaginação melancolicamente arrebataada dos bandeirantes brasileiros eram outros tantos aspectos do idealismo, feição hereditária que os apetites materiais não conseguiram eliminar, mas que a rudeza da vida colonial e a índole geral dos tempos posteriores tinham ajudado a dissimular”.⁶⁴

*Nesse contexto, malgrado a fragmentação política e o particularismo intelectual da América Espanhola; apesar das hostilidades entre ela e a América Portuguesa e a Inglesa; e não obstante os problemas de segregação racial desta última, as semelhanças prevaleceriam sobre as diferenças, os interesses comuns sobre as disputas, e assim o Novo Mundo “cumprirá sua missão histórica e social e resgatará a dívida contraída com a Europa, que lhe deu a civilização”*⁶⁵.

63 Ibidem, p. 47.

64 Ibidem, p. 154.

65 Ibidem, pp. 186, 187 e 188.

As seis conferências de que consta esta série foram feitas em inglês na Universidade de Stanford a 1º, 2, 3, 8, 9 e 10 de outubro de 1912. A quinta e a sexta conferências foram repetidas nas Universidades de Berkeley (Califórnia) a 7 de outubro, Lawrence (Kansas) a 15, Chicago a 17, Madison (Wisconsin) a 21, Ann Arbor (Michigan) a 24, Cornell (Ithaca) a 28, Colúmbia (Nova York) a 30 de outubro, Vassar (Poughkeepsie) a 1º de novembro, John Hopkins (Baltimore) a 4, Yale (New Haven) a 13 e Harvard (Cambridge) a 14 de novembro de 1912.

Estas mesmas conferências foram repetidas em português na Escola de Altos Estudos do Rio de Janeiro em setembro e outubro de 1913.

AO DOUTOR

JOHN C. BRANNER

*PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE DE STANFORD
(CALIFÓRNIA)*

MEMBRO ESTRANGEIRO DA ACADEMIA BRASILEIRA

Com elevado apreço e muito reconhecimento dedica

O AUTOR

.....

Um amigo do Brasil

(JOHN C. BRANNER)

O BRASIL festejou há pouco um grande e sincero amigo seu na pessoa do professor Georges Dumas. O nosso país conta, porém, a felicidade de possuir outros amigos como esse. Nos Estados Unidos o professor John C. Branner tem desinteressada e generosamente feito do Brasil a propaganda mais tenaz, mais inteligente e mais eficiente.

A maior autoridade existente sobre geologia brasileira, sem falar em Derby, tornou-se o especialista por excelência da matéria no meio científico americano. É mister não esquecer que aqui ao Brasil veio ele a primeira vez em 1874, com Hartt e Orville Derby, quando ainda estudante da Universidade de Cornell, e que nos tem repetidamente visitado para estudos de sua competência, já só, já acompanhado de outros naturalistas, assim percorrendo toda a costa e grande parte do interior do Brasil, e fazendo públicas suas observações em

uma quantidade de trabalhos excelentes, alguns dos quais de alta importância científica, como o relativo aos recifes do Norte.

Na Universidade de Stanford, da qual é presidente e professor de uma classe com mais de 200 alunos, reuniu o sábio geólogo no seu escritório acadêmico uma opulenta livraria concernente ao ramo de ciência que é o seu, livraria que já atinge 32.000 volumes e na qual o Brasil se acha fartamente representado, bem como nas coleções de fósseis e minerais anexas.

Reuniu ele mais na sua residência particular, no campus da universidade, uma esplêndida coleção de obras históricas, literárias, descritivas, etc., sobre nosso país, a mais importante por certo existente nos Estados Unidos, contando mais de 6.000 volumes e abrangendo livros desde o século XVI. Esta biblioteca brasiliense, que é o encanto do professor Branner, bem como a biblioteca geológica, que é o seu orgulho, estão franqueadas a qualquer estudante que se interessar pelos assuntos das mesmas.

Em Stanford, como nas outras universidades americanas, a simpatia do professor Branner pelo Brasil é conhecida e já proverbial, assim como o seu gosto pelo que toca à língua portuguesa, que fala na perfeição e da qual publicou uma gramática, brevemente a aparecer em segunda edição.

Tanto quer ao nosso idioma que sempre lhe está fazendo valer o prestígio, não perdendo oportunidade de reivindicar-lhe foros. Assim o conhecido jornal de Massachusetts, o Springfield Daily Republican, de 3 de outubro de 1912, inseria a seguinte carta do professor Branner, sob o título de “Tanto português como espanhol”:

“A propósito dos comentários do vosso jornal sobre a conveniência de aprender o espanhol, permiti que vos sugira uma vista mais compreensiva do assunto. O sr. Winslow tem razão em querer que aprendam o espanhol os americanos que têm relações com a

América do Sul, mas deveria ter feito menção do português, pois que é a única língua falada no Brasil, país tão vasto como os Estados Unidos e abrangendo quase metade daquele grande continente.

Tal correção tem sido frequentemente feita, mas nem todos os nossos patrícios têm aproveitado com ela. Negociantes americanos, também os há, e gente assim tenho encontrado com frequência a bordo nas minhas viagens de ida e volta ao Brasil, que estão persuadidos de que português e espanhol são parecidos em extremo, e que tanto vale para o caso saber o segundo como o primeiro, o que é um grave erro. As duas línguas são com efeito parecidas, como também o são o alemão e o inglês, sem que todavia possa uma destas substituir a outra.

Outra razão existe, mais sutil, pela qual se não deve mesmo experimentar o emprego do espanhol no Brasil. O velho ressentimento entre espanhóis e portugueses da península passou para os seus descendentes americanos. Mesmo no caso de um brasileiro entender espanhol, como acontece frequentemente com os da fronteira, não gosta de fazer uso desta língua, ficando assim prejudicada toda convivência. Os dois idiomas são portanto indispensáveis para negócio, que não devemos deixar passar das nossas mãos para as dos alemães, os quais estão considerando a situação com seriedade e tino.

Não se vê negociante alemão a infringir aos brasileiros espanhol arrevesado em lugar de português, antes nunca perde ele de vista a importância deste assunto.

Devo ainda referir-me à parte do vosso artigo em que se diz, o que não é muito exato, que a América do Sul mostra pouca disposição para aprender vossa língua. A minha impressão, e falo com experiência bastante, é que a boa vontade de aprender inglês é ali antes geral entre a gente educada; isto aliás nada tem a ver com o outro aspecto da questão, na qual me limito ao que é puramente

comercial, deixando de lado a importância do português do ponto de vista diplomático, e mais ainda do ponto de vista literário.”

Das ideias do ilustre cientista americano no tocante às relações entre os Estados Unidos e o Brasil e da sua verdadeira amizade pelo nosso país dará testemunho, melhor do que qualquer outro documento, o discurso por ele pronunciado no banquete oferecido pela Câmara de Comércio Portuguesa de S. Francisco da Califórnia ao autor destas conferências.

Eis na íntegra este discurso:

“Tendo passado uns 12 anos viajando no Brasil, um país português, e tendo dado grande parte de minha vida ao estudo da geologia daquele país, muito naturalmente interessei-me também pelo povo e pelo bem-estar daquela nação.

“Aquele é o país da simpatia, do altruísmo e da hospitalidade. Ninguém pode passar ali 12 anos sem enamorar-se daquele povo generoso, dedicado às conquistas da lavoura e comércio, e lutando com as dificuldades do desenvolvimento de um novo território enorme e de grandes distâncias.

“Enquanto muitos outros países da América gastaram as suas forças em guerras civis, o Brasil tem seguido o caminho seguro da paz. O resultado é que hoje o Brasil é o país mais extenso e a nação mais forte da América do Sul, e que está realizando um progresso proporcionado ao seu tamanho e às suas forças naturais.

“Hoje em dia parece que quase todo o mundo da América se acha impressionado pela necessidade de deixar de manterem-se uns aos outros, e de empregarmos nossas forças no desenvolvimento destes dois continentes novos. A ideia é boa; e sinto muito que o nosso presidente Jordan não esteja aqui esta noite para dizer uma palavra sobre esta causa importante – causa que tanto deve impressionar aos americanos de todas as raças.

“Porém, sejamos americanos do sul ou americanos do norte, nossos deveres não se limitam à plantação de café, de algodão ou de trigo, mas temos certos deveres para com os nossos vizinhos – deveres que às vezes não são de todo agradáveis.

“Ora na América do Sul, entre todas as nações, o Brasil ocupa a posição central e dominante. Assim acontece que é o Brasil que pode dar, e que dá, aos seus vizinhos, o exemplo de sossego, de progresso e de patriotismo, sem os quais nenhuma nação pode alcançar a primeira posição entre as nações do mundo.

“Neste caso é claro que ao Brasil pertence um dever especial, um dever nacional e internacional, e um dever com relação a si próprio, e um dever com relação aos seus vizinhos e ao mundo civilizado. E esta posição do Brasil na América do Sul me parece muito similar à posição dos Estados Unidos da América do Norte. É claro então que o sossego, a paz, a indústria e o progresso na América estão nas mãos dessas duas nações – do Brasil e dos Estados Unidos.

“Para toda a América então é de primeira importância que essas duas nações tenham as mesmas ideias de justiça e de direito, e que elas cooperem para o mesmo fim.

“É claro também que devem existir entre o Brasil e os Estados Unidos os sentimentos de estima mútua, de confiança e de amizade sem a qual a cooperação não é possível.

“Essas são as ideias que me passam pelo espírito todas as vezes que me ocupo com essas questões internacionais da América.

“Mas sinto dizer que a ignorância na América do Norte e especialmente neste país, a respeito do Brasil, é quase incrível. Tanto que será melhor passar depressa sobre este ponto.

“E agora que remédio há? Que podemos fazer?

“Pareceu-me que, em primeiro lugar, seria preciso despertar aqui nos Estados Unidos, e especialmente nas universidades e entre

o povo educado, um interesse inteligente pelo Brasil, e um conhecimento da história daquele grande país.

“Com certas ideias no espírito procurei por todos os lados no Brasil um brasileiro de primeira ordem, homem profundamente conhecedor da história da sua pátria, homem simpático, que falasse bem a língua inglesa, homem gozando de toda a confiança no Brasil bem como no estrangeiro, leal ao Brasil e de patriotismo provado.

“Era minha opinião que um homem destes, se fosse convidado a dar conferências nas universidades dos Estados Unidos, deveria despertar um interesse vivo e inteligente pelo Brasil, e deveria, ao mesmo tempo, cultivar os sentimentos de amizade entre os dois países.

“Tal homem achei na pessoa de nosso amigo e hóspede dr. Oliveira Lima, filho de Pernambuco, sábio brasileiro, diplomata muito distinto, atual ministro brasileiro na Bélgica, e conhecido, tanto no Brasil como no exterior, pelos livros importantes que tem publicado sobre a história do Brasil e sobre a diplomacia.

“Assim foi que o dr. Oliveira Lima foi convidado a dar seis conferências sobre história brasileira na Universidade de Stanford, e outras conferências foram combinadas para umas dez ou 12 outras das mais importantes universidades norte-americanas.

“Destas conferências e desta visita ao Estado da Califórnia e aos Estados Unidos derivamos grandes esperanças. Elas não podem deixar de despertar aqui um grande e permanente interesse pelas nações sul-americanas e sobretudo pelo Brasil. E daí também tenho a viva esperança de que o dr. Oliveira Lima voltará a este país, onde deve completar a obra já tão bem principiada, como embaixador do Brasil em Washington.”

.....

A Evolução Brasileira

COMPARADA COM A HISPANO-AMERICANA
E COM A ANGLO-AMERICANA

I

A CONQUISTA DA AMÉRICA. – DEFESA RELIGIOSA DO ELEMENTO INDÍGENA. – ÍNDIOS E NEGROS. – A QUESTÃO DE COR E AS EXCLUSÕES COLONIAIS. – A INSTITUIÇÃO SERVIL E AS CONDIÇÕES DA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA NAS COLÔNIAS ESPANHOLAS E PORTUGUESAS INFLUINDO DIVERSAMENTE NA ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO. – A PRIMEIRA GUERRA CIVIL HISPANO-AMERICANA E O CRITÉRIO HISTÓRICO DA SUA APRECIACÃO. – A SOCIEDADE NAS POSSESSÕES DO NOVO MUNDO. – OS ÍNDIOS E O CLERO. – PAPEL DOS JESUÍTAS. – A FUSÃO DAS RAÇAS E O PRODUTO NEO-EUROPEU. – MOTIVOS DA SEPARAÇÃO: O DESDÉM DE NACIONALIDADE E A EXPLORAÇÃO ECONÔMICA. – MONOPÓLIOS E PROIBIÇÕES. – TUTELA E EMANCIPAÇÃO ESPIRITUAL. – RAZÕES HISTÓRICAS DA INTOLERÂNCIA CATÓLICA. – RENOVAÇÃO INTELECTUAL DA PENÍNSULA IBÉRICA NO REINADO ESPANHOL DE CARLOS III E SOB A DITADURA PORTUGUESA DO MARQUÊS DE POMBAL. – SEU REFLEXO NAS COLÔNIAS.

A CONQUISTA DA AMÉRICA HISPANO-PORTUGUESA é um assunto quase familiar para os muitos que na terra de Prescott nutrem o gosto da leitura. Tendes aliás a boa fortuna de contar no vosso acervo literário historiadores que a determinados assuntos estrangeiros emprestaram uma nota pitoresca, romântica ou documental, em qualquer caso superior e definitiva. A circunstância é tanto mais digna de nota quanto encerra uma prova contrária ao apregoado exclusivismo da vossa civilização utilitária e fornece um testemunho em abono do vosso intelectualismo, aspecto este

sob que sois menos conhecidos nos nossos países, apesar da importância do movimento universitário ao qual devo minha presença aqui.

Foi assim, tratando de temas fora propriamente da vossa particular evolução e com eles se identificando, que o nome Parkman se tornou inseparável da evolução das aventuras francesas no Canadá, como o de Washington Irving da vida árabe na *vega* andaluza e nos jardins de Granada, e o de Lothrop Motley da nobre reivindicação neerlandesa da liberdade do pensamento religioso e das franquias civis e políticas. Seria em tais condições ocioso, senão pretensioso, repetir o que todos aprendestes nos livros eruditos e encantadores dos vossos escritores – no assunto mencionado, nos de um historiador notável como foi Prescott –, acrescentando que semelhante estudo não podia desse modo deixar de envolver uma certa vibração patriótica, além da geral emoção humana sugerida por tão extraordinários sucessores.

A conquista da América foi com efeito um dos eventos decisivos na evolução material e moral do mundo, portanto da história da nossa espécie, e suas consequências sociais de ninguém mais são ignoradas nos círculos educados: fazem parte da cultura mediana. A conquista do México e do Peru constitui outrossim o trecho mais impressionante desses fastos e a feição mais interessante da violenta e fecunda obra castelhana no Novo Mundo, porquanto as civilizações bárbaras, se assim posso chamar as semi-civilizações que ali foram destruídas pelo invasor europeu – o qual a elas substituiu, se bem que manchada de cobiças e de crimes, a civilização cristã, tanto mais elevada e progressiva –, representavam a expressão informe, mas em todo caso a menos grosseira do desenvolvimento atingido pela raça americana, autóctone ou emigrada.

O sacrifício consumado naqueles pontos parece-nos por isso mais cruel, concentrando-se nossa compaixão nas figuras tocantes de Guatimozin e de Atahualpa; mas é mister não esquecer que em todo o continente, da baía de Hudson à Terra do Fogo, o embate foi igualmente descarado e sangrento entre conquistadores e subjugados. Impelidos pelo mero apetite do ouro e da prata ou por motivos menos vis, os europeus usaram em todo o Novo Mundo de processos idênticos de opressão e de destruição. Avultam porventura mais estes processos entre os espanhóis que entre os ingleses e os portugueses, não porque realmente assim fosse,

mas porque assim o quer a nossa imaginação, devendo tais métodos de domínio apresentar-se-lhe em correlação com os resultados adquiridos. Ora, apesar da abundância do ouro e dos diamantes brasileiros no planalto de Minas Gerais durante o século XVIII, outra metrópole americana não poderia gabar-se de haver, como a espanhola, retirado, só das minas de ouro e de prata mexicanas, no decorrer do período colonial, mais de dez milhares de milhões de dólares pelo quinto devido ao fisco.

Não admira que a Espanha se dessangrasse para sustentar o seu império ultramarino, uma fonte de tão grande opulência – opulência, embora mais aparente do que real, porquanto de um lado o despovoamento do país pela expulsão em massa de mouros e judeus, pelas aventuras coloniais, pelas guerras europeias e pelas fogueiras do Santo Ofício, e do outro lado o esgotamento senão a extinção de muitas de suas indústrias seculares com a eliminação do destro elemento árabe, reduziram a nação de produtora a intermediária, de manufatureira a traficante, desviando o melhor dos lucros hauridos da América para benefício de outros centros adictos então ao trabalho profissional do que à glória conquistadora.

Esta, porém, falava mais de perto à fantasia popular, de feição céltica, e aos instintos batalhadores de uma nação de tradições guerreiras. Lede, no mais formoso francês que é possível escrever-se, a introdução da versão do castelhano feita pelo acadêmico José Maria de Heredia, o poeta primoroso dos *Troféus*, da verídica e empolgante novela que se chama a relação da expedição de Cortez, da lavra de Bernal Diaz del Castillo, e vereis com quanto entusiasmo se armavam na Espanha, desde a primeira metade do século XVI, as expedições desse gênero, como tocavam elas a imaginação de fidalgos e plebeus, com que ímpeto animal se arrojavam todos ao assalto e ao saque das riquezas desconhecidas ou fabulosas. Seria possível intimar a gente assim disposta, na qual os instintos mais baixos sobrepujavam em tal crise de excitação os instintos mais nobres, ideias de moderação e de brandura?

Se entre os portugueses o entusiasmo não foi de começo parecido pelo Brasil, que lhes coubera em partilha na distribuição das descobertas a que procedera o destino, a razão está em que a Índia maravilhosa atraía então por demais sua atenção. É de crer que se os espanhóis dominassem a península hindustânica, se não apegariam tanto, logo à primeira hora, às

ilhas e terra firme por onde debutou penosamente sua conquista do Novo Mundo. Só na fábula se vê o cão largar a presa pela sombra. A civilização hindu, antes de produzir seus efeitos deletérios, como a sombra lendária da mancenilheira, deslumbrava e provocava nos invasores sonhos deliciosos e facilmente realizáveis de concupiscência e de gozo.

A história é toda ela tristemente monótona na descrição do sangue derramado para fertilizar, segundo se diz, o desenvolvimento da humanidade. Não há tanto tempo que o pacifismo passou a ser para muitos um nobre ideal: na pátria de Bruto e de Catão seria considerado uma covardia vergonhosa, como também na terra do Cid e do duque d'Alba. Na América espanhola e na portuguesa verificou-se, contudo, desde os primeiros tempos um movimento de piedade e de defesa do elemento indígena brutalizado e escravizado na fúria do assalto. O fato é muito em favor das respectivas metrópoles e honra especialmente a sua classe religiosa, que, considerando muito embora inferior a raça oprimida, não concordou em julgá-la sem moral e até sem alma.

O nome de Las Casas, cuja ação se concentrou nas Antilhas sobretudo, porque foram estas o campo das primeiras aventuras e ocupações territoriais da Espanha, é justamente popular entre vós, mas talvez vos seja desconhecido que no Brasil se não tornou menos digno de veneração o nome de Anchieta, um dos muitos jesuítas que se dedicaram de corpo e alma à catequese dos índios. Neste domínio, e bem assim no da moralização do elemento europeu transplantado e bastante entregue às suas paixões, prestaram os padres da Companhia tão assinalados serviços que não é exagerado escrever-se que foram eles os principais agentes da cultura nacional dos séculos XVI e XVII nomeadamente, isto é, nos séculos de adaptação da nova sociedade ao novo meio.

Dir-me-eis que não valeu praticamente muito a intervenção do clero em prol dos índios. O governo da metrópole achava-se demasiado distante para fazer cumprir fielmente os decretos arrancados ao espírito de justiça ou de misericórdia de quem o personificava. Refiro-me ao rei, o qual em tudo sobrelevava aos conselhos e tribunais que exerciam jurisdição sobre as colônias e que, no tocante a Portugal, eram esses últimos tradicionais, os primeiros antes de origem espanhola, gerados durante a união.

Por sua vez as condições locais, de sensualidade bestial e de porfia lucrativa, como a princípio se nos oferecem à reconstituição numa tonalidade quase sem cambiantes, não eram de natureza a favorecer a florescência de sentimentos compassivos. Os escritores da América espanhola dizem mesmo que a casta denominada *criolla*, a saber, o branco americano, oriundo dos conquistadores e povoadores e formando a nobreza regional, se distinguia pelo orgulho ao qual servia em grande parte de base a pureza de raça.

Esta era na América portuguesa em certo sentido menos comum, comparada com o ocorrente no vice-reinado de Buenos Aires e mesmo nos de Lima, Bogotá e México, onde o cruzamento com o índio prevalecia sobre o cruzamento com o negro. De resto, a mestiçagem não abrandava sob esse aspecto a desumanidade, nem fazia brotar do coração humano a piedade. É até sabido que não havia geralmente escravos mais infelizes do que os possuídos por senhores de cor, em que estes os podiam possuir, e que os feitores, clássicos algozes da servidão, saíam dentre os libertos ou provinham da descendência mestiça, mais do que do elemento europeu emigrado.

A prevalência numérica do mestiço índio sobre o negro na generalidade da América espanhola é o resultado natural das circunstâncias ali dominantes. É mister ter presente, cotejando-as com as do Brasil, que a população indígena mais densa e em boa parte mais disciplinada dos territórios americanos ocupados pelos espanhóis oferecia maiores facilidades para o recrutamento forçado dos trabalhadores coloniais, e que até o Tratado de Utrecht (1713) o tráfico africano que poderia supri-lo nunca deixou de ser monopólio do governo, como qualquer outro ramo do comércio ultramarino, vendendo-se as respectivas licenças ou concessões por preços muito elevados, o que encarecia a mão-de-obra negra ainda que estimulasse o seu contrabando.

Sabeis que foi no congresso de Utrecht que a Espanha teve que começar a abandonar o seu referido sistema de monopólio comercial, permitindo à França negociar com o Peru e o Chile pelo Cabo Horn e cedendo à Inglaterra, por 30 anos, em virtude do famoso tratado del Asiento, o privilégio do tráfico dos escravos africanos com as possessões espanholas, nelas podendo estabelecer feitorias.

Toquei há pouco na questão sempre ardente do sentimento de raça. É um sentimento que entre vós atingiu um exclusivismo intransigente, cuja intensidade nunca foi igualada nos outros americanos, de ascendência peninsular, posto que menosprezando também estes em não pequena proporção todo indivíduo de cor. Com efeito não só se conservou em muitas famílias de distinção ciosamente limpa de quaisquer enxertos inferiores a árvore genealógica, como mantiveram e defenderam os brancos coloniais seus títulos e direitos singulares a certos postos e funções, que por lei das respectivas metrópoles lhes tinham sido reservados.

Nem lhes faleciam para isso razões, porquanto já o ser filho da colônia importava para a vida pública do tempo uma sensível inferioridade. Os melhores lugares andavam, não por lei, mas de fato iniquamente reservados aos filhos da metrópole, à guisa de prêmios individuais ao esforço coletivo da conquista. Nos quadros da magistratura e do funcionalismo acabaram entretanto por abundar os da terra: o que seria porém destes brancos *criollos* se os negros e mulatos igualmente lhes disputassem a primazia ou pelo menos se colocassem a par deles, no seu plano, para a distribuição dos cargos e honrarias?

É sabido que os índios eram vítimas da plenitude de tal exclusão, havendo-os até entre eles admitidos a nobreza, mas a tropa de linha, símbolo do domínio efetivo, nunca deixou de ser europeia pelo comando quando não pelas unidades, cabendo aos mestiços, entre as milícias locais, os seus regimentos privativos em que podiam ascender até o posto de capitão. O símile para esta situação o encontraríamos hoje nas condições do Hindustão.

Também não era facultada a matrícula a quaisquer mestiços de sangue negro ou índio na Universidade de S. Marcos de Lima e no *proto-medicado* ou embrionária faculdade de medicina da mesma cidade de Los Reyes, a saber, nos dois estabelecimentos de ensino superior da capital opulenta onde chegaram a rodar no século XVIII quatro mil carruagens,¹ e que era um centro intelectual no seu gênero tão animado que os concursos para as cadeiras de lentes produziam verdadeiros alvoroços, dando origem a partidos que não recuavam diante de conflitos.

1 Burch, *Histoire des Colonies Europeennes dans l' Amerique*.

Se algum mestiço de tez muito clara ali chegava a penetrar, era por ser difícil provar o não ser pura a sua raça: um dos vice-reis, o conde de Monclova, chegou, porém, a decretar que em casos semelhantes, uma vez autenticado o cruzamento, fosse anulado o grau concedido. A ordem deve ter suscitado protestos e recursos perante o Supremo Conselho das Índias, pois que reais cédulas a confirmaram em 1732 e depois de 1758, banindo das profissões liberais todos os súditos coloniais que não fossem descendentes só de espanhóis e aqueles que em 1697 tinham sido declarados limpos de sangue, fidalgos aptos para o desempenho de toda função nobre, quero dizer, os caciques índios e sua prole.

A Igreja era mais liberal do que o Estado, pois que não só admitia no seu grêmio todos os neófitos, como os elevava ocasionalmente ao sacerdócio, sem estabelecer distinção entre os índios dependentes e seus chefes, os quais aliás na prática pouco ou nada aproveitaram com os favores legais.

Também nas metrópoles, onde se não faziam sentir análogos efeitos de concorrência e aparência, portanto menos difícil e irritante do que nas colônias essa questão de cor, que o cruzamento ia silenciosamente resolvendo, eram por esse motivo menos vivos os escrúpulos de sangue.

Nos começos do século XVIII chegou o governo espanhol, urgido por necessidades do erário, a vender atestados de brancura – as famosas “cédulas de gracias al sacar” –, naturalmente tanto mais dispendiosos quanto mais duvidosa fosse a cor do aspirante à legitimação da pureza do seu sangue. Fazia-se apelo para tanto liberalismo à religião cristã, que fez todos os homens iguais antes que assim os fizessem as revoluções políticas: apenas calavam aqueles que afetavam tamanha filantropia social que a Igreja Católica se esquecera de condenar no berço a escravidão negra.

Absortos no pensamento de livrarem o indígena, vítima imediata da servidão e da destruição, e ao mesmo tempo persuadidos de que alguém carecia de trabalhar para o branco sob céus tropicais e em terras povoadas, os missionários viram com indulgência ou pelo menos sem protesto a importação dos africanos. No Brasil, o mais antigo brado abolicionista partiu na verdade de um clérigo, que escreveu o *Etiópe Resgatado*, mas isto só aconteceu nos meados do século XVIII.

Os índios entretanto se beneficiaram entre nós de uma contínua legislação protetora, a qual se acentuava pelos esforços dos jesuítas à medida que as anteriores disposições eram além-mar desrespeitadas pelos colonos, e achavam-se eles afinal na plenitude legal dos seus direitos civis sob o ministério do marquês de Pombal, em meados precisamente do século XVIII, quando entrava a despertar interesse a sorte dos negros.

As circunstâncias em que veio a efetuar-se a independência da América espanhola permitiram ou antes determinaram a abolição da escravidão, cuja importância econômica era porém muito mais considerável no Brasil, onde o tráfico africano durou até depois de 1851, data da sua extinção oficial, e a instituição servil só acabou em nossos dias, em 1888, verdade é que sem abalo social, antes numa atmosfera de concórdia liberal. O que no Brasil foi o resultado de uma gradual evolução, operada em condições por assim dizer normais, foi na América espanhola apressado pela agudeza da crise a meio do processo de transformação.

É lícito mesmo ponderar que, tomada na generalidade, a emancipação latino-americana aparece como um produto do esforço intelectual mais de que como uma expressão nacional instintiva. Apenas no Brasil, onde a luta armada foi escassa, os campos delimitaram-se logo assaz regularmente, de acordo com as pátrias de nascimento e as prevenções que daí surgiram quase mecanicamente, ao passo que na América espanhola o sentimento de lealdade política se retemperou na guerra porfiada e terrível, espalhando-se muito mais quer entre as raças inferiores, aborígine e importada, indígena e africana – uma lealdade antes inconsciente do que refletida –, quer entre os elementos nacionais de ascendência europeia, especialmente os donos de minas e os grandes fazendeiros. No Brasil tivemos em época ulterior episódios como as chamadas cabanadas, que de 1832 a 1835 devastaram Pernambuco, mas estas guerrilhas, ditas de cor absolutista, eram incomparavelmente mais agentes de pilhagem e representativas de roubo a mão armada do que explosões de fé política.

Aquela atitude de parte da classe territorial na América espanhola explica assaz a pronta abolição da escravidão nessa seção do novo mundo latino, ao mesmo tempo que sua manutenção por quase um século mais na outra seção, de origem portuguesa. Aconteceu o mesmo que entre vós, com Lincoln. A abolição foi por certo a realização de um belo ideal huma-

nitário, mas o que o fez vingar de chofre foi a luta promovida pela resistência do elemento partidário da escravidão. A União não teria decretado a libertação súbita, completa e sem compensação do elemento servil se a unidade não houvesse sido por amor dele violentamente quebrada e não estivesse em campo e encarnizado o pleito. Ato de humanidade portanto, sim, porém também ato de represália, o que lhe não anula o alcance moral nem lhe destrói o efeito benéfico.

No Brasil a reconciliação entre portugueses e brasileiros, que logo se seguiu ao rompimento, sem haver propriamente guerra civil, permitiu depressa estabelecer-se um *modus vivendi* econômico que se traduziu pela conservação do trabalho servil, até que uma evolução, uma evolução moral e política, lhe determinou como desfecho a desapareção por processo legislativo.

Semelhante harmonia dos dois elementos discordes trouxe-nos também, sob o influxo sempre ordeiro da monarquia, a relativa ausência de dissensões intestinas e o pleno apaziguamento das veleidades revolucionárias, após um período não muito longo de adaptação aos novos moldes. A guerra da independência hispano-americana gerou pelo contrário o desassossego que se tornou proverbial e que tanto custará a ser eliminado da persuasão universal, mesmo quando já pertencer inteiramente ao passado.

Ela pode de fato ser considerada, como há pouco o fizeram e a trataram em conferências públicas de Caracas os distintos intelectuais venezuelanos Laureano Vallenilla-Lanz e Angel Cesar Rivas, a primeira das lutas políticas internas do império colonial fragmentado. Muito mais do que caráter internacional teve a referida contenda caráter civil, em oposição à vossa guerra da Independência, sobre cujo fundo de individualismo e de governo próprio (*self government*) se projetou através do oceano o duelo entre a Inglaterra e a França, o qual tinha por objeto e prêmio o primado dos mares com a supremacia colonial.

Numa guerra civil, uma das comunidades beligerantes ou passa à categoria de Estado soberano ou desaparece no turbilhão da luta. A América espanhola conquistou sua soberania, mas as consequências lhe foram sob certo aspecto, que o tempo corrigirá, perniciosas. A gênese das suas revoluções ali se nos depara, assim como a expansão conquistadora de Roma se contém em germen nas fábulas iniciais da sua história: a morte de

Remo pelo irmão Rômulo e o rapto das Sabinas. O escritor colombiano Carlos Holguín escreve com acerto a tal propósito que para aquela sociedade “ficou desde então estabelecido ser a guerra um meio lícito como qualquer outro de obter vantagens pessoais, para o qual podem apelar todos os desesperados com fartas probabilidades de chegarem a ser senhores dos seus concidadãos, constituindo o sacrossanto direito à insurreição o fundamento da República e a fonte de todos os demais direitos”.

Nenhum de vós ignora como não raro modifica o critério histórico, isto é, o modo de julgar os acontecimentos históricos. Os sentimentos e os preconceitos do momento, individuais ou coletivos, fazem apreciar diversamente e até contraditoriamente, em períodos sucessivos e mesmo de modo simultâneo, quaisquer eventos do passado. A Revolução Francesa, para tomar um exemplo frisante, geralmente julgada a princípio uma salvação, foi depois acoimada de sangueira infame e improgressiva, para ser de novo endeusada, outra vez vilipendiada e afinal considerada em bloco uma redenção, se bem que nalguns episódios um pesadelo ou uma vergonha.

Cousa parecida está sucedendo à guerra da independência hispano-americana. O seu aspecto de libertação tem sido examinado por espíritos menos propensos a entusiasmos e mais escrutadores da realidade, que, sem lhe contestarem muito embora a tessitura heroica, descobriram que nas muitas peijas travadas nessa guerra cruenta, como as que mais o foram, menos se mediram expedicionários espanhóis com patriotas sublevados do que filhos da mesma sociedade colonial, dos quais alguns combatiam, no dizer do recente conferente de Caracas, em prol de interesses e paixões que então se disfarçavam sob o nome do rei prisioneiro, como mais tarde se velaram com outros nomes mais abstratos os mesmos interesses e as mesmas paixões.

Bolívar foi aliás o primeiro a reconhecer o fato. Numa das suas abrasadas proclamações, lançada ao abandonar vencido o campo de ação onde devia volver mais enérgico do que nunca, leem-se as seguintes palavras dirigidas aos seus compatriotas: “Vossos irmãos e não os espanhóis rasgaram vosso seio, derramaram vosso sangue, incendiaram vossos lares e vos condenaram à expatriação. Vossos clamores devem voltar-se contra esses cegos escravos que pretendem jungir-vos a cadeias que eles próprios

arrastam. Um limitado número de sucessos por parte de nossos adversários arruinou o edifício da nossa glória, achando-se a massa popular desencaminhada pelo fanatismo religioso e seduzida pelo incentivo da anarquia.”

Vós fostes nos Estados Unidos bem mais afortunados, porque eram raros aqueles que Laboulaye chama, ao tratar deste tópico, os “inimigos domésticos”. Na América Latina apenas o Chile, pelas condições peculiares do seu povoamento realizado em luta renhida dos colonos com o elemento indígena – os temíveis araucanos –, se afizera aos agrupamentos definidos e, no instante histórico da separação, apresentou uniformidade em cada uma das parcialidades em desafio. Assim conseguiu preservar sua organização social, a qual continuou a firmar-se na separação das classes e no predomínio dos de cima, constituindo a oligarquia dos brancos. O espírito democrático está já abrindo brecha nessa construção que não poderá arrostar imune a ação destruidora do tempo: ela assegurou ao país um século de estabilidade governativa superior a qualquer outra na América espanhola e de seguro progresso material, e ficará como representativa de uma época do desenvolvimento nacional, da mesma forma que as catedrais góticas representam o período da mais ardente fé católica.

Em Venezuela, a escola guerreira por excelência desse ciclo da independência, acontecera entretanto o que relembra o sr. Vallenilla-Lanz na sua frase eloquente e sonora como toda a literatura hispano-americana: “A flor da nossa sociedade sucumbiu debaixo do ferro da barbárie, e da classe alta e nobre que gerou Simão Bolívar não restavam depois de Carabobo [a batalha que decidiu a sorte da colônia] mais do que uns despojos vivos que vagueavam dispersos pelas Antilhas e outros despojos mortos que marcaram essa larga estrada de glórias que vai desde o Ávila até o Potosí”. Os brancos tinham com efeito ido sumindo-se nos azares da campanha, e em muitos povoados da terra só se viam indivíduos de cor representando a democracia triunfante. A antiga hierarquia colonial soçobrava no vórtice revolucionário.

Ao tempo em que aos índios se concedia a personalidade civil e aos negros se falava pela primeira vez em redenção, a sociedade colonial se achava, pode dizer-se, regularmente constituída: os altos funcionários europeus, às ordens do vice-rei ou do capitão-general, no vértice da pirâmide de troços sobrepostos; logo abaixo os brancos nobres da terra, proprietários

rurais quase todos; em seguida, disputando-lhes o valimento, os homens do comércio, vindos da metrópole a enricar no ultramar; e na base, finalmente, as diferentes camadas populares numa grande mescla – mestiços livres, índios aparentemente livres, negros e mulatos escravos.

Na soma de transações que representava essa sociedade em equilíbrio estável, entrava a da própria religião, pois que esta se acomodara, senão teoricamente, pelo menos praticamente, mercê do interesse dos seus ministros, com os processos denunciados com tanto vigor nos primeiros tempos da colonização. Antonio de Ulloa e Jorge Juan, os ilustres cientistas espanhóis que vieram à América, no enlaço de La Condamine e da missão francesa, medir o grau terrestre no equador, acusam nas suas *Notícias Secretas da América* (as quais só viram a luz depois da emancipação das possessões espanholas) os curas regulares de explorarem os índios como qualquer “encomendero”.

Conheceis seguramente esta expressão familiar na história americana, que significa o titular ou usufrutuário de uma mercê real pela qual lhe era atribuída certa extensão territorial com os índios que a habitavam, sob condição de o concessionário do “repartimento” ou “encomenda” os proteger, os converter e os instruir. Como este encargo de almas não ia sem certa prestação de trabalho pessoal, obrigatória para a outra parte, é fácil calcular, evocando-se o meio, os abusos a que daria lugar tal sistema, que se fundava sobre a confirmação do privilégio a cada transmissão ou nos prazos de renovação, e que foi afinal abolido em tempo de Carlos III, monarca cuja obra reformadora merece ser conhecida e admirada.

A asserção de Ulloa e Jorge Juan dispensa corroboração, tão conhecida é sua seriedade; contudo, não será inútil recordar o que em 1806 escrevia o francês Depons, cujo trabalho sobre a Venezuela é tão estimado e precedeu de tão perto a revolução emancipadora de 1810. Segundo ele, os religiosos chegavam da Espanha com boas intenções, mas, deparando com seus confrades entregues a uma existência muito mais conforme o espírito do homem do que conforme o espírito de Deus, a fragilidade humana entendia ser mais cômodo seguir esse exemplo do que fornecer outro diferente.

A observação, além de espirituosa, explica bastante por que as disposições legais redigidas em Espanha e Portugal pelos conselhos que

superintendiam a administração colonial – o Conselho das Índias na Espanha, o Conselho Ultramariano em Portugal – e ordenadas pelos monarcas que os jesuítas dirigiam espiritualmente, ficassem por tal forma letra morta além do oceano, uma vez sobretudo passada a primeira febre da evangelização. Como resultado final, redundou num completo malogro a elevação social dos índios americanos. O brilhante escritor venezuelano Blanco Fombona, numas recentes conferências realizadas em Madri, donde extraí as passagens citadas de Ulloa e de Depons, lembra com razão que Juárez e Altamirano, mexicanos ambos, foram os únicos homens eminentes que no século XIX produziu a raça vermelha.

Recordais-vos que em Juárez se encarnou não só o espírito nacional de resistência a uma tentativa monárquica que tinha o grave defeito de aparecer como defensora de elementos políticos ameaçados, e o defeito mais grave ainda de valer-se de apoios estrangeiros e de personalizar-se numa dinastia estrangeira, como – o que é mais notável – o princípio do governo leigo, melhor dito anticlerical, com o qual se identificou ali a instituição denominada democrática.

Pronunciei há poucos instantes, pela segunda vez e sem intento difamante, a palavra *jesuíta*, ao referir-me à influência de que gozou bastante tempo esta ordem nos confessionários da corte e nos gabinetes reais. A evocação pode dar arrepios ao livre-pensador do tipo do boticário Homais, que aqueles dentre vós, amadores de literatura francesa, se lembrarão de ter visto tão sugestivamente esboçado por Gustavo Flaubert na *Madame Bovary*, ou então ao *carbonário* regicida que nos confins da Europa ocidental, na sede da nossa antiga e gloriosa metrópole, tem procurado desacreditar o regime republicano. Tal evocação não inspira porém receio ao estudioso imparcial das cousas históricas que sabe que na América do Norte, como na do Sul, não pode o jesuíta deixar de ser recordado sem reconhecimento ou emoção.

Julgo-me dispensado de insistir, pelo que vos toca, no papel do padre Marquette na exploração do vosso Oeste: mais alto do que minhas palavras falaria sempre a colocação da sua estátua no Capitólio de Washington. Entre nós, isto é, na América portuguesa, coube ao jesuíta maior ação social do que na América espanhola, onde outras ordens religiosas tradicionais e poderosas, precedendo-os graças às circunstâncias do des-

cobrimento – sabeis a influência que teve no destino de Colombo a sua pousada no mosteiro de La Rábida –, puderam contrabalançar-lhes melhor a preponderância e medir-se vantajosamente com a famosa Companhia no *eteepie-chase* da conversão dos selvagens e da educação da mocidade.

O monge na Espanha e suas dependências como que não facultou ao jesuíta, apesar da incansável atividade dos filhos de Santo Inácio de Loiola, sair de uma relativa penumbra. No Brasil, pelo contrário, toda a tonalidade dramática dos séculos XVI a XVIII, do século XVII sobretudo, é fornecida pelos conflitos entre missionários jesuítas e bandeirantes, isto é, os pesquisadores de ouro e caçadores de escravos. Encontravam-se eles no interior, querendo uns proteger e outros reduzir ao cativeiro as tribos indígenas que, depois das primeiras hostilidades e desditas, tinham ido desertando o litoral.

Nesses conflitos cruéis e sangrentos podiam avivar-se ódios de raça, mas o desprezo de raça desvanecia-se nos amplexos sensuais que lhes serviam de intermédio e nos quais se gerou esta multidão de mestiços que, pelos processos da evolução e da seleção – alguns depois destes processos ficaram como resultados adquiridos na intentada demolição do darwinismo – e sobre o tríplice fundamento do retraimento e decréscimo da população aborígine, da cessação da importação de africanos e do argumento constante e considerável da imigração europeia, se está constituindo numa nova variedade da raça branca, onde predomina o velho fator europeu.

No recente congresso das raças, efetuado em Londres em julho de 1911 e que realizou o milagre de discutir pacífica e serenamente uma das questões que mais dividem a humanidade de hoje, com tamanha superioridade que os Estados Unidos estiveram oficialmente representados por um doutor de cor, o delegado brasileiro, um branco, o sábio antropologista J. B. de Lacerda, diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, rematou a sua memória sobre os mestiços brasileiros com uma série de conclusões das quais destaquei duas, que concordam plenamente com o que acabo de apontar-vos.

Uma é que o mestiço, produto de uma união sexual do branco e do negro, não forma verdadeiramente uma raça, mas sim um tipo étnico variável, transitório, com tendência a regressar para uma das raças fatoras do cruzamento. Esta tendência ingênita do mulato, escreve o

autor, oferece considerável valia nas transformações por que passam, no decorrer dos tempos, as populações mestiçadas, em que os cruzamentos não obedecem às regras sociais precisas, em que aos mestiços é facultada toda liberdade de se unirem aos brancos, procriando produtos que cada vez mais se aproximam do branco que do negro.

Daí outra conclusão sua a que me refiro – que a imigração crescente dos povos de raça branca, a seleção sexual, o desaparecimento dos prejuízos de raça cooperam para a extinção a breve trecho dos mestiços no Brasil, país que se tornará no futuro, e não em um futuro longínquo, segundo tudo leva a crer, um viveiro de gente branca e um foco de civilização latina.

Idêntica reflexão se aplica, guardadas as proporções devidas, ao mundo hispano-americano. Em toda a América Latina, sob o ponto de vista restritamente social, se o *criollo*, isto é, o branco americano, se considerava, não obstante toda aquela fusão animal, inteiramente distinto e muito superior à população de cor que dele mesmo em parte provinha, por sua vez se lhe considerava superior o espanhol ou português da metrópole, fosse este desarraigado – desculpai-me a adaptação do *deraciné* francês – empregado de administração, clérigo ou caixeiro.

Semelhante desdém pelo filho da colônia, embora de nascimento fidalgo e de educação liberal, viria de resto a ser um dos mais poderosos estímulos ao movimento de emancipação, quando soasse no relógio do tempo a hora inevitável da separação política entre metrópole e possessões mais ou menos chegadas à idade adulta. O vosso exemplo prova, todavia, que pelo menos esta espécie de puberdade não é mais precoce sob o céu dos trópicos.

Foi esse um agente a par na eficácia – ambos de longa gestação – com o descontentamento resultante da exploração econômica pelo sistema do exclusivismo e do privilégio, que foi igualmente o dominante na Europa anterior à contemporânea. Tanto melhor deveis compreender isto quanto não foram outros, na essência, os motivos que provocaram vossa gloriosa independência. Havia a resistência a pagar taxas que não tínheis votado, e o despeito de não figurardes entre os que podiam estabelecer tais taxas, quando possuís os mesmos títulos e os mesmos predicados.

Nas colônias espanholas e portuguesas os abusos iam no entanto mais longe ainda no mencionado terreno. Assim, tomando ao acaso, a Venezuela fora entregue a uma companhia, a de Guipuzcoa, que a governava discricionariamente e já se sabe no melhor sentido dos seus interesses, por efeito de uma franca concessão da parte do monarca. Companhias de comércio sugeridas pelo êxito das suas congêneres holandesas do século XVII e dotadas de monopólios floresceram no Brasil, sobretudo no Pará-Maranhão, cujos recursos mais inexplorados se pretendia desenvolver por meio de um apelo tão sedutor aos capitais particulares.

Com este intuito é que o grande espírito que foi o jesuíta Antônio Vieira, um dos mais notáveis escritores da língua portuguesa e uma mentalidade toda feita de finura e de argúcia, propusera nos meados do século XVII, conquanto sem resultado, mercê da oposição levantada pela Inquisição, a isenção do confisco para os valores pertencentes a semelhantes companhias, fossem mercadorias ou dinheiro, disposição destinada a atrair os capitais judeus, apenas receosos da prepotência religiosa.

As companhias organizadas mais tarde, nos meados do século XVIII, pelo marquês de Pombal – e delas a mais importante, a do Pará-Maranhão, ajudou em todo caso consideravelmente a valorização de uma região até então muito abandonada a si própria – tinham, além do fito primordial econômico, o fito político de emancipação do país da tutela financeira da Inglaterra, à qual a nação portuguesa estava servindo de simples intermediária, ali se provendo industrialmente e para ali escoando o seu ouro: os processos das novas sociedades não podiam porém variar, consistindo naturalmente em vender mais caro os gêneros europeus e comprar mais barato os gêneros coloniais.

Nem era outro o método seguido pelos mercadores de Sevilha, que faziam da Terra Firme e do Panamá o centro de distribuição dos seus carregamentos e embolsavam todos os lucros da exportação para as Índias Ocidentais, tráfico reservado exclusivamente aos súditos de Castela e que os industriais catalães só entraram a desfrutar legalmente em 1765 e 1775, portanto já nas proximidades do século XIX.

Em resumo – e não faço mais do que apontar alguns fatos entre cem que me poderia fornecer uma exposição mesmo condensada da ciu-menta política comercial e industrial hispano-portuguesa no ultramar, po-

lítica que não censurarei porque correspondia às ideias dominantes na época e ainda hoje poderosas –, eram as fábricas defesas no Brasil bem como na América espanhola, de estanco vários artigos, vedado o cultivo da vinha e da oliveira para não entrarem os produtos coloniais em concorrência com o vinho e o azeite da metrópole, proibidas mesmo entre nós as tipografias. Uma que se abriu no Rio de Janeiro nos meados do século XVIII foi logo mandada fechar, assim que se soube em Lisboa do delito.

Neste ponto foi a Espanha mais liberal, pois que não só a imprensa acompanhou o governo no seu estabelecimento ultramarino, fundando-se no México, em 1538, a primeira tipografia da América, porque a Filadélfia só contou outra em 1686, como se criaram universidades no México e no Peru em meados do próprio século XVI. Em compensação deste relativo se bem que importante desaforo intelectual, as possessões hispano-americanas conheciam, nas relações econômicas entre si, regulações ainda mais severas do que as que no Brasil punham obstáculo à coesão nacional. Sabeis perfeitamente do que se trata, visto que não foi pouco árdua a tarefa dos vossos grandes organizadores no acabar com os entraves mercantis entre os estados da Federação, que tanto contrariam a formação de uma consciência comum indispensável à evolução conjunta.

Não pretendo exagerar a liberalidade, ou antes o liberalismo do governo espanhol. Suas universidades coloniais parecia-lhe estarem ao abrigo das novidades intelectuais, confiado como andou seu sequestro espiritual a congregações religiosas interessadas no imobilismo mental. E se nessas escolas superiores imperava oficialmente o espírito teológico em todo seu emperramento, é porque não era outro o que prevalecia no ensino da metrópole. Nem seria natural que a esta se antecipssem tanto as colônias no tocante ao progresso positivo que devia acabar por contrapor-se ao deliberado obscurantismo no qual se apagou, na Península Ibérica, o clarão fulgurante da Renascença.

Toda a sociedade tem de resto o direito de defender-se e costuma exercê-lo sem reboço. Não é assim muito de surpreender que a Europa católica – e quando se diz Europa católica pensa-se insensível e imediatamente nos países ibéricos onde mais acentuado foi o fervor católico – pretendesse guardar no século XVI a sua unidade religiosa contra dois inimigos igualmente poderosos: um, o infiel, o muçulmano, que, expulso da Espa-

nha nos fins do século XV, por este mesmo tempo se apoderava de Constantinopla, a criação do primeiro imperador cristão do Oriente, destinada a ligar os mundos europeu e asiático, e ainda nos fins do século XVII, apesar de Lepanto e apesar dos heroísmos eslavos nos Bálcãs, avançaria triunfante até acampar à sombra dos muros de Viena; o outro, o dissente, o protestante, que estava semeando a discórdia em toda a Europa, arrastando países inteiros para o lado reformista, subtraindo-os à dependência apostólica e cavando um fosso que se ia simultaneamente enchendo do sangue dos filhos da mesma fé cristã, divididos em partidos e inimigos de Roma.

A intolerância que nasceu dessa reação contra um perigo ameaçador e iminente determinou o relativo isolamento intelectual que de então para cá, até certa época pelo menos, caracterizou a sociedade sobre a qual se conservou intacta a autoridade da Igreja tradicional. Foi um mal por certo para o desenvolvimento das colônias espanholas e portuguesas da América, e com que corria parrelhas ao indicado sistema metropolitano de tutela governamental.

Se com efeito era ativa a importuna a censura eclesiástica, não lhe cedia o passo a censura civil. Uma e outra aliavam-se em alguns pontos, como por exemplo na legislação relativa à imprensa, que estatuiu que qualquer trabalho concernente às possessões ultramarinas precisava, mesmo para ser lá impresso, a licença do Conselho das Índias, o qual funcionava em Madri (Lei de 21 de setembro de 1560). Tal proibição englobava espanhóis e americanos e, combinada com a especial ingerência sensória que pesava nesta matéria sobre quanto não fosse obras de devoção, de linguística indígena, de jurisprudência colonial e panegíricos cortesãos, explica assaz o gênero de produção literária dos prelos locais.

Neles acharam todavia amplo desafogo as vocações intelectuais do Novo Mundo, sobre as quais publicou uma sábia monografia, por ocasião do penúltimo congresso dos americanistas, pela primeira vez em 1910 reunido oficialmente na América Latina, o eminente presidente da Academia da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Buenos Aires, dom Vicente G. Quesada.² É verdade que quase todos esses volumes mereceriam ser remetidos para as necrópoles de livros de que falava com

2 Falecido em setembro de 1913.

seu espírito cáustico o ilustre lorde Rosebery; e no entanto, malgrado o desconhecimento nessa época da liberdade de pensamento que ainda hoje não é uma conquista universal, a imprensa exerceu na América espanhola, como em qualquer outra parte, sua influência fecundante.

Dela teve a metrópole uma prova senão de todo inesperada, pois que os prenúncios da separação já eram inequívocos, pelo menos bem tangível, quando nas colônias, aproveitando o momento oportuno, vozes mais ousadas fizeram ouvir a declaração definitiva de divórcio. Verificou-se mais uma vez que não é de balde que o mundo caminha para diante, e que qualquer contato produzido num ponto da superfície de um composto homogêneo tende a propagar-se a toda a massa, tanto melhor se estabelecendo a transmissão quanto essa for por sua natureza melhor condutora da vibração.

Não obstante as proibições, em cuja categoria não só entrava em primeiro lugar a *Enciclopédia* revolucionária dos espíritos, como se incluíam os próprios livros sobre assuntos coloniais impressos na Espanha e no estrangeiro e não revistos pelo Conselho das Índias, as doutrinas filosóficas do século XVIII conseguiram penetrar no terreno defeso, sob a forma de livros de contrabando, e aí operar a transformação mental de que deveria resultar a América Latina independente. Bastará que vos diga que em 1794, bem antes da guerra entre metrópole e colônias, eram os *Direitos do Homem* traduzidos e clandestinamente impressos em Bogotá.

A época de Carlos III, cujo reinado vai de 1759 a 1788, isto é, ao ano anterior à tomada da Bastilha, também foi, do lado sul dos Pirineus, um período de transformação intelectual que ainda se acha, me parece, insuficientemente estudado nos seus episódios e orientação, porquanto é de ver que a renovação profunda pela qual entrou a passar a Espanha no século XVIII, sob a influência da renovação geral das ideias no mundo culto e sobretudo no Ocidente europeu, se estendeu, posto que naturalmente perdendo em vigor com a distância o impulso, às suas colônias.

Como de outro modo explicar-se que em 1779, em plena e incontestada supremacia da metrópole, se encontrasse além-mar um homem para atacar de frente os métodos vigentes do ensino universitário? Como compreender essa personalidade, se o meio fosse por completo hostil a tais ideias e a ignorância tão absoluta que a crítica passasse por um caso de te-

ratologia mental? Refiro-me ao dr. Espejo, autor da sátira *O Novo Luciano ou o Despertador dos Espíritos*, cirurgião hábil, inteligência enciclopédica e escritor mordaz. Suas opiniões foram qualificadas de sediciosas e odiosas pelo presidente de Quito e valeram-lhe o rigor dos poderes públicos, mas no seu exílio de Bogotá o reformador fez escola, e entre os seus discípulos contou o ardente Nariño, possuidor de uma biblioteca revolucionária, tradutor já mencionado dos *Direitos do Homem* e centro dos jovens anelos do seu país antes de tornar-se o missionário aventureiro e perseguido das aspirações liberais.

É o caso de dizer-se que na metrópole espanhola a revolução partia de cima, como também acontecia pelo mesmo tempo na portuguesa, onde o marquês de Pombal, reforçando aliás o sistema absoluto, dava curso às novas ideias no domínio econômico e mesmo no pedagógico, e, com a abolição da Companhia de Jesus, dava o golpe mais certo no poder da Igreja e no prestígio clerical.

O governo de Carlos III dispusera depois da expulsão dos jesuítas – a qual, como sabeis, ocorreu em Portugal, na Espanha e na França – que os bens confiscados a essa ordem, em vez de passarem ao domínio real, fossem administrados por uma junta, denominada de “temporalidades”, e empregados em fundar estabelecimentos de ensino e de beneficência. O ensejo era, pois, azado para substituir por métodos mais modernos e mais consentâneos com a situação geral da cultura ocidental os velhos processos com que na península e nas colônias se identificara o ensino religioso.

Diferentes são com efeito os relatórios e pareceres de autoridades e comissionados que por essa ocasião se insurgiram contra o atraso comum da mentalidade colonial, reflexo, é mister nunca esquecer, da metropolitana, e insistiam por uma remodelação artificial dos estudos, como já começava a operar-se entre particulares, do que nos fornecem testemunho o número e valia dos espíritos emancipados, cuja obra tão fecunda foi que o seu eco chegou até nós.

“Findava o século”, escreve dom Vicente Quesada, “sentindo-se em todas as colônias certa inquietação instintiva, precursora de vida nova; as ideias tomaram outro voo, e os *criollos*, os filhos da terra, os que eram verdadeiramente interessados no progresso do país, começavam a inteirar-

se dos meios convenientes de prover às suas necessidades; os antigos pupilos verificavam que não careciam dos seus tutores peninsulares, nem de pedir licença, quer para emitir seus pensamentos, quer para promover seu bem-estar.”

A independência latino-americana foi uma resultante tão lógica quanto a que se deu entre vós, de um idêntico estado de espírito, cujos graus não alteram a essência.

.....

II

AS IDEIAS EUROPEIAS LEVADAS ALÉM-MAR PELOS LIVROS DE CONTRABANDO E PELOS VIAJORES NACIONAIS. – INTERCURSO ENTRE METRÓPOLE E COLÔNIA. – O PROGRESSO MORAL DO NOVO MUNDO LATINO-AMERICANO ANTES DA SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. – COMPARAÇÃO COM O DAS POSSESSÕES INGLÊSAS. – A RAÇA, O MEIO E O MOMENTO. – O PROBLEMA DAS POPULAÇÕES NA AMÉRICA. – TRADIÇÃO LATINA DE SIMPATIA. – A CULTURA COLONIAL NAS SEÇÕES IBÉRICA E SAXÔNICA. – EXPANSÃO CONQUISTADORA DE PORTUGUESES E DE ESPANHÓIS. – A CÉLULA POLÍTICA: CÂMARAS MUNICIPAIS E CABILDOS. – SUA CONCEPÇÃO E REALIZAÇÃO ULTRAMAR E SUA SIGNIFICAÇÃO NAS METRÓPOLES EUROPEIAS. – O CABILDO DE MONTEVIDÉU E SUA OBRA REVOLUCIONÁRIA. – AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO BRASIL E A INDEPENDÊNCIA. – A RECONSTITUIÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DOS NOVOS PAÍSES. – ENSINO E CARIDADE. – CARACTERÍSTICAS DO ENSINO. – FALTA DE EDUCAÇÃO POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA. – O TRAÇO GERAL DO PARTICULARISMO E A CONCEPÇÃO AMERICANA DO FEDERALISMO.

RECORDAMOS outro dia a sintomática evocação dos princípios básicos da Revolução Francesa no planalto de Cundinamarca, onde 300 anos antes vagueavam apenas índios desprotegidos do frio e ignorantes de quaisquer direitos do indivíduo com relação à comunidade, e agora uma sociedade de caráter europeu lia às ocultas e com fervor as produções políticas e sociais trazidas do outro lado do oceano. Também eram estas ideias de reforma levadas pelos filhos das colônias que, decerto em número incomparavelmente menor que o de hoje, mas entretanto apreciável,

vinham viajar à Europa e se punham rapidamente a par dos pensamentos e aspirações predominantes nas terras cultas, expressão que para o caso significa França e Inglaterra.

Não se pense que não existia então intercuro pessoal entre os súditos coloniais da Península Ibérica e esses países mais progressivos. Tivemos os nossos Franklins de certo jeito. O épico brasileiro Basílio da Gama, autor do poema *Uruguai*, no qual cantou a resistência indígena à transferência da soberania das Missões do Uruguai da Espanha para Portugal, e que nascera em Minas Gerais, a capitania interior oriunda da descoberta do ouro e dos diamantes, foi ser árcade em Roma. Alexandre de Gusmão, de Santos, em S. Paulo, refinou em Paris o seu espírito que tanto tinha de parisiense: daí o ter tido agudeza de vista bastante para enxergar os ridículos da corte de dom João V, de quem foi secretário privado e analista em epístolas que formam a melhor crítica do reinado.

De resto, a inteligência portuguesa no século XVIII aparece-nos em não ínfima parte brasileira, quero dizer que não era mui diminuto o número dos brasileiros que, na falta de estabelecimento de ensino superior na sua terra, vinham fazer estudos a Coimbra e ficavam opulentando as letras, as ciências, em suma a intelectualidade da metrópole. O Brasil desforrava-se deste sacrifício da sua progênie, emprestando à vida de Portugal, pelo menos à da corte, alguns traços peculiares e exóticos que provinham dele e que se estendiam por várias categorias da vida social.

Julgo que na Espanha, muito pelo fato de contarem suas possessões universidades, foi menor a participação dos coloniais no seu desenvolvimento europeu anterior à emancipação do Novo Mundo, não devendo ser desprezada a circunstância da maior dificuldade de comunicações entre os portos de Sevilha e Cádiz e as regiões do Prata, do Pacífico e mesmo das Antilhas, comparando-a sobretudo com a viagem relativamente tão expedita e tão fácil de Lisboa para o Brasil e vice-versa, com as escalas das ilhas e terra firme africana.

O continente americano no hemisfério sul e na sua costa oriental como que avança em busca da civilização do Velho Mundo: a configuração do golfo do México faz supor à primeira vista o contrário, o que todavia não obstou a que fosse seguida e estreita a ligação administrativa

e econômica, tampouco deixando de ser apreciável o número de coloniais que visitavam a Europa.

Simão Bolívar foi, como menino nobre, companheiro de folguedos em Aranjuez do Príncipe das Astúrias, depois rei de Espanha Fernando VII, a quem devia arrebatara boa parte dos seus domínios coloniais; frequentou em Paris guerreiros como Oudinot e Eugenio de Beauharnais e sábios como Humboldt e Bonpland; assistiu em Milão à coroação de Napoleão como rei da Itália e foi jurar sobre o Aventino, numa crise de entusiasmo histórico, dedicar a vida à libertação do seu continente.

Miranda mais cosmopolita ainda se nos revela. Militar na vossa campanha da independência, vemo-lo depois *franc-maçom* na Inglaterra, hóspede na Rússia da Grande Catarina e, em França, imediato de Dumouriez, o vencedor de Valmy e de Jemmapes, as batalhas pelas quais começou o ciclo heroico da expansão revolucionária francesa na Europa. A loja maçônica que Miranda fundou em Londres, com intuitos de emancipação política do continente ainda escravizado, prolongou suas ramificações até o Brasil, saindo portanto fora do mundo hispano-americano, tão separado até então do luso-americano. A referida loja assim se tornou um elemento influente da revolução pernambucana de 1817, a qual pôs em sério perigo o domínio português quando ainda o rei dom João VI se achava na antiga colônia, de onde só regressou à Europa em 1821.

Rápido também fora pois, como estais vendo – o que são três séculos na história universal? –, o evoluir deste Novo Mundo latino-americano, que na primeira metade do século XVI só ofereceria o espetáculo de combates iníquos e mortíferos entre invasores e indígenas, e que nos começos do século XIX já apregoava seus direitos a um governo próprio e autônomo, ou então servia de refúgio a toda uma corte europeia perseguida pelo terrorismo de Napoleão, passando naturalmente o centro da administração local ultramarina a capital de uma dilatada monarquia.

É claro que aqueles direitos somente os apregoava um grupo dotado de ilustração e que o grosso da população destas terras não chega, hoje sequer, a possuir uma noção satisfatória de qualquer “contrato social”: mas não acontecerá porventura outro tanto em outros países, e mesmo nos que caminham na vanguarda da civilização, deixar de caber à minoria a direção dos negócios públicos? Comparativamente pode até dizer-se que

a situação de cultura das colônias latino-americanas era tão superior, sob certos aspectos, à das colônias anglo-americanas, cuja expansão hoje maravilha o mundo.

Vós ganhastes muito terreno e vos distanciastes consideravelmente de nós todos depois da independência: o que significa por certo que a raça, o meio e o momento nos não tinham igualmente preparado para a gestão consciente dos nossos destinos.

A raça denunciava o efeito dos cruzamentos físicos e morais. O sr. Lacerda, na memória que já citei, aponta, reconhecendo muito embora a superioridade acidental de alguns mestiços sobre os fatores individuais originários, para o legado de conjunto da raça negra, consistindo no seu dizer em vícios de linguagem, vícios de sangue, concepções errôneas acerca da vida e da morte, superstições grosseiras, fetichismo, incompreensão de todo sentimento elevado de honra e da dignidade humana. O quadro parecerá ou não carregado nas suas cores, segundo as predileções ou os preconceitos de cada qual: faltou-lhe em todo caso acrescentar que a influência moral europeia, mesmo sobre o produto cruzado, é tão poderosa que foi mulato o político mais arguto dos últimos tempos no Brasil imperial, e que foi igualmente mulato o escritor mais delicado, mais sutil, mais ateniense que registram os anais literários do país. Mestiço era também o maior poeta que tem tido o Brasil e um dos grandes líricos americanos, Gonçalves Dias, artista de viva imaginação, de rico colorido, de ritmo admirável e de profunda sensibilidade, a quem coube evocar as tradições indígenas do país e idealizar a alma da sua população autóctone.

Esses espíritos superiores, animando corpos em cujas veias girava o sangue das raças chamadas inferiores, são o melhor documento da eficiência do cruzamento das ideias. Aliás, se a mestiçagem física imprime o seu cunho, por que a não imprimiria a mestiçagem moral, e se esta pode exercer-se no sentido da degradação, por que se não exerceria também no sentido inverso da elevação? Os exemplos que vos citei perdem-se entre centenaes que se deparam a quem os procurar na América Latina.

O meio local ressentia-se, é verdade, de muita violência e de muita tirania: de ambas foram pródigos os conquistadores e são pródigos quaisquer invasores. O momento da emancipação era, pela desigualdade da educação e portanto pela diferença do descortino intelectual, de insufi-

ciente harmonia entre os elementos fadados para viver associados. Entretanto, insistindo no primeiro tópico, seria lícito perguntarmos, se em vez de nos ocuparmos do passado, isto é, de estarmos tentando explicar pela história e pela tradição o que há sido a evolução política e moral da América Latina comparada com a saxônica, nos puséssemos a encarar o porvir, em qual das orientações se esconde a sabedoria?

A orientação prática inconscientemente emprestada ao problema das raças durante o período colonial, e prolongada na fase independente, pelos filhos da Península Ibérica, não será porventura de natureza a facilitar-lhe a solução, ou melhor, não lha assegurará no futuro? Com efeito, ao passo que no vosso país, sob tantos aspectos o mais progressivo do globo, aquele em que os problemas éticos mais se encaminham já para a sua regularização, permanece premente tal questão, acendendo violências que sois, vós outros intelectuais e discípulos de filósofos, os primeiros a deplorar e a verberar, nós a temos liquidado do modo mais satisfatório, pela fusão, uma fusão em que os elementos inferiores acabarão breve por desaparecer no elemento superior. Assim, quando entre nós não existirem mais mestiços, quando o sangue negro ou índio se houver diluído no sangue europeu, o qual em tempos idos e não muito distantes – força é não esquecer – já recebeu seus contingentes berbere, nómida, tártaro e outros, vós estareis ameaçados de conservar indefinidamente dentro dos vossos confins populações irreduzíveis, de cor diversa e de sentimentos hostis.

Não direi que a tonalidade geral de vossa cultura não tivesse ganho com esse afastamento de raças, com a conseqüente integridade da pureza da raça branca que tanto contribui para a superioridade atual da vossa civilização: mas a situação criada pelo antagonismo, quero dizer, pela presença de duas ou mais raças que se não misturam, terá um dia que receber seu desfecho, e o desfecho pelo amor é sempre preferível ao que é trazido pelo ódio.

Não data de hoje essa norma afetiva seguida pelos povos latinos da América: ela foi sempre idêntica no seu espírito, mesmo quando os tempos eram menos propensos às considerações morais. As Leis das Índias são, na frase de um escritor, dom Vicente G. Quesada, que não trepida em censurar as faltas da política colonial espanhola, mui superiores às suas contemporâneas em outras nações, revelando um constante propósito ale-

vantado da parte da administração metropolitana em favor das suas colônias americanas.

Não significa isto, no entanto, que fossem aquelas leis superiores à sua época, “cujo critério adotavam por inteiro, sem suspeitarem quicá que a posteridade o tacharia de atrasado e pernicioso”. Apenas a natureza mais afetuosa ou, se preferis o termo, mais expansiva da raça meridional completava bem aquele aspecto da legislação. Os indígenas foram, é fato, duramente tratados, violentados, escravizados pelos conquistadores peninsulares, mas ao lado destes já tive ensejo de recordar-vos que desde a primeira hora se viram os missionários da mesma nacionalidade, disputando-lhes essa porção nova da humanidade para a dignificarem pelo ensino, neste afã tratando logo de aprender as línguas americanas e, antes de as poderem possuir, chegando no México a idear figuras, no gosto dos hieróglifos locais, para bem inculcarem os rudimentos da doutrina cristã.

O seminário de São José, escola primária e instituto profissional eclesiástico destinado a crianças índias, foi quase contemporâneo da conquista do território mexicano dos astecas. Do colégio de Santa Cruz de Tlatelolco, fundação em 1536 do virtuoso bispo Zumárraga, cuja biografia por García Ibazalceta é um livro formosíssimo, cuja leitura vos proporcionaria grande deleite, saíam mestres índios para a educação dos filhos de espanhóis. Data de 1553 a casa de expostos criada para recolher os frutos desventurosos das ligações passageiras de soldados espanhóis com índias, sendo aliás obrigatória a manutenção dos filhos naturais quando era possível justificar a atribuição da paternidade. Ao vice-rei Antonio de Mendoza, a quem coube cumprir a real cédula relativa a este último estabelecimento, deve-se também a função de um recolhimento para raparigas mestiças, onde recebiam alguma educação e de onde saíam para casar-se.

Cinjo-me nestas brevíssimas referências pedagógicas e filantrópicas ao México, vosso vizinho contíguo, e ao século XVI, o das descobertas e primeiras explorações, para não alongar uma enumeração que poderia parecer-vos interminável e da qual concluirá quem quer que tiver o desejo de inteirar-se dela que, malgrado os elementos e as causas e as próprias circunstâncias agindo em contrário, a caridade – e a caridade é o fundamento por excelência da nossa civilização cristã – alcançou mais cedo nossa secção

latina do Novo Mundo, assim como mais cedo lhe chegaram os benefícios da instrução.

Nem pode ser posto em dúvida que por ocasião de rematar-se a existência colonial na América, nossa cultura era, senão mais sólida, mais brilhante que a vossa; mais aparatosa, senão mais policiada nossa vida social; mais ampla e desassombrada, mais fecunda, nossa expansão.

Bastará que vos lembreis, pelo que toca ao Brasil, que nos fins do século XVIII o lirismo adquiriu em Minas Gerais, onde fulgia o ouro e refulgiam os diamantes que faziam de Portugal a fábula da Europa, um sentimento natural e uma expressão quase romântica de vibração pessoal, que tornam sua poesia colonial decididamente superior ao convencionalismo neoclássico da metrópole. Bastará ainda que vos diga que o luxo da vossa Virgínia não poderia sofrer comparação com o fausto um tanto espalhafatoso, mas sugestivo, da capitania do ouro, e sobretudo que vos recorde que a conquista do Oeste, a qual nos Estados Unidos foi a característica do século XIX, constitui no Brasil uma obra começada pelos nossos pioneiros no século XVI e que no século XVIII já atingira seu termo possível.

Os grandes resultados alcançados pela nossa diplomacia na fixação dos limites do Brasil com os países vizinhos – tarefa assaz complicada pois que o Brasil confina com todas as nações e colônias da América do Sul, exceção feita do Chile* – não são mais do que, com pequenas alterações devidas em maior número a correções geográficas do que a motivos políticos, a consagração dos tratados celebrados entre a Espanha e Portugal em 1750 e 1777. Estes tratados já por sua vez representavam o reconhecimento internacional da conquista territorial realizada por Portugal muito além da órbita que lhe fora traçada pela bula papal do século XV e pela convenção diplomática de Tordesilhas, a qual reconciliara teoricamente as cortes de Madri e Lisboa.

Ambição de expansão idêntica à que levou os aventureiros portugueses a galgarem as serras da costa oriental do continente meridional e a subirem e descirem dos rios do planalto até suas cabeceiras centrais levou os aventureiros espanhóis a subjugarem o México e daí irradiarem para a Fló-

* E também do Equador. (Nota desta edição)

rida, para o Novo México, para a Califórnia e para Guatemala, isto é, para leste, para o norte e para o sul; a se espalharem pelas costas do Pacífico, uma vez enxergado por Núñez de Balboa o “Mar do Sul”; a se assenhorearem da imensa espinha dorsal da América do Sul, ocupando os Andes onde quer que aflorassem veios de prata e acabando por deitar raízes mesmo em pontos sem atrativos; a arrastarem até os pampas a sudeste o seu sonho argentino.

Essa mesma expansão ultramarina das duas nacionalidades ibéricas foi que, no domínio político e econômico a que serviu de entrada a conquista territorial, conduziu à organização das novas nacionalidades, cuja célula inicial encontrarão aqueles que quiserem buscar-lhes as origens na instituição municipal romana transplantada para a América pelos fundadores do Novo Mundo Latino.

As câmaras municipais do Brasil e os cabildos da América espanhola foram com efeito a sementeira colonial das franquias liberais: por mais que o obscurecesse a sombra do despotismo real, privando-o da luz radiante da liberdade, constituíram o terreno onde aquelas franquias germinaram e acabaram por florescer. Aliás, tais corporações, populares na sua índole, senão em muitos casos na sua composição, porquanto disposições coevas e sobretudo ulteriores lhes adulteraram a natureza, foram pelas duas metrópoles outorgadas às suas possessões no século XVI, quando semelhantes organismos ainda refletiam na península uma significação e uma realidade que se traduziam por uma relativa autonomia. Fazia-os caminhar o impulso adquirido, apesar da barreira oposta pelo trono e sua pujança.

Na Espanha um momento tinha mesmo havido em que, na frase de um escritor, ao lado da feudalidade senhorial se organizara uma espécie de feudalismo urbano, tantas foram as comunas mais que tudo em território conquistado aos mouros e cuja vasta jurisdição se exercia sobre vilas e aldeias. Em Portugal os forais dos concelhos já não gozavam mais dos seus primitivos privilégios, tão grandes como os espanhóis e recompensa igualmente dos serviços prestados nas guerras contra os muçulmanos; mas continuavam a ser os vizinhos ou burgueses desses municípios a matéria-prima da representação parlamentar, pois que foram eles os fornecedores dos impostos até a coroa absorver todas as regalias.

Além-mar, longe do poder supremo que no perseguir o ideal da sua própria preponderância contra elas atentava, as câmaras municipais

contrastaram instintivamente, sempre que lhes era possível e mesmo às vezes mais longe do que suas forças, a autoridade que fora feita legalmente despótica, e que mais tirânica ainda se pretendia tornar, dos feudatários, dos governadores, dos vice-reis. Se não encontrava nem legislação que as enfaixara no berço tamanhos poderes, nem lhos consentiam sequer as tradições peninsulares, pois que na Europa a nobreza e depois o rei se ergueram constantemente em frente às corporações municipais, deparavam-se-lhes forçosamente por vezes condições coloniais anárquicas bastante para justificarem o desprezo do texto constitucional.

Castillo de Bovadilla, um precursor espanhol dos tratadistas de direito político europeu – digo europeu porque se inventou um direito público americano, que ignoro no que se distingue do outro –, chega porém a homologar com o precedente da Roma republicana e imperial as reuniões plenas do *vecindario*, a saber, a assembleia popular denominada *cabildo abierto* porque agregava aos edis os seus eleitores, correspondendo assim num certo sentido ao vosso *primary meeting*. O exemplo romano reporta-se à admissão ocasional no Senado “de cavaleiros e outras pessoas supranumerárias que tivessem exercido funções de magistrado, ou outros varões escolhidos pelos censores para consulta e conselho de negócios graves”.

O alcance político e social da típica instituição municipal espanhola ou, para melhor dizer, neolatina transplantada para o Novo Mundo tem sido objeto de larga discussão, e o pêndulo da opinião há oscilado e continua a oscilar entre aqueles que afirmam que nos cabildos coloniais, criados para governo e boa administração da justiça das novas cidades americanas, residia de direito e de fato a soberania do povo e os que nele não enxergam mais do que a “triste paródia” dos concelhos castelhanos trucidados por Carlos V depois da famosa revolta dos *comuneros*.

As atribuições de tais cabildos achavam-se, como podeis imaginar tendo em mente a meticulosa burocracia espanhola – da qual foi o mais completo representante o “o rei papelista”, como chamava Cánovas del Castillo a Filipe II –, minuciosamente descritas na legislação das índias. Abrangiam, além dos serviços comuns a toda edilidade, funções administrativas e judiciárias, exercendo-se em determinados casos sobre doações de terras e pleitos entre litigantes, e chegando mesmo a constituir no cível, até certo ponto, uma segunda instância.

Conforme acontece, porém, no vosso sistema constitucional, o chamado presidencialismo americano que o Brasil importou por ocasião da sua remodelação republicana e que antes dele outros países latino-americanos já tinham adaptado à sua organização política, ao lado do conselho deliberativo existia com amplos poderes o magistrado executivo: ao lado ou antes acima do Senado, o “imperator”. Apenas o “corregidor”, que punha em execução as deliberações do cabildo, era de nomeação régia e não de eleição popular.

Este vício de origem, comum de resto ao cabildo, bastaria para obstar a que este fosse, na extensão que se lhe há querido emprestar, uma escola prática de democracia. Faltava-lhe, para começar, o essencial, isto é, a base representativa, não intervindo o povo nem por ocasião da fundação, pois que o primeiro conselho provinha da nomeação direta do governador, nem pela continuação, pois que os “regidores” que saíam elegiam seus próprios sucessores, até chegar a desaparecer em boa parte mesmo essa forma de eleição, mediante a cessão pecuniária oficial das varas dos vereadores, fonte de muitos e graves abusos.

Acresce que as rendas de semelhantes corporações eram apoucadas, reduzidas suas faculdades de tributação, fraco ordinariamente seu prestígio diante das tendências despóticas dos governadores e comandantes militares, alentados, como sugere um escritor sul-americano, pela distância e pela corrupção administrativa espanhola. Entretanto, é fato recordado por este crítico histórico, dr. José Salgado, professor da Universidade de Montevideú, que ao povo colonial era facultado o ensejo de intervir nas deliberações comunais por meio dos referidos *cabildos abiertos*, “convocados às vezes por iniciativa da corporação, outras vezes nascidos do acordo espontâneo dos vizinhos a fim de resolverem sobre os assuntos mais graves e transcendentés”. Nestas reuniões plenas ou francas as opiniões de todos eram ouvidas e seus votos influíam nas deliberações tomadas.

É mister não esquecer que as corporações municipais ultramarinas constituíam concessões da coroa no intuito de favorecer a colonização das possessões acrescentadas ao seu domínio pelos navegadores e descobridores, e de promover a organização constitucional dessas longínquas porções da nacionalidade pátria, ligadas por uma comum soberania. Os *fueros* representavam antes o reconhecimento pelo trono de um estado de

cousas determinado pela árdua reconquista cristã; formavam como que um contrato livre de mútuo respeito e de mútua defesa.

Não é por isso de estranhar que essas cartas municipais espanholas, as mais antigas que registra a história política europeia depois da queda do Império Romano, da invasão dos bárbaros e da reconstituição da sociedade nos moldes cristãos, zelassem tanto as prerrogativas dos burgueses, que negavam aos senhores o direito de erguerem castelos no território das comunas, e nivelassem, perante a lei civil, nobreza e povo. O *fuero* ou foral de Plasencia, por exemplo, mandava expressamente que só pudessem aí haver dois palácios, o do rei e o do bispo, não existindo distinção entre casas de ricos e de pobres.

É bem sabido que nesses tempos verdadeiramente mais tolerantes e liberais do que os que se lhes seguiram, aos judeus era facultado estabelecerem-se nas povoações gozando das franquias comuns, e que as garantias pessoais dos moradores dos concelhos eram tais que nenhum cidadão podia ser castigado sem haver sido ouvido e condenado. Só uma sentença podia autorizar o confisco dos bens, e só às cortes competia autorizarem a cobrança de impostos extraordinários.

Sem querer, portanto, comparar os cabildos coloniais com as velhas comunas de Castela e Aragão, ao tempo dos *fueros*, nem com as livres comunas inglesas que entre vós volveram a florescer, não é lícito deixar de atentar quer à tradição que eles representavam ainda que incompletamente, quer à importância que eventualmente assumiram. “Alguns”, escreve o dr. J. Salgado, “contra as disposições da sua organização e contra as tentativas de absorção por parte das autoridades espanholas, foram alcançando gradualmente uma verdadeira autonomia que os levou depois a converterem-se em corporações francamente revolucionárias.”

Foi o que aconteceu em 1806, por ocasião da ocupação de Buenos Aires pela expedição inglesa, com o cabildo de Montevideú, o qual, para facilitar a reconquista pelos nacionais do território tomado, elevou o governador ao posto de chefe supremo com os plenos poderes do cargo, de que se tornara indigno o vice-rei pela sua cobarde deserção do combate. As aspirações populares eram mediante esta atitude sobrepostas tumultuariamente às leis vigentes e aos decretos do soberano, por uma forma em todo caso espontânea e largamente representativa, ao passo que na proclamação da liberdade argentina o cabildo de Buenos Aires, embora constrangido e

coacto, serviu ainda assim ao grupo de espíritos emancipadores de instrumento para operar a revolução dentro da legalidade.

A separação do Uruguai e sua organização independente tampouco tiveram, sem tardar, base diversa desta que poderemos chamar revolucionário-legal. O general Mitre, soldado, escritor e estadista ilustre que mereceu o cognome de *grand old man* argentino, recordou com razão que em Montevideú se representaram as duas cenas capitais do drama democrático da Independência: o cabildo franco e a instalação de uma junta de governo próprio, nomeada pelo povo.

Estais, pois, vendo que a fonte do governo é, na vossa evolução, idêntica à da nossa, sendo mister não esquecer que, mesmo no Brasil monárquico, o Império nasceu de um movimento de convergência de juntas provinciais eleitas por aclamação popular, e que a proclamação e mais tarde a constituição dependeram da ratificação das municipalidades, o que envolvia o mais significativo preito à soberania popular.

E ainda bem que, robustecida afinal por três séculos de florescência colonial – posto que em muitos casos numa atmosfera de estufa – a velha instituição latina e depois ibérica, coube aos cabildos espanhóis, na época de transição determinada pelos acontecimentos políticos e pelo espírito do século, avocarem uma autoridade que não mais se sabia, em toda a confusão provocada, em que mãos iria parar. Sob pretexto de zelarem a integridade e a inviolabilidade dos direitos majestáticos do seu suserano direto, o rei legítimo da Espanha, aquelas corporações subtraíram de fato as possessões da coroa não só à alçada do rei estrangeiro e usurpador, como a toda a tentativa de mando despachado da Europa.

No Brasil, onde a presença efetiva do monarca impedira que se exhibisse esse arremedo de *loyalism* colonial cuja sinceridade não é conveniente aprofundar muito, conquanto bastante dele pudesse ser legítimo na sua origem e verdadeiro em sua primeira manifestação, as câmaras municipais logo depois assumiram papel saliente e correspondente à sua natureza. Aconteceu isso por ocasião do conflito entre a regência nacional deixada por dom João VI na pessoa do príncipe real, que veio a ser proclamado o primeiro imperador constitucional do Brasil, e as Cortes constituintes de Lisboa, as quais pretendiam reduzir o reino ultramarino já dotado de auto-

nomia – Portugal e Brasil formavam desde 1816 um reino unido – à antiga e dependente condição colonial, de inequívoca servidão.

Nessa conjuntura foi que, como acabei de apontar-vos, as câmaras municipais do Brasil, encarnando a resistência local e que se ia felizmente converter em nacional graças ao centro de atração existente com o trono, promoveram sobre a base mais ampla das juntas provinciais a permanência de dom Pedro no seu posto supremo, a princípio com o título e a honrosa missão de defensor perpétuo do Brasil, logo em seguida com a categoria e a dignidade de soberano. Foram, portanto, aquelas corporações que em suma levaram a termo com a maior sabedoria e sem qualquer efusão de sangue a independência do país. O papel da Câmara Municipal do Rio de Janeiro foi, sobretudo, eficiente na fundação do império democrático que era o do Brasil: em certo sentido cabe-lhe mesmo a iniciativa de tal movimento.

A grande diferença exterior ou de forma entre a nossa emancipação política e a da América espanhola reside no fato de que a nossa se fez por assim dizer sem guerra – pois guerra não é lícito chamar a algumas resistências prontamente debeladas –, precisamente porque no Brasil se encontrava um poder constituído pela tradição e pela legitimidade, que devia entretanto servir de égide contra as aspirações revolucionárias e que se ostentava relativamente forte pelo respeito que inspirava e pela simpatia que despertava entre o maior número, assim conseguindo sobrepor-se aos seus inimigos, isto é, aos partidários do modelo republicano, a quem atraía uma tal miragem.

O governante majestático que servia destarte de centro de convergência às gerais veleidades de independência recomendava-se pois a uma sociedade apenas saída do casulo colonial pela sua íntima ligação com o trono da metrópole, cuja dinastia reinante era o representante mais direto abaixo do monarca. Quer isto dizer que pelo prestígio ainda não eclipsado da instituição monárquica lograva por outro lado impor-se, senão à deferência, em todo caso a outros sentimentos menos aparentes de umas cortes reformadoras como as de Lisboa, que se diziam liberais mas protestavam não ser revolucionárias.

É porém verdade que, por efeito da maior intensidade do esforço e da maior violência da separação, as ex-colônias espanholas puderam

ir além do reino do Brasil na ingente obra de reconstrução política e social executada por ocasião da independência. Sem entre elas haver acordo, legislando cada uma no seu próprio e peculiar interesse, alteraram parecidamente pelas raízes sua estrutura constitucional, graças à decretação não só da liberdade de indústria, da liberdade de comércio, da liberdade de colonização e da liberdade de religião – as quais no Brasil se deveram à realeza transplantada, embora naturalmente sujeitas ainda tais concessões espontâneas a certas restrições, filhas dos preconceitos do tempo e do ambiente –, como da extinção da escravidão, da cessação do tributo pessoal dos índios e da supressão da nobreza.

Já tive ensejo de lembrar-vos o nascimento doloroso da liberdade da raça negra nos Estados Unidos e na América espanhola. Foi uma liberdade que irrompeu do sangue e que só no Brasil se fez em plena paz, por um processo de evolução, entre clamores festivos e conscientes da incompatibilidade entre a instituição e o grau de civilização do meio. E não pode dizer-se que, exceção feita dessa instituição social, a qual durou moralmente entre nós o quanto entre vós durou efetivamente, pois o ato de 1863 foi o dobre de finados da escravidão no resto da América onde se acoutava, o progresso humano não foi equivalente nas duas seções da América.

A extinção do tribunal da Inquisição, alzo do pensamento, a liberdade da imprensa, a regulamentação das comunidades monásticas, a redução dos privilégios eclesiásticos e conseqüente submissão do poderio religioso, a abolição de alguns impostos onerosos, a reforma da legislação civil, comercial e penal, todas estas outras conquistas da sublevação nas colônias espanholas foram no Brasil alcançadas por aquele mesmo processo evolutivo, constituindo, antes do rompimento, um reflexo do movimento constitucional português, representando, depois do divórcio dos dois reinos, o resultado da instalação do regime representativo.

Este regime foi simultâneo com a emancipação política, e sua aclimação anterior não teria sido conciliável com as condições que prevaleciam; mas, ainda assim, no passado nacional das terras latino-americanas se deve ir buscar a tradição de quanto posteriormente ocorreu. Recordei-vos há pouco, precisamente, que o aspecto mais atraente da civilização espanhola, ou melhor dito, ibérica no Novo Mundo, é o fornecido pela

sua simpatia para com a raça indígena, simpatia que não exclui abusos, nem violências, nem perseguições, nem tiranias, pois tudo isso se deu e infelizmente não em ínfima escala, porém que comporta um elemento progressivo e regenerador como o podia ser o instinto da igualdade espiritual daquela raça estranha, o sentimento da iniquidade de outro qualquer tratamento que não o da justiça e da benevolência, o reconhecimento do direito de semelhante população inferior à educação intelectual e moral e à elevação social.

Já vimos que na América espanhola, e outro tanto se deu na portuguesa, os colégios e escolas para índios e descendentes de índios foram contemporâneos dos estabelecimentos fundados para os filhos brancos dos europeus, e não se pode arguir que fossem uns e outros uma quimera. Seu número e importância são antes de natureza a surpreender, dada a época e dadas as condições legais. Na província de Nova Granada, a Colômbia de hoje, a menos acessível das possessões espanholas nas suas terras altas, e relativamente a de menos recursos, funcionavam no século XVII 23 colégios, sem contar as escolas primárias existentes em quase todos os conventos e muitas delas devido, como aliás os colégios, à iniciativa privada.

O ensino, bem como a caridade, sempre nas nossas terras derivaram benefício em vastas proporções de legados e doações. Numa cidade como o Rio de Janeiro de hoje, de cerca de um milhão de habitantes, os serviços de assistência pública quase não recaem sobre a administração, sendo exercidos em grande parte e do melhor modo pela velha e opulenta instituição colonial da Misericórdia – as primeiras Misericórdias datam em Portugal do século XV –, que cuida dos doentes em hospitais, assiste às parturientes, trata das crianças, enterra os mortos e zela os cemitérios.

Naturalmente, o governo sempre viu com bons olhos a prosperidade, que lhe era de toda vantagem, de tal instituição. Já não acontecia outro tanto com as doações propriamente eclesiásticas, as quais redundavam em riqueza e conseqüente influência das comunidades religiosas e lhes permitiam, firmadas neste prestígio material, entrarem em conflitos com os depositários da autoridade civil. Ficaram célebres nos fastos coloniais algumas desavenças entre vice-reis e bispos, tanto quanto outras entre bispos e jesuítas. A história anedótica do Novo Mundo latino-americano é tão interessante e divertida quanto a vossa, senão mais, e de uma parte pelo

menos, a mais curiosa, podereis inteirar-vos lendo as *Tradiciones* peruanas de Ricardo Palma.

É evidente, como já tive também ensejo de indicar, que a instrução ministrada nas colônias ibéricas era de cunho essencialmente religioso, porquanto era de fonte eclesiástica, tendo até servido de pretexto à emulação de congregações católicas, especialmente nas possessões espanholas, onde jesuítas, dominicanos e franciscanos porfiavam pelo monopólio universitário. Esta rivalidade só poderia aliás acarretar esmero dentro da órbita traçada e, como bem diz o Sr. D. Vicente Quesada, “não havendo lugar na monótona existência colonial para lutas políticas, toda a atividade se concentrava naquelas lutas acadêmicas, as quais deram em resultado uma cultura refinada, letrada, um tanto mandarina, que emprestou à sociedade americana, isolada do resto do mundo, um característico verniz retórico, formulista, discutidor, erudito, cultor da forma e apegado às exterioridades, concedendo uma importância decisiva ao culto verbal e aos precedentes, porventura um tanto sofista e sobretudo de um indiscutível e afetado ergotismo”.

A observação excelentemente condensada pelo eminente argentino já fora, contudo, esboçada num idêntico espírito, e com relação aos frutos do ensino eclesiástico, pelos cientistas Ulloa e Jorge Juan quando acompanharam à América do Sul a missão científica francesa tornada possível pela circunstância de ocuparem príncipes da Casa de Bourbon os tronos de Espanha e de França. Notaram os citados oficiais de marinha, que eram também distintos físicos, que a juventude educada das colônias, na verdade de uma notável agudeza de engenho e de uma rara faculdade de pronta assimilação, se distinguia pelos seus conhecimentos de filosofia, de teologia e mesmo de jurisprudência, sendo porém falha sua instrução no tocante às ciências políticas, históricas e naturais.

O pior traço dessas sociedades coloniais latino-americanas, sem horizontes próprios porque até careciam de indústrias livres e de comércio livre, era entretanto a sua incapacidade administrativa: digo mal, a sua forçada inabilidade para governar-se, por outras palavras, a sua falta de educação política. Foi esta a vossa grande superioridade, o que permitiu o vosso rápido adiantamento nacional depois da independência. A tradição não fez aqui mais do que prolongar-se sob outro rótulo e em condições

muito mais favoráveis: o governo já se achava porém de fato nas mãos dos colonos e dos “filhos dos colonos”. Nossa adaptação teve assim que se realizar, quando a vossa já estava consumada.

Um traço existe, todavia, comum às duas civilizações, o qual tendia a favorecer e realmente favoreceu o andamento da nossa. Era esse traço o do particularismo, cuja influência se desenha em todos os aspectos da evolução da América, quer ibérica, quer saxônica. Onde menos se espera encontrá-lo, ele surge a explicar, senão a justificar a marcha dos acontecimentos, a dispor os planos do quadro da cultura. Tomemos por exemplo aquilo que constituiu o maior problema político e social do Novo Mundo, a saber, a escravidão, hoje uma cousa do passado e não obstante uma cousa do presente, porque suas consequências ainda se não ultimaram, seus vestígios estão longe de haver desaparecido.

O trabalho servil recebia sua melhor garantia da circunstância da sua generalidade: identificara-se com nossa evolução e tornara-se comum às colônias americanas de todas as metrópoles, passando às novas pátrias de todas as nacionalidades. É claro que, assegurada a perpetuidade dele nos Estados Unidos, não haveria razão para o mesmo se não verificar nas outras terras do continente onde a escravidão resistiu à crise da emancipação, e que eram o Brasil, Cuba, Porto Rico e as Guianas. Destas terras, aliás, só o Brasil se fizera independente.

A “instituição particular” recebia do vosso Sul compacto um como que apoio moral, tácito mas eficiente, e entre nós do Brasil, da mesma forma que aqui, posto que evidentemente não no mesmo grau, derivava alento da autonomia estadual, ou como então se dizia, provincial. No Brasil este sentimento político do particularismo mantinha-se vivaz sob a centralização e era ajudado pela diversidade das condições econômicas entre as províncias, a qual fazia com que algumas pudessem libertar seus poucos escravos, como o Ceará e o Amazonas, ao passo que outras, como São Paulo e Pernambuco, se aferravam à prolongação de um estado de cousas que muitos julgavam inseparável da sua prosperidade.

A convergência administrativa realizada pela monarquia foi ainda o que permitiu que no Brasil a abolição se efetuasse sem derramamento de sangue nem luta civil, pois pode dizer-se que uma linha seccional se ia estabelecendo no país entre províncias livres e províncias com escravos – se

bem que sem a precisão geométrica da linha traçada entre o vosso Norte e o vosso Sul – e que os abolicionistas lá como cá começaram sua ativa cruzada a meio de iguais antipatias e rancores.

O corretivo ou, por outra, a consequência do particularismo é o federalismo, palavra que avulta extraordinariamente no léxico político do nosso duplo continente. Sois muito a pátria dele – pátria de adoção como todas as do Novo Mundo –, mas a probidade histórica obriga-me a declarar, em que possa pesar à vossa vaidade (e neste ponto seria a vaidade perfeitamente justificada), que o federalismo brasileiro não foi, como poderá à primeira vista supor-se, por uma errônea dedução de coincidências, uma aplicação do princípio triunfante na organização constitucional dos Estados Unidos.

Nosso federalismo, que em 1822 foi utilmente e necessariamente imolado à unidade nacional, mas que em 1834 tinha ressurgido com vitalidade bastante para impor um ato adicional à Constituição imperial de 1825, ato elaborado sob a regência e consagrando a descentralização, e que em 1889 modelou a formação republicana do país, tem suas raízes históricas tão profundas quanto as pode comportar uma história que conta quatro séculos apenas. Verdade é que a história da América Latina não é mais do que a da Península Ibérica transportada para um novo cenário e colaborada por novos elementos humanos, devendo-se buscar naquele meio tradicional europeu o fio das suas instituições e dos seus ideais.

Em toda a América, contudo, aparece-nos o particularismo como o distintivo político do século decorrido, isto, do século imediato à Independência, nisto formando o nosso duplo continente contraste com a Europa, onde a política das nacionalidades, política portanto do grupamento, foi a dominante desde Napoleão até Bismarck. Ao passo que, na América do Sul, Bolívar não conseguia reunir num composto constitucional as porções aliás homogêneas de um mesmo império, que se fragmentara ao sabor de ocorrências históricas e no conflito de aspirações morais, sendo obrigado a separar a Audiência de Charcas e a elevá-la à categoria de nação batizada com seu próprio nome; não logrando manter a presidência de Quito quer unida ao Peru independente, quer anexada à Grande Colômbia fundada pelos seus esforços; expirando ao mesmo tempo que essa Grande Colômbia, reduzida a Venezuela e a Nova Granada, de novo e definitivamente se desagregava; ao passo que na América do Norte se abria entre os vossos estados do Sul e

os do Norte uma luta gigantesca para romper a união cimentada em tantos campos de batalha; na Europa, guerras cruentas se trataram para reconstruir ou, com maior exatidão histórica talvez, para construir a unidade da Itália, anelo que o Dante acariciara, e a unidade da Alemanha, que a sobrevivência do feudalismo germânico contrariou até nossos dias.

No Novo Mundo é certo que entretanto o ideal constitucional foi “dispersivo”. Não careço de evocar nos vossos Estados Unidos Jefferson e os republicanos, Calhoun e os democratas, Jefferson Davies e os confederados. Hoje mesmo os direitos dos estados são a miúdo invocados e defendidos, se bem que se não queira mais converter sua autonomia em independência. Na América Latina vemos ter sido o movimento centrífugo igualmente inicial, pois que todo o gênio de Bolívar o não pôde contrariar nas ex-colônias espanholas. Haveria mister a fundação de um trono – como aconteceu no Brasil – para manter-lhe ou antes criar-lhe a soberba unidade que circunstâncias de língua, de religião, de costumes e de sentimentos bem favoreciam, conquanto a embaraçassem circunstâncias não menos fortes de história, de geografia e de imaginação política.

O plano de Bolívar fora, como o dos federalistas americanos, de sobrepor à autonomia das partes a autoridade do todo, de mergulhar os interesses particulares da massa geral ou aglomerado superior. Por isso começou respeitando na demarcação territorial da América espanhola libertada o princípio do *uti possidetis juris*, com o qual forneceu a essa divisão política seu único alicerce razoável e lógico, ainda assim não isento de questões e conflitos, como os que se têm por semelhante motivo erguido entre quase todas, senão todas as repúblicas latinas do Novo Mundo.

Estão decerto na memória de todos vós as desavenças de limites entre o Chile e a Argentina, resolvidas pela sentença arbitral do rei da Inglaterra e pelo juízo de um dos vossos diplomatas; a contenda entre a Argentina e o Paraguai, decidida pelo presidente Hayes; outra, decidida pelo presidente argentino, entre a Bolívia e o Peru sobre os territórios do Acre adquiridos pelo Brasil; outra entre Venezuela e Colômbia, julgada pela rainha regente da Espanha; outras entre Peru, Colômbia e Equador, ainda pendentes – para não citar mais.

O complemento, indispensável na mente de Bolívar, para a sua concepção, que descansava militarmente sobre a hegemonia da Colômbia

por ele chamada à vida, residia porém no arbitramento como princípio regulador das diferenças entre países. Preconizando este princípio e tratando de firmá-lo, saiu ele da esfera estreita do patriotismo – que na América espanhola fragmentada continuava a ser antes o bairrismo – para entrar na esfera superior da harmonia internacional.

Assim se constituiu o que um escritor colombiano denominou com justa razão o ideal internacional de Bolívar, fundamento pois tradicional e condição segura da codificação de direito público que está sendo projetada pelos governos para os povos deste hemisfério. E seria esta nobre e elevada preferência bastante por si só para sacudir na penumbra as pechas do grande homem: o seu espírito ambicioso de domínio pessoal e autocrático; o pretorianismo, que ele tanto contribuiu para infiltrar no organismo político hispano-americano, o seu imperialismo disfarçado sob o manto da unidade de raça.

Como não raro acontece todavia com os eventos sociais, foi o resultado nesse caso muito além de qualquer preocupação pessoal, tornando-se a obra do Libertador verdadeiramente fecunda, visto que sua ânsia de preponderância colombiana e as preferências da sua monocracia indiretamente determinaram, antes da doutrina de Monroe, a segurança da independência das demais repúblicas com se estender fora da sua órbita primitiva a ação militar que quebrara a resistência espanhola.

Veremos outrossim que no ânimo de Bolívar nunca andou a preocupação pessoal desacompanhada de ideias gerais, nem de concepções de ordem pública: devemos, entretanto, examinar previamente a evolução na América do princípio federativo, que tem sido sua capital característica política. Em Panamá, cujo istmo ides abrir ao comércio universal, enxergava o herói da América espanhola, desde que em 1815 andou foragido mas não desesperançado pelas Antilhas, o Corinto da nova confederação helênica, a sede de uma liga política e militar regida por uma assembleia internacional de plenipotenciários, à maneira da Liga Achaica da Grécia. A influência macedônica, e depois romana, contra a qual se precavia aquela confederação, encontrava o seu símile moderno na influência europeia, a cuja reação Bolívar pretendia opor o corpo político americano – “com um aspecto de majestade e de grandeza, segundo dizia, sem exemplo entre as nações antigas”.

.....

III

ORIGENS DO PRINCÍPIO FEDERATIVO. – GOVERNO LOCAL E CENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA AMÉRICA PORTUGUESA E NA ESPANHOLA: SEUS VÁRIOS ASPECTOS. – CARÊNCIA DE UNIFORMIDADE NA LEGISLAÇÃO COLONIAL. – VICE-REIS E AUDIÊNCIAS. – A UNIÃO PELA CONFEDERAÇÃO NAS TRÊS AMÉRICAS. – PROJETOS DE REALEZAS AMERICANAS: ARANDA, PITT E CHATEAUBRIAND. – A IDEIA MONÁRQUICA NA AMÉRICA LATINA E SEU EFEITO MORAL. – PRIMEIRA DOUTRINA DE MONROE. – A RIVALIDADE FRANCO-INGLESA NOS SÉCULOS XVIII E XIX. – NAPOLEÃO E A INFLUÊNCIA BRITÂNICA NO NOVO MUNDO. – AS HIPÓTESES MONÁRQUICAS EM BUENOS AIRES, NO MÉXICO E NA COLÔMBIA. – PAPEL LAMENTÁVEL DE FERNANDO VII. – ITÚRBIDE, BOLÍVAR E SAN MARTÍN. – REALEZAS EUROPEIAS OU *CRIOILLAS*. – FUNÇÃO HISTÓRICA DO IMPÉRIO BRASILEIRO. – OS ESPÍRITOS MODERADOS NAS COLÔNIAS E AS IDEIAS LIBERAIS NA ESPANHA. – ANTECEDENTES DA IDEIA SEPARATISTA. – O DESCONTENTAMENTO TRADICIONAL, A GÊNESE DO INSTINTO PATRIÓTICO E A LIGAÇÃO PESSOAL ENTRE O SOBERANO E AS POSSESSÕES ULTRAMARINAS NA AMÉRICA.

CABE-NOS examinar agora os antecedentes da federação, buscar o fio da ideia particularista, remontar à tradição do governo local, fosse este exercido sob o influxo da metrópole ou pela própria ação dos elementos destacados do seu seio para o meio estranho.

Não foi senão a coroa portuguesa que, num intuito de mais rápida ocupação e mais segura defesa do território, fez reviver no Brasil o antigo e já extinto sistema feudal, distribuindo, na primeira metade do século XVI, a nova possessão, recortada em vastas capitânias, por fidalgos da

corte e personagens de consideração, e revestindo estes donatários dos mais amplos poderes. Ao mesmo monarca ficavam apenas reservados direitos suseranos, entre eles o da aplicação suprema da justiça em determinados casos e o da cobrança de certos tributos.

Uma vez iniciado tal sistema constitucional, e apesar de ficar em pouco tempo reconhecida sua ineficácia e de se tentar por isso suplantar seu anacronismo, nunca mais desapareceu ele de todo durante a época colonial, antes sobreviveu no período independente e ainda hoje serve de regulador político. Aliás, foi assim por dizer ilusória a centralização esboçada além-mar pouco depois daquele ensaio de partilha territorial, posto que reforçada em tempo da união com a Espanha, cujo governo, afeito às centralizações, deu o grande passo de despojar os chefes locais – governadores, porque em 1580 já quase não existiam mais donatários – de atribuições judiciais. E foi ilusória porque os capitães-gerais, agentes da metrópole que a pouco e pouco substituíram os senhores coloniais ao perderem estes os seus feudos por múltiplas razões, eram de fato independentes do governador-geral, mais tarde dotado do título de vice-rei.

O professor alemão Handelman, que ainda é o nosso primeiro historiador estrangeiro, menos dramático e cativante do que Southey, mas jamais excedido em documentação interessante e em visão filosófica, surpreendeu perfeitamente este caráter da evolução brasileira. A obra mais robustamente e mais eficientemente unificadora da Espanha foi de resto prejudicada pela guerra holandesa, que roubou a Portugal o extensíssimo território desde o rio S. Francisco até o Amazonas, talvez metade do Brasil explorado de então.

Após a reintegração da autoridade portuguesa pela recuperação da totalidade dos seus domínios americanos, o governo de Lisboa não achou energia para prosseguir naquela senda ou entendeu não convir fazê-lo, continuando cada capitania a ser uma unidade administrativa sujeita diretamente, o que quer dizer separadamente, aos ditames da metrópole, sem intervenção do régio representante ultramarino, cujo poder nominal se estendia sobre o conjunto das possessões. Cada uma destas vivia de uma vida própria, mais ou menos tão independente das suas vizinhas quanto o foram as colônias inglesas da América do Norte – faz notar o sr. Charles de Lannoy, professor da Universidade de Gand e autor da monografia re-

ferente a Portugal no primeiro volume de uma história, que pretende ser excelente na sua concisão, da expansão colonial dos povos europeus.

Portugal podia tanto mais aventurar-se a restabelecer além-mar o feudalismo e em seguida a consagrar entre suas possessões um particularismo orgânico, quanto cedo alcançara um grau notável de coesão política e social. Suas províncias eram meras divisões administrativas, apenas diferenciadas no pitoresco dos trajes regionais. Este resultado seguiria-se logo à conquista do país aos mouros e à sobreposição da realeza, apoiada nas comunas, à nobreza territorial que noutras terras tanto embarçou a obra de unificação nacional.

Já não acontecia outro tanto com a Espanha, cuja integração territorial se operou tardiamente – escreve o outro autor do livro há momentos citados, Sr. Van der Linden –, nas vésperas, pode dizer-se, da sua expansão ultramarina, e mesmo assim resultou incompleta e precária, porque a unificação consistiu principalmente no enlace das duas dinastias, a castelhana e a aragonesa. Cada grupo de estados conservou suas instituições peculiares dentro das respectivas fronteiras, bem como mantiveram os habitantes sensíveis diferenças de caráter e de civilização, até retratadas na disparidade das condições geográficas.

Por isso é o federalismo na Espanha atual uma expressão tão lógica quanto legítima das aspirações públicas, e passou o livro de Pi y Margall a ser o evangelho dos que ali e fora dali pensam ser a descentralização, sobretudo quando baseada nas tradições, a forma ideal do governo de uma nação que eu tacharia de aglutinante, se outros fatores não tivessem determinado entre os seus radicais uma relativa fusão e um composto próprio.

Aquele sistema de esferas de governo, diverso do sistema português, em que vários planetas possuíam um centro único, o transplantaram os espanhóis para a América, instituindo seus vice-reinados com capitánias gravitando em redor deles, e chegaram a aplicá-lo ao Brasil durante a união ibérica, pois que dividiram a América portuguesa em dois e até em três estados, em antagonismo com a tendência mais singelamente centralizadora do governo de Lisboa. Este, só mais tarde, coagido pela distância dos limites alcançados aos núcleos primitivos de domínio, mercê da enormidade da área conquistada, e também pelas dificuldades da navegação da costa

setentrional na direção sul, separou o Pará-Maranhão do Brasil propriamente dito.

Tal centralização teórica não afetava, como já vimos, o nímio particularismo que na prática lhe servia de contrapeso ou corretivo, da mesma forma que, em matéria de legislação, era a falta de leis e regulamentos gerais, revelando um plano assente de administração, suprida por uma multidão de decretos e alvarás especiais, os quais constituíam reunidos o *corpus juris* das colônias.

Na obra belga que vos citei encontra-se a este propósito uma página bem verdadeira, página aliás fundada nos dizeres do notável tratadista português do direito administrativo, Coelho da Rocha, e que vai buscar uma remota mas não menos valiosa confirmação no depoimento de um livro contemporâneo do período mais brilhante da expansão colonial portuguesa. Chama-se este livro *O soldado prático*, do historiador Diogo do Couto, e eis a referida página:

“As instituições das colônias portuguesas foram na maior parte modeladas pelas da metrópole, sem contudo serem adaptadas ao seu novo meio. A organização administrativa nunca ali emanou de um plano de conjunto: fez-se ao sabor dos acontecimentos. As atribuições dos funcionários, sua hierarquia e suas relações de serviço não foram determinadas por lei ou regulamentos gerais, sim por múltiplos decretos especiais, tendo uns por objeto a nomeação de um funcionário, outros a solução de uma dificuldade momentânea ou a supressão de um abuso. Frequentemente o ajustamento das diversas peças do maquinismo administrativo operou-se por si mesmo, por efeito do costume ou da rotina, ora de harmonia com as intenções do governo central, ora em oposição a elas.

“Assim como os reis de Portugal, desde o reinado de D. João II (1481-1495), tinham seus legistas que interpretavam do melhor acordo com os interesses da coroa as leis do Reino, possuíam os governadores coloniais os seus, que emprestavam ao texto das leis e dos decretos a significação mais favorável ao poder dos chefes que respectivamente os empregavam. E se não é fácil descrever o maquinismo da administração, mesmo quando se conhece o texto das leis ou dos decretos que o organizaram, o que nem sempre é o caso, mais difícil ainda é expor seu modo real de funcionar. É frequentemente impossível distinguir com segurança as leis que eram apli-

cadadas das que não o eram ou eram diferentemente do que deveriam sê-lo, e não é sem custo que se chega a definir com precisão as atribuições das várias autoridades.”

Lembram-me estas reflexões que já houve quem dissesse a respeito de nós, ibero-latinos, que de uma só lei carecíamos – mandando pôr em execução todas as existentes. O conceito é naturalmente exagerado na sua voluntária generalização, com o fito de o tornar conciso e impressivo; mas se é verdade que nem sempre há a realização correspondido à intenção, isto é, se muita vez a prática deixou de traduzir o ideal, deve acudir-nos que o esforço contínuo numa mesma direção acaba por chegar a termo e cumprir o *desideratum* traçado. Ora este espetáculo o tem dado e está dando a América hispano-portuguesa, com as vistas postas numa missão levantada e conspícua na história da humanidade.

Num tal afã a sustenta a tradição, e já tendes visto quão provido dela é o nosso passado. Voltando ao que, hoje, nos tem especialmente ocupado, é de justiça reconhecer que foi a Espanha mais consequente com a sua orientação constitucional do que Portugal, porquanto, ao mesmo tempo que recortava o seu imenso império colonial em diversos grupos administrativos separados e isolados, deixava cultivar-se com maior carinho a semente das franquias municipais, as quais eram ocasionalmente tomadas de assalto nas possessões portuguesas, particularmente no Brasil.

Nem outra cousa se devia esperar do país clássico dos *fueros*, se bem que, como já ficou observado, quando a instituição municipal característica da vida política ibérica no período imediato à reconquista cristã da península, e aliás manifestação atávica de um legado moral romano, foi transplantada para o Novo Mundo, já os reinos constituídos no Velho atravessavam a crise de centralização que se iria acentuando até a tormenta revolucionária.

Em virtude, porém, das próprias condições coloniais, em primeiro lugar da distância, tinha-se tido que imaginar para além-mar um sistema de freios e contrapesos cuja chave era representada pela divisão dos poderes, conforme aconteceu muito depois com vossa sabia Constituição. Assim os vice-reis espanhóis, representantes diretos e nem sempre escrupulosos do poder majestático – o que não quer dizer que alguns se não ilustrassem de veras pelo seu espírito de equidade e de progresso –,

depararam em frente ao seu trono com as “Audiências”, que às atribuições judiciárias agregavam as políticas, pois exerciam fiscalização sobre os atos do Executivo. Desempenharam portanto de algum modo estes tribunais o papel do ramo legislativo nas sociedades de governo representativo, ou antes continham em germen a função constitucional da Corte Suprema da vossa organização.

A árvore transportada deitou raízes nas três Américas: não me refiro aqui à Setentrional, Central e Meridional, mas à inglesa, espanhola e portuguesa. A união federativa foi a grande obra dos vossos primeiros homens de Estado. O Império no Brasil igualmente a esboçou depois que por um esforço de centralização, contrário à tradição histórica, salvou a unidade política de um país homogêneo pela raça e pela cultura. Foi, enfim, a união federativa que a cidade de Caracas propôs às outras cidades colombianas quando em 1810 proclamou sua autonomia mundial, um ano antes da declaração da independência do país.

Era essa união numa grande confederação americana a solução indicada desde 1790 pelo precursor Miranda, e reiterada em 1809 aos cabildos de Buenos Aires e de Caracas como o meio de fazer frente à política de absorção universal de Napoleão, cuja aplicação na Península Ibérica foi, como sabeis, o sinal do levante hispano-americano e o ponto de partida do movimento de organização das nacionalidades neo-espanholas do Novo Mundo.

Encontra-se um último vestígio do sistema administrativo espanhol de agrupamento no famoso projeto do conde de Aranda, projeto mais previdente que jamais saiu do cérebro de um estadista europeu com relação às colônias ultramarinas. Pela força de semelhante projeto, que antecipava e ia além da moderna concepção britânica sobre metrópole e possessões, Cuba, Porto Rico e uma posição a ser determinada na América do Sul permaneceriam sob a dependência imediata da coroa castelhana, como possessões de autonomia restrita, equivalentes à Jamaica ou Guiana de hoje. Com o resto das Índias Ocidentais se formariam três grandes reinos ou “domínios” – Nova Espanha (México), Terra Firme (Nova Granada) e Peru –, os quais seriam dados em investidura a infantes de Espanha, conservando todos o rei como imperador ou soberano e devendo somente consorciar-se de futuro com princesas espanholas.

Plano análogo a este acariciou o primeiro Pitt, que em 1762 compreendeu perfeitamente, pela vossa recusa de juntar vossos esforços aos da coroa inglesa na guerra contra a França, que não tardaria a hora da emancipação das colônias britânicas da América. Para impedir uma separação completa, concebeu o notável ministro o projeto de uma confederação ligando-se através do oceano. Formaria o Canadá, então conquistado, o apanágio de um príncipe inglês como monarquia independente, e nas demais possessões britânicas se organizariam outros reinos, porções da liga anglo-americana.

O conde de Aranda ideou em 1783 a sua solução do problema das relações futuras entre uma metrópole que ia perdendo autoridade e colônias que iam ganhando forças, sobretudo porque antevia a pujança do vosso país e desejava subtrair a América espanhola a uma absorção que lhe parecia noutras condições inevitável. Era o momento em que a Espanha saía da guerra em que se unira a vós e à França contra a Grã-Bretanha, e nela recuperara a Flórida – possessão que o ministro de Carlos III vaticinava seria incorporada aos Estados Unidos, da mesma forma que a Nova Espanha.

Os Estados Unidos, pensava o espanhol, acabarão dominando o vasto Império americano, “cuja defesa se tornará impossível para nós, pois não poderemos arcar com uma nação poderosa estabelecida no mesmo continente”. Chama-se a isto adivinhar a doutrina de Monroe na sua fase ulterior, porque na primitiva se não incluía a aliança com as possessões latino-americanas revoltadas contra suas metrópoles.

Jefferson, ministro em França, esfriava em 1787 os entusiasmos juvenis do estudante brasileiro Maia, que reclamava, em nome de vagos conspiradores do Brasil, o apoio dos Estados Unidos para a libertação da sua pátria, e Monroe, secretário de Estado, invocava em 1812 os deveres da neutralidade para não intervir na contenda hispano-americana, na qual Napoleão não duvidava tomar parte. A queda do Império, cujos desastres mais sérios começaram justamente em 1812 com a campanha da Rússia, tão-somente obstou a que um contingente francês viesse associar-se às tropas colombianas em luta pela independência. O espetáculo teria sido curioso de auxiliares franceses e ingleses combatendo lado a lado no Novo Mundo – é conhecida a participação inglesa na batalha de Carabobo, uma

das decisivas da campanha – quando na Europa as duas nações se guerreavam de morte.

A intervenção napoleônica nos nossos negócios ficou, pois, reduzida a um projeto, como em projeto ficaram as realezas hispano-americanas imaginadas pelo conde de Aranda e desejadas por não poucos partidários da independência, as quais teriam poupado à América Latina muitas páginas de desordem e de sangue. O Brasil imperial foi com efeito um modelo de ordem no progresso, depois que o país se adaptou ao molde político que os democratas federalistas aceitaram como um recurso de momento, mas que, logo depois de assegurada a separação, quiseram destruir e acabaram na verdade por eliminar.

Neste ponto é que nos aparece definida a vossa influência indireta, melhor dito, a sugestão do vosso exemplo atuando sobre as novas nacionalidades em formação. Se o único governo autônomo do Novo Mundo assumira o aspecto republicano, o modelo aliás pregado pelos sociólogos doutrinários e pelos exaltados da ação, era natural que pretendessem imitá-lo as outras nações que se fossem ali desprendendo da dependência colonial. O exemplo do Brasil não podia ainda exercer impressão contrária. A pacificação civil vinha longe, e a princípio tratara-se apenas da transferência da sede da monarquia, de um reino europeu para uma possessão americana, em resultado de circunstâncias políticas especialíssimas. E no entanto a ideia monárquica, suscitada em grande parte – a maior – pela sua própria tradição e apoiada no nosso caso, em que a amplidão territorial conservada valia pelo melhor dos argumentos, produziu muito maior apelo do que geralmente se pode acreditar.

O historiador venezuelano, Sr. Carlos A. Villanueva, está neste momento publicando em Paris a tal respeito uma série de interessantes volumes baseados sobre documentos diplomáticos extraídos dos arquivos europeus, portanto de completa e cativante novidade. Intitulam-se os dous primeiros *Bolívar y San Martín* e *Fernando VII y los Nuevos Estados*, subordinando-se a série à epígrafe geral “La Monarquia en América”.

Seu tema é amplo, mesmo restrito à época da emancipação e às tentativas espontâneas do regime, pondo de parte o conhecido episódio do império de Maximiliano, o qual deve antes ser considerado como o resultado de uma imposição de fora, ou pelo menos com a aclimação de um ex-

pediente, ou mesmo de um pensamento político europeu, se bem que deva crer-se que jamais Napoleão III agasalharia o projeto do império mexicano de 1864 se não se desse a sugestão dos conservadores clericais mexicanos, alarmados com a sangrenta e sórdida anarquia pseudo-republicana.

Já aos revolucionários de Buenos Aires – mesmo aos congressistas de Tucumán – parecera a solução monárquica a mais adequada para livrar o seu país da indisciplina das paixões e dos horrores da guerra civil. Se um infante de Espanha, se a própria Dona Carlota Joaquina, irmã mais velha de Fernando VII, casada com o príncipe regente de Portugal e então residente no Rio de Janeiro, tivesse desembarcado no Prata, era certa sua aclamação delirante.

Em Venezuela, o outro foco hispano-americano de irradiação do sentimento de independência, as ideias aristocráticas prevalecerem em detrimento das monarquias, não porque – a observação pertence ao sr. Villanueva – a forma republicana de governo representasse o anelo definido da população ignara ou sequer da maioria da Constituinte, representativa da inteligência colonial, mas por não haver a quem oferecer a coroa.

Os infantes espanhóis continuavam a recomendar-se pelas considerações de raça, de costumes, de religião e de afinidades. Sua oportunidade política, porém, tinha passado: quando outras razões não existissem então para contrariar semelhante desfecho, em certo instante racional e feliz, da crise de transformação política do Novo Mundo espanhol, porque um Bonaparte substituíra o soberano legítimo do trono da metrópole e com esta usurpação se abalara até os fundamentos o prestígio da real casa castelhana aos olhos de populações para as quais a lealdade dinástica era muito da natureza de uma planta de estufa.

Com aquele próprio Bonaparte, que foi o rei José, se pretendeu mais tarde nos Estados Unidos, onde uma vez deposto viera ele viver como particular sob o título de conde de Survilliers, organizar uma monarquia mexicana, análoga à de Iturbide, e até uma monarquia platina, que esta nunca teve mostras de execução. O citado historiador venezuelano menciona igualmente tais planos, fruto de devaneios bonapartistas que se ligavam com uma sonhada evasão de Napoleão de Santa Helena e que tornava pouco viáveis à oposição inevitável da Inglaterra, senhora dos mares, com o destino portanto à sua mercê.

A Inglaterra chegou de resto a opor-se a todo projeto de instalação de dinastias nacionais, quero dizer tradicionais, nas ex-colônias espanholas, mesmo depois da restauração dos Bourbons, porquanto mais lhe agradavam ainda assim repúblicas vigiadas pelos seus gabinetes e protegidas pelas suas esquadras do que monarquias dependentes de casas reais do continente europeu. Abria-se uma exceção para a Casa de Bragança por causa da aliança anglo-portuguesa, verdadeiro protetorado da potência mais forte sobre a mais fraca.

O governo britânico do tempo tinha estabelecido uma espécie de doutrina de Monroe em seu benefício com relação à América Latina. Entre Portugal e o Brasil foi a Inglaterra a medianeira necessária, como também foi a madrinha política das novas repúblicas hispano-americanas. A evocação da doutrina de Monroe é nesta ocasião tanto mais apropriada quanto foi Canning quem particularmente a inspirou em Washington – o mesmo Canning que aspirava aquela tutela de um continente, proclamando orgulhosamente haver chamado à vida internacional um Novo Mundo para restabelecer o equilíbrio no antigo. Sua melhor justificação estava aliás em que, derrubado Napoleão, pacificada a Europa e criada com desígnios reacionários a Santa Aliança, antipática ao sentimento liberal britânico, tinha a América independente vindo a encontrar em Londres o seu melhor e mais decidido, senão o seu único, apoio.

É uma verdade histórica incontestável que a emancipação do resto do nosso continente se consumou sem qualquer auxílio positivo dos Estados Unidos: a simpatia platônica não é infelizmente suficiente em casos tais. Pelo contrário, a ajuda da Inglaterra assumiu um aspecto material, não precisamente de força armada – apesar de nas fileiras revolucionárias se contarem ilustres chefes britânicos como o almirante Cochrane e o general Miller, e nenhum americano –, mas de facilidades diplomáticas, financeiras e mesmo militares e navais. Bem sei que os Estados Unidos do tempo não eram a grande potência da atualidade, acabavam de sustentar uma guerra com a sua antiga metrópole, e deviam hesitar em lançar o desafio da intangibilidade americana à Europa absolutista antes de se ter aproximado diplomaticamente da Inglaterra; por outro lado, não quero dizer que assim procedesse o governo de Londres por motivos de puro altruísmo social, de mera filantropia internacional – onde ireis descobrir uma e outra vicejan-

do em meios políticos? –, mas o fato é que as coisas se passaram do modo indicado.

A rivalidade entre a França e a Inglaterra ocupa muitos séculos da moderna história europeia – da moderna e também da medieval –, e a devoção britânica aos insurgentes hispano-americanos constituiu em certo sentido uma feição mais daquela rivalidade. A guerra da Sucessão da Espanha, suscitada pela acessão do neto de Luís XIV ao trono donde desaparecera a sombra do último rei da Casa da Áustria, já foi com justiça considerada por escritores de história como uma guerra econômica, e na verdade o que a Grã-Bretanha, ao associar suas armas à fortuna do arquiduque Carlos, visava sobretudo impedir era mais a união econômica do que a união política dos dois povos que os Pirineus dividiam,³ e que ficariam ambos governados por príncipes da Casa de Bourbon.

O império colonial francês ainda não sofrera então as perdas enormes da Índia, do Canadá e da Luisiana, que de todo em todo o destroçaram, e para a Inglaterra era uma questão vital obstar ao predomínio naval francês tanto no Atlântico e mesmo no Pacífico como, mais perto, no Mediterrâneo – predomínio que não podia deixar de trazer-lhe, até com aspecto exclusivo, uma íntima aliança com a Espanha. Logo depois, na paz de Utrecht que regulou a guerra da Sucessão, a Espanha perdia os meios de continuar a ser uma potência marítima no Mediterrâneo com o ceder à Inglaterra Gibraltar e Minorca, mas a França navegava àquela data em maré de prosperidade colonial, pois que o Canadá só teve que ser cedido em 1763, a Índia ao mesmo tempo, e a Luisiana ficou sua até 1804.

Desforrou-se a França das duas primeiras mutilações auxiliando a vossa independência da forma que todos conheceis e que os nomes de Lafayette e Rochambeau personificam e, antes de ceder a Jefferson o vosso Oeste, tentou Napoleão, no Egito e na Síria, no Mississipi e nas Antilhas, reconstruir o esvaído império colonial francês, ferindo em cheio nos mares distantes como no continente europeu a detestada supremacia britânica. Trafalgar aniquilou-lhe tal esperança; porém o gabinete do St. James conservou-se alerta e não pôde furtar-se ao receio, quando um Napoleão

3 Van der Linden, *Expansion Coloniale des Peuples Européens, L'Espagne*.

substituiu em Madri os Bourbons, de que houvesse soado a hora da ressurreição de um domínio rival ultramarino.

O auxílio, indireto se quiserdes, em todo caso importante, prestado nessa emergência à América espanhola – da portuguesa não valia a pena cogitar porque, como já vos recordei, constituía Portugal uma dependência completa da Inglaterra – teve portanto um duplo aspecto: político, no tocante à eventualidade francesa, a qual se opunha obstáculo por antecipação, na previsão de acontecimentos que se poderiam dar; econômico, no tocante à realidade espanhola, pensando-se converter em comércio lícito com os novos estados o contrabando de há longo tempo exercido em detrimento da antiga metrópole. Este comércio ilícito soía mesmo recrudescer após cada uma das guerras que no século XVIII puseram em conflito as duas nações e no decorrer das quais se fora deixando roer a fímbria do manto imperial espanhol.

É força reconhecer que não tínheis, nos Estados Unidos, os mesmos motivos para conceder-nos vossos préstimos. Por sua vez – seja dito de passagem –, não deixaram os novos estados perder-se a oportunidade econômica que lhes era proporcionada por aquela ligação mercantil. Calcula o ilustre colombiano Pérez Triana no último volume da *Cambridge Modern History* que a dívida oficial da América Latina à Europa, a saber, a dívida garantida pelos governos dos seus respectivos países, sobe presentemente a 500 milhões esterlinos, devendo orçar-se no duplo desta soma o capital empregado em empresas particulares, mineiras, agrícolas, industriais, de navegação, bancária, etc.

Consideradas tal intimidade de interesse com a Inglaterra e a harmonia de vistas que daí procedia, parece natural que em oposição a vossa sugestão republicana se infiltrasse nas primeiras tentativas de organização autonômica da América Latina o sentimento monárquico derivado do constitucionalismo britânico. Sua ação foi com efeito sensível – a Inglaterra é o constante modelo dos defensores da realeza –, se bem que contrariada por alguns chefes em quem se havia denunciado o penhor democrático determinado pela filosofia francesa, e mais ainda pelos acontecimentos europeus que desde 1789 se estavam desenrolando com pasmosa rapidez e tinham o privilégio de exaltar os espíritos em todo o mundo.

Acabara por se dar no Novo Mundo aquilo que ocorrera no Velho: as duas tendências, autocrática e democrática, monárquica e republicana, encontravam-se frente a frente em toda a América de forma idêntica à da Europa. Assim, ao mesmo tempo que no México se chegava a proclamar imperador o próprio rei da Espanha e, na falta de um infante que viesse a assumir o governo do ramo autônomo da Nova Espanha, se resvalava na monarquia militar e espúria de Itúrbide, no extremo sul do continente meridional se passava por análogo crise constitucional.

A ereção de um trono no Prata ocupou na verdade, depois de 1815, o melhor da atividade da diplomacia argentina, como antes representara o maior cuidado dos homens que em 1810 tinham avocado as responsabilidades do governo independente. A tendência romântica naquela direção foi em Buenos Aires e Tucumán até ao extremo de pretender-se ressuscitar, enroupando-o com as galas do liberalismo, o despotismo teocrático dos incas. Houve mesmo quem pensasse em aproximar dinastias e nações consorciando o último descendente de Atahualpa e Tupac Amaru com uma das infantas portuguesas, filhas de Dom João VI e de Dona Carlota Joaquina.

Sem estes pitorescos absurdos, tresandando já ao indianismo característico de uma fase literária, San Martín, o soldado glorioso que libertou o Chile e subiu até o Peru no afã de expulsar a metrópole do seu principal reduto sul-americano, foi um partidário constante da solução monárquica, que apregoava desde 1812. Não menos do que ele o foram Belgrano, Rivadavia, Pueyrredon e os do partido do Diretório Supremo, percorrendo sua escolha, sem conseguirem fixá-la por motivo de circunstâncias alheias a sua vontade, toda uma galeria de príncipes, indo desde o duque de Orleans, o futuro Luís Filipe, rei dos franceses, até o duque de Luca, um Bourbon da Itália.

A revelação deste último nome, em certo momento numa alta cotação, parecendo reunir a maioria dos sufrágios, produziu até escândalo no Parlamento britânico, porque se percebia por trás dele a chancelaria francesa, a qual, com Richelieu ou com Chateaubriand, manejava essas intrigas no sentido de interesses dinásticos idênticos aos espanhóis e consorciados com interesses políticos hostis aos ingleses. Apenas os homens do Estado da Restauração não contavam bastante com a estupidez e obstina-

ção de Fernando VII, um dos monarcas que menos tem merecido reinar, rei que justificaria qualquer república. Foi ele com efeito, no seu embotamento intelectual, somente realçado por uma ingênita perfídia, o principal a não perceber os acontecimentos do Novo Mundo e o mais refratário a um acordo. Os diplomatas estrangeiros, entre eles o plenipotenciário francês, pintaram-no como indiferente à perda das suas possessões americanas e unicamente preocupado com a perda das suas regalias absolutistas.

Quando a vitória de Carabobo libertava a Venezuela, Cochrane e San Martín passavam do Chile ao Peru, que entravam a conquistar, tendo os próprios realistas peruanos substituído o vice-rei Pezuela por La Serna, e o vice-rei Apodaca, do México, abdicava, sendo seu sucessor, O'Donoju, obrigado a refugiar-se em Vera Cruz diante da sublevação geral; quando em termos eloquentes apelavam para os liberais espanhóis, que não queriam ceder nem admitiam a independência, os deputados mexicanos às Cortes constitucionais, fazendo-lhes ver que era ainda possível manter uma boa inteligência e até certa união por meio da criação de monarquias americanas, o soberano, saudosos do seu poder despótico, nada queria ver e nada queria tentar além de reavê-lo.

Limitava-se Fernando VII a implorar a intervenção das potências da Santa Aliança como medida suprema de salvação dinástica e pública, identificando esta com aquela num caso em que as duas se repudiavam. Foi essa atitude tão infeliz que facultou à realeza francesa os louros do Trocadero, colhidos pela expedição do duque de Angoulême, e permitiu a Chateaubriand obter em Verona o direito de intervenção e retomar por conta própria o plano das monarquias hispano-americanas. Foi portanto o próprio rei de Espanha o empecilho principal à realização desses projetos de alcance geral para o Novo Mundo, pois que mesmo Bolívar, num dado momento, admitiu a solução monárquica como a melhor hipótese verificável, sendo apenas inflexível em não querer príncipes espanhóis, preferindo-lhes o caráter nativo.

Destes monarcas de cor ou sabor local Bolívar também arrene-
garia para sempre, depois da lamentável paródia napoleônica a que o México assistiu com o seu general Itúrbide, refazendo com o apoio de clero, nobreza e povo o 18 Brumário – um 18 Brumário aperfeiçoado, porquanto foi o próprio Congresso mexicano que, sob a ameaça dos canhões, votou

a proclamação do império de Agostinho I –, e fazendo-se coroar segundo o cerimonial observado em Notre Dame para a sagração de Napoleão. O símile aqui se suspende visto faltar à pompa dessa corte exótica, para minguar-lhe o contraste com a miséria pública, o esplendor das conquistas militares, mas tentou restabelecer mais tarde com a repetição do desembarque da ilha de Elba, quando deposto Itúrbide, e quase sem esforço, atenta a cobardia que dele se apoderou, pelo general Santa Ana.

Tentando resgatar a sua passividade e desorientação, o ex-imperador regressou da Europa ao Novo Mundo somente para ser preso ao pisar o solo mexicano e três dias depois fuzilado. O espetáculo era, como estais vendo, de natureza a acrisolar o sentimento republicano daquele Bolívar a quem, como a César, por três vezes foi oferecida a coroa. A San Martín, se já não estivesse retirado em 1824 da luta, por desenganado e atribulado, mais o reforçaria o exemplo na crença de que só a monarquia constitucional, com um príncipe europeu à sua testa, salvaria o Novo Mundo independente do pélagos de sangue e de infâmia que ameaçava sorvê-lo.

A profundeza deste abismo San Martín a antevira nas conspirações de que ele próprio fora objeto por parte dos seus imediatos, sobretudo depois que as forças libertadoras do Chile mergulharam nas delícias capuanas da capital do Peru e aí perderam o mais rijo da sua fibra guerreira. E foi a desilusão de poder fazer com que Bolívar partilhasse da sua “concepção” realista – porque o “sentimento” monárquico era a ambos comum – o que sobretudo levou San Martín a abandonar a vida pública.

Na famosa entrevista de Guayaquil, em julho de 1822, encontraram-se e chocaram-se dois sistemas: o monárquico e o oligárquico. Chocou-se também o anelo de Bolívar, homem de imaginação, de caber-lhe a glória de libertar definitivamente o Peru e rematar as guerras da Independência, com o natural desejo de San Martín, homem de reflexão, de não deixar de participar até ao fim numa campanha que iniciara.

Como sempre acontece em casos tais, o desprendimento cedeu o campo à ambição – ambição de honras, note-se bem, não de proventos, que estes ainda não tinham invadido os cálculos dos “libertadores” das nossas terras. Bolívar achou estreito o campo para duas glórias sul-americanas que aspiravam às palmas da imortalidade: assim pensaria Napoleão. San Martín

não quis por egoísmo retardar a conclusão de uma empresa política que interessava organicamente todo um continente: assim agiria Washington.

Este paralelo histórico tanto se impõe, tão facilmente acode, que de há muito foi feito e tem sido repetido. A ele voltaremos porque de certa forma explica a evolução, em parte contraditória, da América espanhola: por enquanto facilita tal comparação – e por isso a mencionei – a compreensão do que ocorreu naquela entrevista famosa que há servido de tema inesgotável de variações aos historiadores do período da emancipação política do Novo Mundo, e sobre a qual acaba de ser entregue à publicidade⁴ um documento assaz valioso, qual o ofício a respeito dirigido a 29 de julho de 1822 pelo secretário-geral de Bolívar ao secretário das Relações Exteriores da Colômbia.

Neste ofício se diz que San Martín insistiu pela vinda de um príncipe europeu e que Bolívar, afetando embora indiferença pela forma de governo de cada Estado tomado isoladamente, se opôs resolutamente à introdução de um elemento heterogêneo na massa nacional (*sic*). Tanto menos sincera era contudo essa indiferença de Bolívar quanto o seu sonho de federação, expresso na entrevista, só podia descansar sobre a comunidade do regime constitucional, sendo de todo impossível agregar monarquias e repúblicas, quando mais aceso andava o seu ódio recíproco e mais violentamente se contrapunham os princípios representados nas duas formas de governo.

A uma federação democrática podia, entretanto, comandar um “imperator”. A Roma republicana perdurava nominalmente, como uma ficção política, da Roma imperial, da mesma forma que a Revolução Francesa se prolongava no Império napoleônico. Aparentemente se não dera solução alguma de continuidade. E de resto o essencial era a estabilidade do regime, não o caráter europeu da dinastia, que este só servia para fomentar cizânias entre as potências do Velho Mundo.

De fato, o plenipotenciário da Colômbia em Londres – demostre este título por antecipação – escrevera a Bolívar em 1820, após uma conferência com lorde Castlereagh, garantindo que a independência hispano-americana seria reconhecida por todas as potências logo que se estabele-

4 J. M. Goenaga, *La Entrevista de Guayaquil*, Bogotá, 1911.

lecesse nas novas repúblicas um poder executivo hereditário sob qualquer denominação. A Europa queria tratar além-mar com governos responsáveis, assim como as insurgentes ambicionavam mais que tudo o reconhecimento das nacionalidades criadas pelos seus esforços. Daí o constituir a ideia monárquica, ainda mais do que uma razão de princípio, uma razão de oportunismo conforme acontece com todas as questões políticas sob seu aspecto prático.

Neste terreno não podia deixar de afigurar-se de bom conselho a aplicação de um remédio reputado o único possível para curar a desordem em que já tinham caído, num tão curto trecho de existência, as repúblicas hispano-americanas. Nem deve portanto surpreender o que escreve um historiador tão documentado quanto o Sr. Carlos A. Villanueva: que “penetrando bem no pensamento, no coração, nos mais íntimos sentimentos de Bolívar, aparece que ele pensou sempre, como meio exclusivo de assegurar sua obra e salvar sua glória, numa monarquia *criolla*, disfarçada ou declarada, debaixo do protetorado da Inglaterra. Seu cérebro jamais concebeu – são estas as palavras textuais de um autor que tem estudado muito o seu assunto⁵ – uma república democrática por considerá-la de impossível consolidação”.

Faltou afinal à ambição do grande homem a decisão extrema, digamos, se o preferis, o impudor bastante para colocar sobre a sua cabeça coroada de louros o diadema régio que lhe foi oferecido e que ele procurara, talvez somente para permitir-se o belo gesto de rechaçá-lo e soltar algumas frases grandiloquas sobre a liberdade. Porventura influíram no seu espírito, ao lado de receios sagazes, convicções doutrinárias. Se por este motivo sua memória cresceu aos olhos do moralista republicano, sua obra resultou menor na consideração da humanidade.

A Grande Colômbia esfacelou-se perseguindo uma miragem quando a fundação de uma ou mais monarquias hispano-americanas, análogas à nossa, à qual o Brasil deveu primeiro a união e mais tarde a pacificação, teria poupado muita página rubra, e muita página grotesca à civilização cristã do século XIX. Se o meu país se orgulha de sua história durante o século decorrido, se a pode relatar a outros com certa ufanía, ele o deve

5 *La Monarquía en América, Bolívar y San Martín*, 1911.

sobretudo ao benéfico influxo da instituição imperial: a verdade histórica não deve ser imolada a preconceitos mesmo democráticos, em muitos casos aliás de inspiração estranha.

Basta com efeito ler-se certas e memórias do tempo da independência para se ficar convencido de que as ideias de igualdade e de liberdade ilimitadas não encontravam unânime aprovação no meio colonial. Existia um grande número de espíritos que se podem chamar moderados, e o fato tanto mais natural se nos deve afigurar quanto havia certa proporção de independentes por assim dizer de educação própria, ou melhor dito nacional, aos quais não podiam deixar de repugnar e revoltar os excessos franceses.

Nestes teriam influído de preferência – ainda que o reflexo fosse inferior em brilho à luz original da intelectualidade francesa – “as ideias espanholas”, as quais no século XVIII se manifestaram, e não imperceptivelmente, pelas reformas políticas e sociais. Já recordei, e de novo o faço a este propósito, o espírito progressivo que foi Carlos III, e não é ocioso apontar que os homens mais notáveis da Independência hispano-americana – Miranda, San Martín, Bolívar, O’Higgins, Belgrano – estiveram todos mais ou menos tempo na Espanha, aí tomando contato com aquelas inspirações liberais que os espíritos educados iam nutrindo e nas quais encontrava sua expressão teórica e superior o descontentamento local, de que a gente das colônias não podia deixar de trazer os germens, e que lá, uma vez desenvolvido, tão poderosamente agiu no sentido da emancipação.

Esta não foi uma revelação espontânea nem súbita: teve suas causas, seus antecedentes, numa palavra suas tradições. Os historiadores espanhóis distinguem com acerto entre sublevações de protesto contra atos de governadores ou de companhias – motins sem plano preconcebido, verdadeiros fogos de palha – e revoltas guiadas ou inspiradas pela ideia de autonomia, encontrando aliás este segundo caráter em vários movimentos do século XVIII, no Peru, no Chile, na Venezuela, em levantes até de índios, negros e mulatos.

Nem escondem os referidos historiadores – entre os quais citarei o professor Rafael Altamira – que nos papéis oficiais, tais como informações de vice-reis e outros, se encontram depoimentos seguros e insuspeitos de que lavrava descontentamento entre a classe cultivada *criolla* pelo

motivo, que já tive ensejo de indicar-vos, de que os espanhóis da metrópole desfrutavam, pode dizer-se, todas as posições. O visitador da Nova Espanha, Galvez – chamava-se visitador o comissário real encarregado de proceder ao inquérito sobre a administração de um vice-rei, ou capitão-general, a respeito da qual muitas vezes chegaram queixas aos ouvidos do monarca –, escrevia em 1761 que a fórmula entre os *criollos* era a seguinte: “Los españoles nos no dejan tomar parte en el gobierno de nuestro país y se llevan nuestro dinero.” Os *criollos* mexicanos chegaram a pedir por meio de requerimento a Carlos III que se lhes concedesse o exercício dos cargos públicos.

Se nessa época não existia ainda um sentimento definido de patriotismo como o que desabrochou da separação, já imperava contudo nas colônias o sentimento de nativismo a ponto tal que foi o apoio inglês à tentativa revolucionária de Miranda em 1806 – apoio que se traduzia por uma forma material e que tendia a auxiliar o rompimento com a metrópole e não a conquistar uma possessão, como a expedição britânica contra Buenos Aires no mesmo ano de 1806 – o que mais contribuiu para a frieza da classe regional dominante na Venezuela com relação àquele movimento separatista, o qual gorou.

Tal exclusivismo é bem característico do sentimento nacional espanhol: entre vós, pelo contrário, como que num prenúncio de cosmopolitismo, foi bem-vindo o auxílio francês. Verdade é que não podíeis alimentar receios de predomínio estrangeiro, e que qualquer apoio nas condições desse envolvia uma garantia certa do êxito de uma empresa aventureira, que já era, porém, a expressão direta de uma consciência nacional, ou, para ser mais rigorosamente histórico, de um conjunto de consciências coletivas, de estados chegados à idade de emancipação.

Na América Latina esta evolução espiritual ocorreu com a crise política gerada na Europa. A derrota dos ingleses e consequente reconquista de Buenos Aires pelas milícias urbanas de que tanto mofavam até então os espanhóis da Europa, isto é, os filhos da metrópole estabelecidos além-mar, repercutiram em todo o Império colonial espanhol. Deram semelhantes sucessos a segurança em si mesma, que lhe era ainda estranha, da população local desertada pelo seu vice-rei e assim conduzida à vitória pelo ânimo intrépido de Liniers, o qual provou praticamente – e a demonstra-

ção não deixou de surtir extraordinários efeitos – ser o povo armado capaz de defender-se contra um inimigo até estrangeiro, provido de amplos meios para dotar de êxito a sua tentativa.

A essa vibração de orgulho colonial agregou-se a vibração de caráter nacional determinada pela luta espanhola contra o jugo francês, fazendo subir à tona da alma, no ultramar, anelos latentes, descontraídos talvez na aparência, mas concordes na essência. Consorciavam-se assim velhos instintos atávicos que a abdicação de Bayonna acirrara, pois que comumente se negava ao rei o direito de assim dispor da fidelidade dos seus súditos americanos, com os sentimentos de lealdade pessoal a esse mesmo monarca desventuroso, violentamente desapossado de sua coroa e de seus títulos e regalias.

A habilidade dos independentes consistiu principalmente em desligarem-se da Regência de Cádiz, invocando sua dependência direta da coroa, a saber, o laço todo pessoal que prendia as colônias ao soberano, e sobre a base assim formada pela igualdade de posição encaminharem-se por seu lado, isoladamente, para a completa autonomia. Esta autonomia significava no seu foro íntimo separação, pois a crença geral era, quando se deram os primeiros movimentos coloniais, que Fernando VII não voltaria a sentar-se no trono. Destarte, pela força da doutrina invocada, sagrada por vários tratadistas, escapava o Império ultramarino à autoridade de juntas que se diziam delegações da nação espanhola, pois que a suserania desta, como tal, era de direito nula sobre a América, apanágio exclusivamente do monarca e não propriedade nacional.

.....

IV

TIPOS REPRESENTATIVOS DA INDEPENDÊNCIA DO NOVO MUNDO. – O CURA MEXICANO HIDALGO E O CLERO LATINO-AMERICANO, PARTIDÁRIO DAS LIBERDADES PÚBLICAS. – OS PADRES BRASILEIROS NA REVOLUÇÃO, NA CONSTITUINTE E NO GOVERNO. – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ELEMENTOS ARISTOCRÁTICO, RELIGIOSO E POPULAR. – A REALEZA *CRIOLLA* DE ITÚRBIDE E O JACOBINISMO IMPERIALISTA DE BOLÍVAR. – O ELEMENTO CONSERVADOR E O ELEMENTO REVOLUCIONÁRIO NAS NOVAS SOCIEDADES. – JOSÉ BONIFÁCIO, DOM PEDRO E A EMANCIPAÇÃO BRASILEIRA. – PSICOLOGIA POLÍTICA DE BOLÍVAR E PARALELO HISTÓRICO COM SAN MARTÍN. – SEU DUPLO PERFIL TRAÇADO À LUZ DA SOCIOLOGIA POR F. GARCÍA CALDERÓN. – SEUS TEMPERAMENTOS OPOSTOS E SUA EDUCAÇÃO DIFERENTE. – A FEDERAÇÃO APLICADA E O IDEAL INTERNACIONAL DE BOLÍVAR: SOLIDARIEDADE, MEDIAÇÃO, ARBITRAMENTO E INTEGRIDADE TERRITORIAL. – O PACTO DO PANAMÁ E A ABSTENÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS. – NACIONALISMO DE BOLÍVAR, SUA GENEROSIDADE, E NATIVISMO DE ULTERIORES LIBERTADORES, MAS DE ACORDO COM O MEIO. – DESTINO MELANCÓLICO DOS PRÓ-HOMENS DA INDEPENDÊNCIA E DA SUA OBRA PATRIÓTICA. – ADVENTO DO ELEMENTO ANÁRQUICO, PRECOCE DECADÊNCIA POLÍTICA E AURORA DE REGENERAÇÃO.

NOS PAÍSES da América Latina, da mesma forma que no vosso, a ideia da independência não se consubstanciou em tipos populares, antes pelo contrário em tipos aristocráticos – circunstância que corresponde à realidade das condições morais da época, no tocante à nobreza e ao povo,

dadas mesmo as diferenças existentes entre as várias comunidades coloniais e seu diverso grau de adiantamento próprio; circunstância ainda que justifica o aforismo nada paradoxal de que o governo cabe sempre na realidade às minorias, posto que em tese às maiorias, e que finalmente prova ter a emancipação do Novo Mundo sido muito mais uma questão política do que social, uma manifestação ponderada da concepção intelectual, sob uma forma voluntária, muito mais do que o produto instintivo da revolta do despeito e do rancor. Este traço, como aquela feição, encontram-se nesse acontecimento decisivo da nossa história, mas sua proporção é muito inferior, desaparecendo na outra tonalidade. Na França, por exemplo, a Revolução foi ambas as cousas e acabou até por ser mais social do que política, por visar à igualdade depois de proclamar a liberdade, apoiando-se ou não na fraternidade.

No México depara-se-nos, é fato, à frente do movimento da independência, no seu primeiro momento, um caráter pronunciadamente popular, o do cura Hidalgo, do qual é o cura Morelos um desdobramento, uma edição mais ao alcance de todos; mas a tendência a que corresponde essa reaparição do clero guerreiro acha-se no nacionalismo, não no socialismo. O baixo clero, na América Latina, era todo da terra e parte dele até mestiço, visto a Igreja timbrar em não admitir o preconceito de cor – ao passo que o alto clero, a hierarquia eclesiástica, era europeia pelo nascimento e pelo espírito.

Quando se deu a crise da separação, o clero nacional declarou-se muito naturalmente e por assim dizer sem exceção patriota, e como nele residia boa senão a melhor parte da cultura local, também muito naturalmente se achou à testa dos dirigentes, que tinham, aliás, de ser os combatentes. Daí se deriva este fato curioso e em contraposição ao que sucedia na Europa, de ser liberal, republicano e revolucionário o mesmo clero católico que no Velho Mundo e na sua grande generalidade reacionário, dinástico e absolutista.

Na América espanhola, onde o ideal democrático se identificara, afinal, comumente com o da independência, o contraste era por isso mesmo menos sensível do que no Brasil, onde igualmente se verificava. A presença da corte, com os benefícios que dela advinham, estimulava todavia aí o sentimento monárquico, e já tive mesmo a oportunidade de

referir-vos quanto a permanência do príncipe herdeiro, na qualidade de regente, depois do regresso da corte portuguesa para Lisboa, forneceu um centro de convergência, portanto facilitou os esforços dos partidários da emancipação nacional. Não obstante, a revolução de 1817 em Pernambuco, a qual implantou por meses a República, assumiu uma organização constitucional e chegou a fazer apelo ao vosso auxílio positivo, foi, pode dizer-se, uma revolução de padres.

Sacerdotes eram com efeito alguns dos seus principais personagens, dos seus chefes, muitos dos seus propagandistas e não poucos dos seus mártires. Em nenhum peito liberal europeu, de revolucionário francês, bateu coração mais amante da liberdade do que o de qualquer desses eclesiásticos que pagaram com a vida, no patíbulo, os anelos democráticos dos seus espíritos.

A Constituinte que o primeiro imperador teve que dissolver por pretender essa assembleia, envolta no manto de ultraliberalismo, levar demasiado longe seus intuitos oligárquicos, continha uma forte proporção clerical, a qual era precisamente a mais avançada em matérias políticas. Eram padres que tinham esquecido o latim do breviário, embebidos no francês da *Encyclopédia*: suas vestes talares só serviam para lhes dar ares de padres conscritos da República. Na menoridade do segundo imperador chegou o Brasil a ter como regente um clérigo, Feijó, e foi este o mais radical ao mesmo tempo que o mais enérgico dos chefes de Estado temporários daquela fase histórica que um escritor de grande valor, o falecido Joaquim Nabuco, tratou muito bem de verdadeira experiência do sistema republicano.

Padre como era, se bem que ligeiramente heterodoxo, adversário declarado do celibato eclesiástico, não trepidou Feijó, no poder, em licenciar o exército eivado do pior vírus militarista, despertar o ardor cívico entre os cidadãos, confiar-lhes a defesa da ordem, debelar a anarquia e assegurar a justiça.

Não tinham sacerdotes dessa espécie muito tempo para suas ocupações religiosas, descuravam certamente sua missão espiritual, e admito mesmo que não corriam suas vidas positivamente edificantes, todo o tempo útil se lhes consumindo nos afazeres políticos e o restante sendo pouco para os desenfadados da família. Só bastante mais tarde, com o movi-

mento romano caracterizado pelo *Syllabus*, é que o espírito ultramontano permeou o clero brasileiro, aliás com salutares efeitos sobre sua moralidade e seu decoro no capítulo afetivo, e sem prejudicar seu patriotismo, se bem que se esforçando por afastar o elemento religioso, na pessoa dos seus ministros, das lutas por vezes armadas e nem sempre justificáveis dos partidos em ânsia de mando.

O cura Hidalgo, que capitaneou a sublevação mexicana de 1810 e que nos aparece como um caudilho tonsurado, uma espécie de tribuno do povo descido do púlpito, era um homem não só de ação como de ilustração: educado nas ideias dos filósofos franceses do século XVIII, imbuído da doutrina fisiocrática, adepto das reformas políticas e sociais capazes de transformar as velhas sociedades. Estava, pois, longe de ser um agitador vulgar, um energúmeno plebeu; sua primeira força revolucionária é que foi um bando de camponeses ostentando o estandarte da Virgem de Guadalupe, soltando morras aos espanhóis e vivas ao rei, aspirando assim a associar a igualdade de direitos, de que nada entendiam, com a finalidade dinástica, de que tinham uma vaga suspeita.

Desde esse tempo que os bandos revoltosos latino-americanos se “alçavam” seduzidos pela pilhagem disfarçada nos princípios. Se Bolívar ou San Martín, ou outros como eles, tinham a noção fiel e superior de pátria e de liberdade, os que os rodeavam eram vaqueiros a cujos instintos selvagens falava com eloquência o demônio da destruição. Não digo que não compreendessem as franquias imediatas, a de locomoção ou a de reunião, por exemplo: mesmo para dar execução prática à sua noção de liberdade e chamar a si na máxima escala o elemento popular, fazendo-o apalpar realidades, o cura mexicano de Dolores, fulminado embora por anátemas episcopais que ele fazia levantar por outras autoridades eclesiásticas, as quais lograva impor-se na sua marcha sediciosa, logo aboliu a escravidão e o tributo indígena.

A luta civil entre realistas e revoltosos assumiu pronta e facilmente o caráter feroz por que se distinguiu em toda a América espanhola, ainda que não tardassem, no México também como na Venezuela ou em Buenos Aires, a agregar-se aos independentes de baixo elementos saídos das altas camadas – uns arrastados por certo projeto de trasladar-se Fernando VII para a Nova Espanha, da mesma forma que dom João VI de Portugal

se mudara com sua corte para o Brasil; levados outros por questões de interesses de classe ou antes de casta, postergados ou ameaçados. Encontram-se a este último respeito no livro recentíssimo e excelente do historiador venezuelano Carlos A. Villanueva, *Fernando VII y los Nuevos Estados* – livro que constitui o segundo da série de que já vos falei, subordinada à epígrafe da “Monarquía en América” – as seguintes informações que nos ajudavam a compreender o desenvolvimento particular do movimento da independência:

“A restauração da Constituição espanhola de 1812 pela revolução liberal de Cádiz de 1820 (o chamado grito de Riego) produziu no México profunda sensação, mormente entre a gente do clero, porquanto ficavam por aquela lei orgânica abolidos os privilégios da Igreja. Vendo então que o novo regime constitucional da metrópole lhe não concedia condições melhores do que as que lhe poderiam outorgar os independentes mexicanos no caso de triunfarem, o clero julgou que, aliando-se com estes, lograria talvez salvar alguma cousa dos seus foros. Com tais vistas logo prestou seu auxílio à nova revolução, a qual tomou um caráter teocrático, mais definido do que o assumiu por ocasião do brado do cura Hidalgo em Dolores, pois agora era o alto clero quem se colocava à frente do partido da emancipação, partido que encontrava nos sucessos da península a ocasião azada para volver à luta.”

No México, bem como nas demais colônias espanholas da América – seja dito de passagem –, a causa da independência, após a primeira efervescência e os primeiros triunfos, atravessara, conforme ocorrera também entre vós, um período de derrota e de desânimo, antes de recobrar alento e ressurgir para vencer.

A realeza ultramarina de Fernando VII, que a tantos seduzia pelo seu lado estranho e que a não menor número parecia lógica diante da anarquia espanhola, para a qual houve que recorrer à intervenção estrangeira, deveria, a verificar-se, ser autônoma e limitada, isto é, o rei legítimo da Espanha absolutista passaria a ser soberano constitucional do México livre. Permite isto medir a distância já percorrida pela ideia de emancipação, fatalmente votada à sua plena realização. Apenas essa solução monárquica da crise de separação ligava à causa revolucionária local a nobreza territorial e

a oficialmente *criolla*, além de outros elementos nativos que se tinham de começo arreçado da soldadesca índia do cura rebelde.

Foi por fim de contas a solução monárquica que ali veio a prevalecer com o advento, que já conheceis, ao poder de Itúrbide, convertido por aclamação imperial em Agustín I, e em cujos talentos militares se acreditava porque os exercera na luta contra os insurgentes de um modo a permitir esperanças, e cuja posição social era prestigiosa, pois que pertencia a uma família de amplos bens de fortuna. Estais vendo que também no México, onde seus inícios foram populares e de inspiração religiosa, a revolução separatista acabou por obedecer à direção dos elementos superiores da população.

Este característico de orientação consciente concorreu pelo menos tanto quanto poderia concorrer o fetichismo plebeu pelo que apresentasse a forma de uma coroa, para o favor por muitos dispensado no mundo colonial à ideia do estabelecimento de tronos hispano-americanos. Já vimos como foi, pelo contrário, ardente antagonista de tal pensamento o libertador Bolívar, ele próprio, no entanto, fidalgo e rico, que todavia sacrificou vantagens de casta e de regalias da abastança ao grande ideal político que o abrasava e no local se casavam de modo tão singular um jacobinismo civil e aristocrático, para o qual teríamos que ir procurar um modelo helênico, e um imperialismo militar e democrático, que só podia ser de emanação romana.

O destino da realeza *criolla* de Itúrbide – lembremos ainda uma vez – devia ter fortemente contribuído para conservar a mente de Bolívar à distância das tentações do diadema com que mais de uma vez lhe acenaram os devotos e os adutores. Ninguém mais do que ele concorreu afinal para conservar afastados da América os rebentos da dinastia espanhola aptos a cingir as coroas ultramarinas.

O conhecido escritor espanhol Labra estabelece para o elemento americano das colônias espanholas nessa época uma qualificação criteriosa em três classes. Formavam a primeira, partidária da autonomia radical, os intelectuais e o baixo clero, gente toda da terra; constituíam a segunda, adicta ao puro regime colonial, de governo discricionário da metrópole, as autoridades espanholas, o alto clero, também espanhol, e os privilegiados; recrutava-se a terceira tanto entre os europeus quanto entre os *criollos*, que

uns e outros – comerciantes, industriais ou plantadores – se ressentiam do mal que para seus interesses se derivava da imperfeita administração local e da desastrosa política econômica, mas que ao mesmo tempo se arreavam dos excessos partidários no sentido da liberdade.

Representava, por conseguinte, essa terceira classe, na prática, um lastro conservador, pouco disposto a acompanhar sem refletir o aliás restrito elemento revolucionário. Diz na já mencionada *Cambridge Modern History* o Sr. Pérez Triana que uma vitória espanhola em Ayacucho, em 1824, quando o movimento da Independência já se concretizara, generalizara e consolidara, ainda poderia ter significado a reconquista pela Espanha das possessões perdidas – uma observação esta de um eminente publicista sul-americano, que é bem de natureza a desculpar e justificar a tenacidade posta pela metrópole em não reconhecer as repúblicas saídas do seu seio. Foi na verdade até a última avultado o número dos seus aderentes entre os naturais desses novos países, cuja população se mostrou na maioria durante a luta neutra e indiferente, disposta a seguir o lado da vitória, “como as águas acompanham o declive dos terrenos”, na frase do Sr. Pérez Triana.

Pertencia no geral a aristocracia regional ou *criolla* ao grupo dos moderados, só se vendo compelida a exagerar o seu liberalismo, que Humboldt perscrutara, quando o elemento europeu por sua vez acentuou sua tendência reacionária. Foi então aquela fidalguia de nascimento até à fusão com os agitadores que ao tempo especulavam de preferência com a plebe de cor, rasgando diante desta horizontes desconhecidos e, sem querer, desenvolvendo no seu seio instintos destruidores que dormitavam sob seu rude invólucro. Os curas que tão proeminente papel desempenharam na revolução mexicana como na pernambucana, os Hidalgos e os Morelos, os Ribeiros e os Romas, pertencem ao número de tais agitadores e também lhe pertence, por motivo de semelhante evolução mental e sobretudo por motivos de idiosincrasia particular, o mais célebre personagem histórico da América do Sul, Don Simón Bolívar.

Seu nome vos é familiar e quero crer que caro, tanto quanto o do seu grande êmulo San Martín. Digo êmulo na admiração e na gratidão dos seus compatriotas, a saber, de todos os hispano-americanos, pois que ambos visavam um mesmo elevado e nobre objetivo, que era a libertação

de um mundo colonial com aspirações à independência. Quando o destino os fez encontrarem-se e pôs em oposição senão seus processos, seus ideais, e por trás destas suas personalidades, San Martín cedeu, como vimos, o passo e para sempre se retirou do cenário político, deixando o campo livre a Bolívar para ir colher os louros de Junín.

Venezuela e Buenos Aires tinham sido, na América espanhola ou pelo menos na América do Sul, porque o levante mexicano foi simultâneo mas à parte, os dois centros de irradiação da ideia emancipadora, personificados naqueles dois chefes que no Peru, centro principal da resistência, assim vieram a esbarrar na sua dupla e simultânea projeção. A junta de *vecinos notables*, isto é, de cidadãos conspícuos, ou *cabildo abierto*, isto é, sessão franca de 14 de agosto de 1806, que em Buenos Aires impôs ao inepto vice-rei Sobremonte entregar o mando militar a Jacques Liniers e a autoridade civil à Audiência, fora no Novo Mundo latino a primeira verdadeira representação do regime representativo e da autonomia política.

Por outro lado, a resistência do capitão-general da Venezuela à ação da junta local organizada para dirigir negócios da capitania independentemente da Suprema Junta Central de Sevilha, que avocara as atribuições reais, foi um dos sinais imediatos da porfiada luta civil que por tantos anos ensanguentou a América espanhola.

No Brasil, o esforço capital teria que ser não tanto o do rompimento quanto o de preservar a coesão ainda convencional do Estado do Brasil e amalgamar com este o do Pará-Maranhão, formando-se um composto bem fundido e respeitável na imponência da sua integração de elementos desproporcionados e malunidos. Malunidos todavia só na aparência, externamente, como efeito da ação administrativa, visto que a língua, a religião, o passado em suma comum e o caráter dos seus únicos colonizadores – pois as contribuições estranhas desapareciam pela sua insignificância na tonalidade geral – davam ao país uma decidida e notável uniformidade. Poucas terras há, além da vossa, que ofereçam a mesma homogeneidade de aspectos morais do Brasil.

À tarefa de agrupamento político, redundando em associação patriótica, dedicou-se ali José Bonifácio de Andrada e Silva, sábio mineralogista, eloquente acadêmico e estadista nato, que no regente D. Pedro encontrou o mais adequado instrumento para a execução de tal obra – já

pelo princípio superior de administração que o futuro imperador encarnava, já pelo prestígio da instituição que ele representava, já pelas qualidades pessoais, de inteligência e de coragem que o distinguiam.

A exclusão propriamente do domínio da metrópole pouco custou: a resistência foi na verdade mínima, o que dotou a independência na América portuguesa de um caráter mais fundamentalmente lógico e mais prontamente fecundo, mas priva-a da nota romântica que à da América espanhola forneceu a guerra sobrevivida, a qual cerca de uma auréola imperecível os vultos de Bolívar e San Martín.

Um paralelo histórico, por mais gasto e desacreditado que ande este recurso literário – o qual pode entretanto, como já vereis, não ser puramente retórico, antes obedecer à precisão científica –, aqui se impõe para a compreensão mais acabada do assunto. Por um sestro fácil de perceber e como efeito até de pundonor, se bem que a justiça histórica deva ser suprema e exclusiva, venezuelanos e argentinos exaltam respectivamente com fervor, estes San Martín e aqueles Bolívar, ao mesmo tempo que buscam no antagonismo do seu ciúme diminuir os méritos do outro dos dois heróis.

E como não há personagem humano sem defeito, não lhes é difícil perpetuarem suas discussões.

Dirijo-me portanto, guiado pelo instinto da imparcialidade, a um escritor peruano, filho dessa terra de tradições pré-colombianas, de tradições coloniais e de tradições heróicas no ciclo da emancipação, terra que foi, como já vos disse, o baluarte da resistência legalista e o campo de concentração das forças que desciam vitoriosas do Pichincha e das que subiam igualmente vitoriosas de Maipu, numa ânsia comum de ultimarem a libertação do Novo Mundo espanhol.

Por felicidade esse escritor, Francisco García Calderón, é justamente um mestre da ciência sociológica e um dos espíritos mais equilibrados e refletidos da raça latino-americana na hora atual. Julgareis melhor pelo paralelo traçado entre os dois homens ilustres que a antiguidade helênica teria convertido em semideuses, e aos quais o nosso contemporâneo Nietzsche aplicaria seu epíteto de super-homens:

“Dois grandes nomes concentram esse movimento americano: Bolívar e San Martín. Sua psicologia diferente refletia as duas tendências revolucionárias. Num o rompimento estrondoso com o passado, a imi-

tação da Revolução Francesa e da Confederação Americana, a igualdade em detrimento da liberdade; no outro o espírito conservador dentro da revolução, o tradicionalismo mitigado, o respeito e a ampliação do ideal monárquico, a liberdade acima da igualdade. Essas duas forças, o homem do Norte e o homem do Sul, uniam-se para a negação do passado e separavam-se no que dizia respeito à afirmação e à construção do futuro.

Seu feitio de espírito era, aliás, diverso, Bolívar sendo ambicioso e egoísta, temperamento despótico, mas grande e visionário no seu egoísmo; San Martín sendo devotado, sensato, tímido, dominado pelas tradições. Espírito genial, generalizador, tipo psicológico do *criollo*, Bolívar devia chegar ao egotismo; utopista, queria tudo organizar, tudo governar, ajeitar os espíritos num mesmo molde inflexível; tinha o ilogismo de todos os grandes criadores. San Martín, espírito monárquico, sem ambição e sem pendor autoritário, condenou-se, como o político grego, ao ostracismo, e regressou com sua filha, Antígona piedosa e fiel, ao coração das tradições monárquicas da França.

No seu choque fatal descobre-se, porém, mais do que o encontro de duas orientações espirituais, descobre-se o jogo de duas forças históricas, a encenação de dois processos de construção social. Bolívar imita Napoleão e San Martín lembra Washington. Realizam a obra democrática, segundo concepções diversas. Bolívar devia triunfar pelo gênio, pela sugestão de uma ambição alta e crescente, pelos próprios excessos da sua obra: e com ele, a centralização administrativa, a instabilidade política, a igualdade exagerada, a desclassificação social.

Bolívar era mais americano do que Napoleão era francês; obedecia à hereditariedade da sua raça, à força do meio; tinha a originalidade do gênio. Apenas, no meio americano, os predicados máximos do nosso Bonaparte enfraquecem: a têmpera única, a robustez primitiva, a energia do *condottiere* não são as mesmas... Ambos pronunciam o *fiat* no caos, renegam a ideologia e são ideólogos, pelo espírito simétrico, pelo sistema, por uma espécie de catolicismo político. Apaixonados da unidade, querem a coordenação de todas as cousas sobre um plano unitário.

Napoleão, mais autoritário, visa ao triunfo da Revolução sobre a Europa pela impostura e pelo jacobinismo; Bolívar procura a liberdade na América pela confederação, pela solidariedade política da raça. Ambos

fundam a democracia pelos exageros do seu poder: representam a autoridade pairando acima do nivelamento humano. Assemelham-se ainda pela vontade, pela nervosidade da sua ação social. O primeiro é um carnívoro solitário, o grande espécimen humano, um achado na natureza; o segundo é seu filho único, a última prova do esforço criador.

Taine descreveu maravilhosamente a integridade do instrumento mental em Napoleão, essa força que descobre a unidade no meio das cousas heteróclitas e esparsas, essa reconstrução orgânica da vida no espírito dominador. Bolívar possuía uma inteligência mais analítica: no ímpeto unitário, simplificava, e a pesar seu agia como um ideólogo – seu espírito era antes crítico do que criador. Foi o primeiro a dar uma direção ao organismo revolucionário. Seu poder era absoluto para fundar, para ensaiar e para destruir. Governa os povos, distribui províncias, altera os limites, funda a Colômbia, é senhor absoluto do Peru, institui uma República, a Bolívia, à qual lega seu nome; pensa na unidade romana, quer ser o César de uma soberba centralização americana. A evolução do continente americano é apenas o reflexo e a realização do seu pensamento: o espírito militar, o personalismo, a criação integral dos códigos e das constituições, a instabilidade nervosa dos movimentos coletivos dimanam dele.

San Martín é o êmulo de Washington e visa à objetividade política, sabendo desprender-se da fatalidade dos fatos. Dá seu esforço, sem impor um molde. Ostenta a vontade tenaz e forte, o senso das circunstâncias e do progresso das cousas. Depara-se-nos nele o espírito de moderação, o respeito da evolução lenta das realidades. Monárquico e liberal, quer interpretar num sentido tradicional o movimento fatal da Revolução. Como Washington, vê ‘no tempo e no costume’ as verdadeiras forças da organização social: nutre o culto religioso da liberdade, o mesmo civismo e a mesma religiosidade puritana que ele. Ambos são antes de tudo os heróis da paz.

Num mesmo período histórico, Bolívar e San Martín deviam entrechocar-se e apresentar o contraste das duas políticas similares às suas áreas, o *imperium* latino e o individualismo saxônico. Seu embate recorda o de Jefferson e Hamilton e a aurora republicana da América do Norte sob o governo de Washington, o valente organizador do *Federalista*, defende as tradições, aceita a aristocracia e o federalismo e teme, como San Martín, a

enchente democrática. Jefferson, mais liberal do que Bolívar, odeia como ele os privilégios e pretende, num ímpeto, exaltar todas as autonomias.

Washington não acreditava nas fórmulas definitivas. Procurava a conciliação das duas políticas; aceitava a unidade e a autonomia federativa. Seu círculo é dúctil: a vontade individual aí penetra sem perder sua espontaneidade moral. Pelo contrário, a América meridional deixa-se impor um modelo simples, uniforme e autoritário, sem a complexidade e a variedade da vida. ”

A adaptação que devia necessariamente seguir-se, do molde abstrato às realidades concretas, encheria o século passado no mundo latino-americano de uma agitação frequentemente ociosa, mas nem sempre estéril, antes no seu conjunto fecunda, pois que dela por fim resultou, a par de muita miséria material e moral, um geral e prometedor progresso. Permite que entretanto prossiga um pouco mais em um paralelo que contribui singularmente para esclarecer a compreensão do assunto pelo jogo das aproximações e dos contrastes.

Inteirando-nos da biografia dos dois heróis libertadores, veremos que foi San Martín desde os mais verdes anos educado na disciplina militar: cadete do exército espanhol, tomou parte em combates contra mouros, franceses, ingleses e portugueses, passando de Oran ao Russilhão, de Bailén a Tudela, do Mediterrâneo ao Alentejo. Tendo cedo procurado o segredo das lojas revolucionárias, converteu-se num ativo propagandista da independência da mesma forma que saiu das suas campanhas com a capacidade de um organizador militar, inapto para grandes voos guerreiros, mas sabendo bem preparar a vitória.

Bolívar, pelo contrário, intuitivo na arte militar, improvisador na estratégia, capaz no entanto de inspirações geniais, foi sempre aquilo para o que o fadaram sua natureza sonhadora, se bem que dotada de singular pertinácia, que a tornava apta para os grandes empreendimentos, e a sua educação de homem do mundo, viajado e brilhante. O que tinha um de prudente, seguro e circunspecto, tinha o outro de gárrulo, inquieto e audaz; no primeiro as faculdades concentravam-se na consciência, no segundo adejavam sobre as asas da imaginação, irisando-se através de um prisma cujas facetas formavam a sugestão oratória, o lirismo político e o ideal de liberdade.

Compreende-se que a ação de San Martín houvesse sido mais intensa depois da sua altiva retirada e da sua abnegada velhice em terra estrangeira, ao passo que Bolívar, presentemente menos lembrado, ocupou tão vasto lugar na simpatia dos seus contemporâneos europeus. Seu nome chegou a ser popular na Irlanda e na Polônia, a saber, nas terras que lutavam pela sua emancipação. Os liberais franceses confundiam-no na admiração que tributavam a Napoleão e a Washington, e dele até se apoderou a moda dando, pelo ano de 1820, o nome que ficou de Bolívar a um chapéu mole, de largas abas e aspecto inequivocamente conspirador. Finalmente Carlyle, que não regateava aos heróis o seu preito, crismou-o de Ulisses – “um Ulisses cuja história valeria a tinta que nela se empregasse, contanto que aparecesse o Homero capaz de escrevê-la”.

Os pontos de contato, melhor dito, as semelhanças de gênio entre Napoleão e Bolívar são numerosas e flagrantes. Ambos tinham uma fantasia mais do que viva, exaltada. “Do alto daquelas pirâmides 40 séculos vos contemplam” – era assim que Bonaparte no Egito instigava o ardor dos soldados franceses, com dar expressão ao seu próprio sentimento histórico. “Cheguei à região glacial”, escrevia Bolívar, delirante, no Chimborazo, “onde nenhum pé humano há pisado a coroa diamantina que a mão da eternidade colocou sobre a fronte excelsa do dominador dos Andes: desfaleço ao tocar com minha cabeça a abóbada do firmamento.”

A imaginação em ambos não excluía, todavia, a feição prática da inteligência. Napoleão, ao mesmo tempo que é vencedor de Marengo e de Austerlitz, é o autor da Concordata com Roma que deu satisfação ao espírito religioso da França, iniquamente perseguido pela Revolução, e o codificador das leis civis que consagraram as conquistas morais do espírito novo. Bolívar, ao mesmo tempo que é o vencedor da Boyacá e de Junín, foi, como já tive ensejo de indicar-vos, o inspirador no terreno internacional em que hoje procuramos todos nós, americanos, aproximar-nos e entender-nos, dos grandes princípios da integridade territorial e do arbitramento obrigatório.

O primeiro era, ao ser aventado, um princípio nimamente conservador, pois que atribuía a cada Estado tornado soberano a sua mesma extensão colonial, dando à antiga delimitação “administrativa” foros de fronteira “política” e – *uti possidetis juris* – outorgando às unidades políticas

criadas sem corresponderem precisamente às unidades econômicas não só os territórios ocupados de fato, como os possuídos de direito.⁶ Se este princípio infelizmente não banuiu de todo do nosso duplo continente as guerras de conquista, pelo menos substituiu no pior momento, o da constituição das nacionalidades neo-espanholas, ao emprego da força bruta, o prestígio da tradição e a norma do direito.

Ao congresso de plenipotenciários ou anfictionia americana cabia, no plano de Bolívar, dar sanção obrigatória aos pleitos que dirimissem aqueles delegados das novas soberanias; “entabular, na frase do Libertador, o sistema de garantias que, na paz e na guerra, deve ser o escudo dos nossos destinos, e consolidar o poder do grande corpo político no exercício da sua autoridade sublime, à qual compete dirigir a política dos vossos governos, cujo influxo deve manter a uniformidade dos seus princípios e cujo nome baste para acalmar nossas tempestades”.

O pacto firmado no Panamá a 15 de julho de 1825, e ao qual faltou desgraçadamente a completa adesão da América independente, incluía artigos que estatuíam os princípios apontados de direito das gentes, cuja adoção tem constituído o grande *desideratum*, ao mesmo tempo que o grande escolho das modernas conferências da paz. Vou ler-vos três dentre eles para que vejais como os nobres esforços do vosso atual presidente em prol do mais amplo arbitramento têm seus antecedentes no nosso próprio Mundo Novo.

Assim é que o artigo 16º dispunha o recurso civilizador da mediação: “As partes contratantes obrigam-se e comprometem-se solenemente a regular amigavelmente entre si todas as diferenças que neste momento existem ou possam existir entre algumas delas; e no caso de não chegarem a acordo as potências desavindas, levarão, de preferência a quaisquer vias de fato, seus litígios, no intuito de buscarem a conciliação, ao juízo da Assembleia, cuja decisão não será todavia obrigatória se as ditas potências não tiverem convindo antes explicitamente em que o seja.” Esta condição era de natureza a garantir a plena soberania de cada uma das partes, soberania que muitos receiam ver sacrificada nas convenções de arbitramento obrigatório.

6 A. Álvarez, *Le Droit International Américain*.

O artigo 21º dotava a já formulada doutrina de Monroe do largo caráter, de inteira responsabilidade das partes interessadas, que hoje ainda lhe falta: “As partes contratantes obrigam-se e comprometem-se a manter e defender a integridade dos seus territórios respectivos, opondo-se eficazmente às ocupações que deles se pretendam fazer sem a correspondente autorização e dependência dos governos aos quais cabem em domínio e propriedade tais territórios, e bem assim a empregar para semelhante fim em comum suas forças e recursos, se tanto for necessário.”

Ao artigo 22º não pôde sequer ainda ser dada geral anuência, apesar da equidade do seu espírito, nas várias conferências pan-americanas que se têm sucedido nestes últimos 25 anos. Eis o seu teor: “As partes contratantes garantem-se mutuamente a integridade dos seus territórios logo que, em virtude das convenções particulares que celebrarem entre si, se tiverem demarcado e fixado seus limites respectivos, cuja manutenção será então posta sob a proteção da Confederação.”

A adesão dos Estados Unidos faltou então ao pacto para assegurar-lhe a viabilidade, e penso que conheceis os motivos de tal abstenção. Mais do que a repugnância a uma aliança militar do duplo continente, sobreposta à aliança comercial que hoje tanto se pretende firmar, havia por parte do vosso Sul, então superior ao Norte na influência sobre os negócios públicos, e também por parte do Império do Brasil, a hostilidade a quanto significasse abolição da instituição servil – um dos tópicos a serem discutidos no Panamá. Também havia ao lado dos vossos políticos esquivaça em permitirem que fosse considerada matéria de geral discussão, mesmo americana, a libertação ainda a realizar-se, e que por consumir ficou até nossos dias, de Cuba e de Porto Rico.

No seu americanismo – porque foi ele o primeiro a manifestar esse sentimento que muito depois recebeu o nome de pan-americano –, não cessou Bolívar de cultivar o nacionalismo. O noviciado militar de San Martín na Europa alheara um tanto o seu espírito do meio nativo. Pelo contrário, Bolívar era e foi sempre essencialmente do seu meio: nisto consistiu uma parte não pequena do seu prestígio, tão grande quanto o seu poder de sedução, o qual dizem haver sido intenso. Mais tarde, desertado pelos rivais, repudiado pela pátria que criara, condenado ao ostracismo, não se animou Bolívar a deixar as praias da terra querida e, ralado de dor, expirou

em Santa Marta. San Martín, entretanto, preferiu exilar-se, sem renunciar a prezar sua terra, quando percebeu que a esta pesava sua tutela.

O maior defeito de Miranda aos olhos dos independentes fora ser-lhes bastante estranho: o favorito passageiro de Catarina da Rússia, o soldado da Revolução em dois mundos, desnacionalizara-se com o tempo, e seu melancólico destino não despertou grande compaixão quando Bolívar, nele enxergando – segundo declarou – quase um traidor pela facilidade com que escutara as exigências do inimigo e renunciara às agruras da luta, o entregou aos espanhóis num gesto tão desumano quanto o de Napoleão mandando fuzilar nos fossos de Vincennes o duque de Enghien.

Como Napoleão, era porém Bolívar capaz de altas generosidades, não só de caráter particular, como a renúncia às dotações votadas pelos congressos em recompensa dos feitos, mas de caráter público: “Abandono à vossa soberana decisão a reforma ou revogação de todas minhas leis e decretos – exclamava Bolívar em 1819 diante do Congresso de Angostura, no qual se esboçou a organização da Grande Colômbia –, mas imploro a confirmação da liberdade absoluta dos escravos, como imploraria minha vida e a vida da República.” E ao Congresso de Cucuta, que cimentou aquela união política, se dirigia em 1821 por mensagem escrita de Valência em que dizia: “Os filhos dos escravos que de ora avante nascem na Colômbia devem ser livres, porque estes seres pertencem a Deus e a seus pais, e nem Deus nem seus pais os querem infelizes.”

A Bolívar outros “libertadores” se seguiriam mais em intimidade com o meio, mais deste meio ainda, porém numa escala descendente. A guerra fratricida deixara vestígios cruéis na devastação material, na confusão social e na degradação moral, e os crimes cometidos reclamavam expiação. Nem as concepções altruísticas e elevadas de Bolívar se harmonizavam com a sociedade ambiente que tinha de dar-lhes execução. Bolívar mesmo se não iludia com a falta de adaptação política que em torno de si verificava. “Geralmente falando”, reza seu programa de Cartagena, de 1812, “não se acham ainda nossos concidadãos em condições de exercerem por si mesmos e amplamente seus direitos, porque carecem das virtudes políticas que caracterizam os verdadeiros republicanos, virtudes que se não adquirem nos governos absolutos, onde se desconhecem os direitos e os deveres do cidadão.”

Por isso os belos princípios de caráter internacional proclamados por Bolívar só agora estão sendo postos verdadeiramente em prática e constituem um ideal comum, depois que receberam novo alento tanto do meio onde primitivamente foram formulados quanto dos meios aos quais se dirigiam. “Um século depois subsiste nos ideais do Libertador”, escrevia há pouco, por ocasião do centenário da Independência, um admirador de Bolívar, o homem de Estado colombiano Francisco José Urrutia,⁷ mas, como é natural, receberam a influência de uma civilização mais adiantada, na qual a preocupação capital da defesa do território e da soberania nas suas várias manifestações é acompanhada das grandes aspirações de justiça, de paz e de progresso que vivificam hoje a sociedade das nações.”

É a mesma consciência do caminho percorrido a que dava expressão em um eloquente discurso outro estadista sul-americano, o ilustre argentino Drago, que ligou o seu nome a uma doutrina de direito internacional destinada a vingar e cuja filiação remota se deve buscar na oposição de Bolívar ao emprego da força em desavenças internacionais. Foram as seguintes suas palavras: “A América do Sul começa a sair desse período despreocupado da infância em que só se impõem os problemas que reclamam soluções imediatas... Todas as forças e todas as tendências da civilização concorrem aliás para fazer com que o patriotismo se associe, sem se debilitar, com um sentimento de benevolência tolerante, o qual, suprimindo os ciúmes mesquinhos e as mesquinhas rivalidades e suspeitas, aproxima os homens, qualquer que seja o agrupamento a que pertençam, vinculando-os no trabalho para o bem comum.

“O velho ideal do cristianismo tem assim que ser uma vez mais nossa inspiração e nosso ensinamento a fim de que as fronteiras políticas do continente americano sejam não como as barreiras que separam, senão como os contrafortes que emprestam maior solidez à estrutura total, ou como os compartimentos herméticos que nos navios bem construídos limitam a ação da água no momento do perigo e impedem o naufrágio.”

Uma ideia não é suscetível de criar prosélitos sem ao mesmo tempo gerar sofrimentos. Toda causa nobre registra seus mártires, como seus apóstolos. A abolição da escravidão teve entre vós John Brown; en-

7 *El ideal internacional de Bolívar*. Quito, 1911.

tre nós os homens proeminentes da Independência sofreram todos porém aquilo que não sofreram os vossos de idêntica fase, em consequência – na frase que folgo de repetir de um historiador dos Estados Unidos – “da estabilidade no mecanismo, da tranquilidade nas multidões, na região, do respeito aos libertadores, do bom senso prático, da falta de ambiente para as calúnias da demagogia, da falta de combustível para os incêndios revolucionários, da ausência de vontade para as reformas precipitadas e violentas”.

A carência de alguns, sobretudo dentre esses predicados, explica o espetáculo bem diverso que nos oferece no seu desenvolvimento a sociedade latina do Novo Mundo. E não resisto aqui à tentação de ler-vos uma página dolorida que a tal respeito escreveu o já citado estadista colombiano Urrutia – mesmo porque o fito principal destas conferências é dar-vos, quanto cabe na estreiteza do tempo e na competência do conferente, uma ideia não só do modo de pensar daquela sociedade latina, como da forma que literariamente nela toma a expressão tradicional da sua intelectualidade:

“Quão sombrio, quão trágico é o destino dos emancipadores de povos da América do Sul. Confrange-se o espírito quando, ao volvermos a vista para o passado, enxergamos o desfilar dos precursores daquela obra e logo os próprios emancipadores hispano-americanos, feridos pela mão de um fado inexorável.

“O venezuelano Miranda termina sua vida, tão fecunda quão desgraçada, num miserável calabouço. Os primeiros libertadores em Bogotá, Quito e La Paz morrem nos cadafalsos, como no México morre Hidalgo. Rivadavia morre proscrito, assim como morre Belgrano na obscuridade e na miséria. O’Higgins não logrou escapar à proscricção. Ele esgotou também o cálix amargo da deslealdade e da ingratidão. De igual modo o esgotou San Martín, que sofreu com estóica fortaleza, em terra estrangeira, as privações e as tristezas dos seus últimos anos. Sucre, o virtuoso e magnânimo, caiu ferido por mão aleivosa nas montanhas de Berruecos. Bolívar, com os punhais assassinos levantados contra seu coração, a alma presa de mortal angústia e o corpo oprimido pela fadiga e pelos achaques, vai buscar à beira do mar dos Caraíbas o sepulcro: ‘Sim, o sepulcro... é o que me proporcionaram os meus concidadãos, mas eu lhes perdoo...’ Washington de fato morria abençoando sua obra; Bolívar, tomado de ceticismo, duvidava da dele; a imortalidade

sorria ao primeiro antes de chegar à tumba; o mistério do desconhecido envolvia o segundo e agitava-o em dolorosa agonia.”

No Brasil não escaparam ao fado inclemente quer Dom Pedro, quer José Bonifácio. Este, o Patriarca da Independência, conheceu o caminho do exílio logo que o seu imperial amo dissolveu à força uma constituinte que se queria arrojar foros de convenção e na qual o estadista dos primeiros dias do Império representava, com seus dous ilustres irmãos, a vanguarda liberal dentro da fórmula monárquica. Durante a própria regência de natureza parlamentar foi José Bonifácio o objeto de injustas desconfianças suscitadas pela sua reconciliação com o imperador que abdicara, e mister lhe foi entregar a terceiro a tutela do monarca infante, a qual, ao partir por sua vez em ostracismo, lhe confiara o soberano que proclamara a emancipação nacional.

Por que este divórcio entre os representantes superiores da organização nacional e as nacionalidades por eles fundadas? Quando os elementos de baixo vieram reclamar o preço do seu concurso para a obra comum da libertação política, o fato é que não encontraram a resistência precisa da parte dos elementos de cima, entibiados no seu ardor após a luta travada e não sabendo onde apoiar-se na paz, uma vez passada a confusão da guerra. Rompendo e avassalando as oligarquias conservadoras e aristocráticas da primeira hora, essas novas camadas, anárquicas elas próprias, tudo anarquizavam.

Bolívar teve, aliás, o pressentimento deste triste destino da sua obra, porque entre seus altos dotes de homem público figurava a previsão, predicado essencial do político, que se projetava sobre os vastos e grandiosos planos nos quais seu espírito andou sempre embebido. Por essa feição mesmo é que ele se avantajava singularmente a San Martín, mentalidade estritamente militar, capaz de executar uma passagem como a dos Andes meridionais, que só encontra comparação em feito idêntico de Bolívar nos Andes setentrionais – feito que os escritores militares da atualidade colocam muito acima do efetuado nos Alpes por Aníbal e Napoleão.

Ora, Bolívar já em 1822 exclamava profeticamente: “Nem a nossa geração, nem a que lhe suceder, verá o brilho da República que estamos fundando: eu considero a América em crisálida... por fim haverá uma nova fusão de todas as raças, a qual produzirá a homogeneidade do povo.”

Entre nós mesmos, brasileiros, já houve quem dissesse que a liberdade de que chegamos a gozar sob o Império, e que tanto contrastava com o espetáculo dos outros países – pois que destes, os que se desembaraçaram da crisálida fizeram-no no último quarto do século ou pouco mais –, foi mais outorgada pela monarquia do que conquistada pelos cidadãos.

Não conheceu portanto o país o gozo daquele esforço de adaptação na sua plenitude, que é fruto da própria atividade, e que viu substituído pela infiltração no seu organismo de uma seiva estranha, embora generosa: se é que pode ser tida por estranha uma instituição que era afinal bem uma expressão nacional, conquanto trazida por um concurso de oportunidades.

Em todo o caso constituiu o Brasil imperial um modelo de liberdade e de paz para a América Latina e forneceu pelo menos uma imagem não ilusória de civilização, ainda que refletida do trono, ao tempo que as sociedades hispano-americanas se debatiam na desordem e na selvageria. Esta fase começou, sobretudo para elas, depois que entraram a surgir – o que a breve trecho aconteceu – chefes de uma espécie que se estende de Páez, de Venezuela, a Quiroga, do Rio da Prata, os quais ficavam mais perto do povo inculto e eram por este mais bem compreendidos e sentidos.

O processo de transformação generalizou-se a todas as pseudo-democracias formadas da desagregação colonial espanhola, e com o triunfo dos adventícios dos motins não podiam arcar os nobres e os doutrinadores, do gênero de Monagas ou de Alberdi. O tipo do dirigente foi-se, entretanto, cristalizando no general caudilho, que dominava uma multidão fascinada e inconsciente na qual prevalecia, em matéria social, um instinto comunista, e, em matéria política, um pendor demagógico. Ora, a demagogia como o comunismo não são sistemas que possam resistir à forte pressão de uma energia individual de fina têmpera e bem servida pelas circunstâncias.

A têmpera do metal nada tem a ver com a aplicação da arma. O célebre tirano argentino Rosas, que, conquanto inculto, pertencia a uma boa família, estribou na plebe mazorqueira o seu feroz poderio: foi um episódio este dos mais miseráveis e sinistros, da luta que por todo o antigo império espanhol se abriu entre os novos “godos” – nome dado aos velhos partidários da metrópole –, que eram os conservadores, adictos aos seus interesses políticos fundados na hierarquia social, e os revolucionários, am-

bicionando o poder e escalando-o em nome da liberdade, para alcançar os gozos e os proventos que ele lhes poderia facultar.

Foi nesse assalto dado pelos elementos inferiores que se perdeu a tradição de desinteresse característica da primeira geração e que ainda distinguia Rosas, desapiedado, verdugo, mas não concussionário. Bolívar, este saiu mendigo de uma luta em que entrou rico e na qual se manteve fidalgo até o fim. San Martín curtiu privações em Boulogne. José Bonifácio, quando ministro, viu-se em apertos por lhe terem roubado no teatro o seu ordenado do mês, que recebera no mesmo dia; o irmão Martim, ministro da Fazenda, recusou peremptoriamente executar a ordem imperial mandando abonar de novo a quantia perdida, mas dividiu com a vítima seu próprio vencimento. A ditadura de Francia, no Paraguai, absorvente, esmagadora, foi entretanto ciosa e absolutamente honesta.

Quando começou o período do peculato e da imoralidade administrativa, foi quando vingou a tirania sob sua pior forma, a tirania dos de baixo, dos que em tal emergência se deixam guiar facilmente pela inveja e pelo ódio. Desaparecida toda autoridade regular, esvaído até o seu sentimento, gerou-se então a anarquia perversora da moral pública de toda a nação, uma anarquia da qual só se saía temporariamente, em crises de despotismo e de prepotência.

Assim o elo federalista, que devia prender as unidades administrativas numa vigorosa e bela cadeia política, degenerou em toda a América Latina republicana num aglomerado de satrapias onde tudo dependia dos caprichos e abusos dos chefes satélites do chefe maior. Redundou tal desvio na falsidade de todo sistema representativo, despojando, portanto, do título legal executivo e legislativo e, na frase incisiva de um publicista brasileiro, fazendo considerar quaisquer revoltas contra esses poderes constitucionais tão legítimas ou pelo menos tão ilegítimas quanto eles.

Por outro lado a deturpação política levou os sátrapas a zelarem até o paroxismo a autonomia local, porquanto esta autonomia significava sua própria onipotência. Não admira que, assim concebido e aplicado, o federalismo produzisse – continua o publicista citado, que era um juris-

consulto eminente e um parlamentar de honrosas tradições⁸ – guerras civis, repúblicas homeopáticas e um hospital de nacionalidades contrafeitas à imagem e semelhança dos Estados Unidos.

A vida desses países ficou comprometida e estragada por um vício radical e em certo sentido hereditário, que é o da atividade política sem educação cívica. Este vício é o que torna as oposições sediciosas e os governos arbitrários nas nossas sociedades, estabelecendo tão fundo contraste entre o trato privado dos cidadãos, franco, agradável, generoso e tolerante, e o seu trato público, intransigente, violento, perseguidor e até sanguinário.⁹

Para tal pecado original não deixa, porém, de existir resgate. No continente pervertido pela degradação dos costumes políticos, oriunda da adulteração dos mais nobres ideais pela ignorância e pela cobiça, uma tendência tem ido progressivamente tomando corpo para a moralização pelo trabalho e pela educação. Dos resultados incontestáveis obtidos neste sentido não poderá oferecer tão concludente testemunho o Brasil, porque o seu passado de ontem, sob a monarquia, foi invejável, mas pode-o a República Argentina por exemplo, que não há muito saiu do atoleiro em que patinhava para oferecer ao mundo um espetáculo consolador, em que são protagonistas o senso prático, o ensino profissional e a diligência industriosa.

8 *Mémoires sur l'union et la pacification de l'Amérique Latine et de l'Europe, adressés au XXI^e Congrès Universel de la Paix de 1912, par le dr. A. Coelho Rodrigues.*

9 Dr. A. Coelho Rodrigues, *ob. cit.*

.....

V

A OBRA DE EMANCIPAÇÃO NEOLATINA E O ELEMENTO IBERO-AMERICANO. – ANDRÉS BELLO E MARIANO MORENO, TIPOS DE ESPÍRITOS SUPERIORES COLONIAIS. – OS LIVROS QUE LIAM SAN MARTIN E BOLÍVAR. – SENSO CRÍTICO DE BOLÍVAR: O POEMA *JUNIN*, DE OLMEDO. – CONSTITUINTES E CONSTITUIÇÕES. – A *IDADE MÉDIA* DO NOVO MUNDO HISPANO-PORTUGUÊS. – SUAS PRIMEIRAS CORRENTES INTELECTUAIS. – AS IDEIAS LIBERAIS DA GERAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E O PAPEL DAS DEPUTAÇÕES ULTRAMARINAS NAS CORTES DE CÁDIZ E DE LISBOA. – CARÁTER DA LITERATURA NOS NOVOS PAÍSES. – POESIA HERÓICA E ESCOLA INDIANISTA. – A TRADIÇÃO DA LÍNGUA-MÃE ENTRE AS NAÇÕES NEO-ESPAÑHOLAS. – CULTO DO PASSADO. – A INFLUÊNCIA ESPIRITUAL FRANCESA NAS LETRAS E NA POLÍTICA. – O ECLETISMO DE COUSIN E A DISCIPLINA POSITIVISTA. – AÇÃO DOS FILÓSOFOS INGLESES E ALEMÃES. – O IDEALISMO EUROPEU NA AMÉRICA. – CIÊNCIA E ESPECULAÇÃO MENTAL. – TRADICIONALISMO E MODERNISMO.

A POSSIBILIDADE de uma insurreição geral das possessões espanholas da América, tão geral como se houvesse obedecido a um concerto prévio, e determinada por um motivo aparentemente tão legítimo e em todo o caso tão fundado quanto o nobre repúdio da usurpação estrangeira ocorrida na metrópole, depõe por si e singularmente em favor da obra de colonização empreendida além-mar pela Espanha, à sua imagem e semelhança, quando vemos que foi a separação seguida da organização política

e social – excelente na teoria se bem que diversamente eficiente na prática – de uma porção de nações mais ou menos progressivas.

Aquela obra da mãe-pátria foi grande, como grande resultou a seus filhos, pois pode dizer-se que conquista e emancipação rivalizam de pujança e de alcance. E se alguma coisa existe – como muito bem disse no seu excelente discurso de recepção na Academia da História de Caracas o distinto venezuelano Angel Cesar Rivas – “que serve para discriminar as raças em superiores e inferiores, essa alguma coisa é inquestionavelmente a capacidade de realizar grandes obras sociais ou políticas, tendo como elementos principais a perseverança, a energia, a aptidão para dominar-se e o conjunto de regras de proceder respeitadas desde a Antiguidade como fundamento do agregado ético, a que chamamos moralidade”.

É exatamente o que afirmava, em tempos de menos cordialidade entre mãe-pátria e rebentos ultramarinos do que os atuais, quando acabamos de ver fraternizar nas festas comemorativas da Independência em Caracas parentes de Bolívar e descendentes do general Morillo, o ilustre Andrés Bello, venezuelano de nascimento, chileno de adoção, americano de alma e coração, o símbolo vivo da identidade intelectual e moral da América espanhola.

Escreveu o notável poeta, gramático, jurista e pedagogo que jamais um povo profundamente envilecido, destituído de todo sentimento virtuoso, foi capaz de executar os grandes feitos que ilustraram as campanhas dos patriotas, os atos heroicos de abnegação, os sacrifícios de todo gênero com que as diferentes seções americanas conquistaram sua emancipação política. “E todo aquele que observar com olhos filosóficos a história da nossa luta contra a metrópole – escrevia Dom Andrés Bello – reconhecerá sem dificuldade que o que nos fez prevalecer nela foi cabalmente o elemento ibérico... Os capitães e legiões veteranas da Ibéria transatlântica foram vencidos e humilhados pelos caudilhos e pelos exércitos improvisados da outra Ibéria jovem, a qual, abjurado o nome, conservava o alento indomável da antiga na defesa dos seus lares.”

O próprio Andrés Bello constitui um dos exemplos melhores do valor possível do preparo de que o elemento colonial educado deu provas por ocasião do rompimento e da reconstrução política e social das novas nacionalidades. Outro exemplo notável é o que nos fornece Mariano Mo-

reno, secretário da junta revolucionária de Buenos Aires, cuja ação, apesar dos seus verdes anos – pois morreu apenas com 32 –, foi tão pronta, tão decidida e tão esclarecida, sobretudo no quanto importava emancipação intelectual.

Eis como este formoso espírito argentino defendia a liberdade de pensamento a propósito das suas criações de imprensa, de biblioteca e de escolas: “Sejamos de uma vez menos partidários das nossas envelhecidas opiniões: tenhamos menor amor-próprio, dê-se acesso à verdade e à introdução das luzes e da ilustração; não se reprima a inocente liberdade de pensar em assuntos de interesse universal; não acreditemos que com ela se atacará jamais impunemente o mérito e a virtude, porque falando estes dons por si mesmos em seu favor, e tendo sempre o povo por árbitro imparcial, se reduzirão a pó os escritos dos que indignamente ousassem atacá-los. A verdade como a virtude têm em si próprias sua mais incontestável apologia; à força de discuti-las e de ventilá-las, aparecem em todo seu esplendor e brilho; se se opõem restrições ao verbo, vegetará o espírito como a matéria, e o erro, a mentira, a preocupação, o fanatismo e o embrutecimento constituirão a divisa dos povos e causarão para sempre o seu abatimento, sua ruína e sua miséria.”

Dir-se-ia antes ouvir um dos vossos primeiros apologistas das liberdades políticas, um Thomas Paine ou um Patrick Henry, com toda sua moderação prática a meio do seu entusiasmo cívico, do que um dos apóstolos exaltados da Revolução Francesa, muito menos um dos energúmenos da Convenção. E no entanto todos os autodidatas latino-americanos – porque em boa, na melhor parte o eram, como aliás acontecia na Europa de então com bastantes pensadores – tinham bebido muito mais a inspiração francesa do que a vossa.

Ignoramos por certo os livros que fizeram a educação espiritual de muitos dos filhos da revolução das colônias espanholas, mas nossa ignorância não abrange felizmente os protagonistas do drama. Sabemos que San Martín se deleitava com a leitura dos livros militares de Guibert, o mesmo a quem eram dirigidas as epístolas inflamadas de Mademoiselle de Lespinasse, o que no manual de Epitecto foi sua alma buscar a lição de estoicismo que a tornou invulnerável. Quanto a Bolívar, a curiosidade do seu espírito tinha-se distribuído pelas doutrinas utilitárias de Bentham,

pelos princípios subversivos dos enciclopedistas franceses, pelo metafisicismo interesseiro de Helvetius, pelo cepticismo de Hume, pelos devaneios melancólicos e perigosos de Jean-Jacques Rousseau, pela ética de Spinoza, pelo materialismo de Holbach, pelo racionalismo de Hobbes e pela visão política, segura e vasta de Montesquieu.

Não é de surpreender, à vista desta larga cultura, a expressão literária que o grande guerreiro e estadista sul-americano sabia e costumava dar aos seus pensamentos e concepções; deixa-nos mesmo de surpreender o senso crítico por ele manifestado em deliciosa ironia a propósito do aliás formosíssimo poema pindárico de Olmedo, intitulado *Junín*, cujas belezas de versificação resgatam a ênfase. Não posso até furtar-me à tentação de ler-vos uma página da resposta de Bolívar ao poeta amigo, convindo notar que a carta é datada de Cuzco, o país clássico do Sol, dos incas, da fábula e da história, como se diz nessa missiva, e que mal se passará um ano da batalha de Ayacucho, que elevou o Libertador ao pináculo da glória. Entretanto, reparai no gracioso desenfado com que ele se dirigia ao seu cantor:

“Rebentais... onde não houve o menor disparar de fuzil; incendiais a terra com as fagulhas do eixo e das rodas de um carro de Aquiles que não rodou em Junín; apoderais-vos de todos os personagens e fazeis de mim um Júpiter, de Sucre um deus Marte... Todos temos uma sombra divina ou heroica que nos abriga com suas asas protetoras, como um anjo da guarda. Ajeitais-nos à vossa maneira poética e fantástica e, para prolongar no país da poesia a ficção da fábula, nos levantai com vossa divindade mentirosa (o pai divino do primeiro inca Manco-Capac) assim como a águia de Júpiter carregou até aos céus a tartaruga que devia deixar cair sobre um rochedo, onde a pobre quebrou as patas. Igualmente fazeis de nós seres tão sublimes que nos precipitastes no abismo do nada, afogando num oceano de luzes a pálida claridade das nossas virtudes pouco transparentes. Reduzistes-nos pois a cinzas, meu caro amigo, com os raios do vosso Júpiter, o gládio do nosso Marte, o cetro do vosso Agamemnon, a lança do vosso Aquiles e a sabedoria do vosso Ulisses. Se eu não fosse tão bom e vós tão poeta, arriscar-me-ia a crer que quisestes fazer uma paródia da *Iliada* com os heróis da nossa pobre farsa. Mas não; não o acredito. Sois poeta e sabeis bem, tanto quanto Bonaparte, que só dista um passo do heroico ao ridículo, e que Manolo e Cid são irmãos, se bem que nascidos de diferentes

pais. Um americano lerá vosso poema como um canto de Homero, e um espanhol o há de ler como um canto do *Hyssope*¹⁰ de Boileau.”

Bastam estes períodos para que vos interesseis da capacidade de vibração intelectual daquela geração colonial; da sua capacidade de vibração moral, da qual aliás só gente culta seria suscetível, pode-se ajuizar lembrando que foi tamanha que é lícito equiparar em pulsação patriótica a libertação do Novo Mundo de Colombo com a reconquista cristã da península. Nem um século, que tanto é o período decorrido desde o albor da emancipação colonial ibérica, parece demasiado para restabelecer um continente de tal estremecimento.

É evidente que quando se fala em gente culta e em pulsação patriótica a alusão é feita a uma restrita minoria, cuja valia nos é dado medir pelos nomes citados de Bolívar e Andrés Bello. Este, talento polimorfo, denuncia como poeta a influência dos didáticos do século XVIII na França, de que Delille foi corifeu; como jurisconsulto foi quem lançou na América do Sul os primeiros princípios desse direito das gentes que se tornou um dos campos favoritos da atividade pensante das sociedades que ali florescem e, operando no qual, lhes há sido dado não só delinear concepções generosas, mas chegarem a resultados tangíveis; como filólogo enfim, redigiu a melhor gramática da língua castelhana, a qual outro mestre da filologia neoespanhola, o colombiano Rufino Cuervo, há pouco falecido, reeditou e modernizou com o acréscimo do seu profundo saber, revelando ambos com isso uma feição sobre que voltarei a falar, e que é a do culto do passado nacional, afirmando-se pelo culto do idioma pátrio.

As assembleias legislativas reunidas aqui e além, em vários pontos do Novo Mundo, nessa época da sua organização constitucional, podem ser consideradas expoentes inequívocos da cultura colonial. Dos seus membros, muitos nunca tinham atravessado o oceano: entretanto, as páginas das suas sessões encerram frequentes e honrosos documentos de saber e de capacidade, a par das infalíveis infantilidades e ingenuidades da inexperiência política.

Na Venezuela reeditaram no ano passado as atas do primeiro Congresso, que proclamou a separação: não faltavam a essa assembleia

10 *Le Lutrin*.

constituente coragem e confiança. Sem o Congresso de Tucumán, a Confederação Argentina ter-se-ia esfacelado completamente, justificando em absoluto o dito de Bolívar de que, nas terras hispano-americanas, seria difícil uma grande monarquia e impossível uma grande república. No Brasil, a Constituinte de 1823, dissolvida como facciosa e com efeito muito ciosa da sua independência funcional e bastante desconfiada da lealdade imperial, está bem perto de ser, para os que hoje lhe percorrem imparcialmente os anais, um modelo de assembleia legislativa pela segurança das vistas políticas, não somente pelo seu acendrado patriotismo.

O projeto de Constituição gerado no seu seio serviu para por ele ser pautado o que foi elaborado pelo primeiro Conselho de Estado do Império, outorgado pelo soberano e aceito pelas câmaras municipais do país, uma vez expurgada sua redação, é bem de ver, de quanto se assemelhava a excrescências democráticas, conservando entretanto bem vivo todo o espírito liberal que iluminava a época e de que a reação, por mais que soprasse para apagá-lo, só conseguia atear mais o clarão. Exprime-se bem tal espírito pela tolerância religiosa que por toda a América Latina se substituiu a um fanatismo já tradicional, se bem que não tão completo e escuro quanto muitos têm querido fazer acreditar. São de Bolívar as seguintes admiráveis palavras: “Numa constituição política não deve prescrever-se uma profissão religiosa. A religião é a lei da consciência. Toda lei sobre aquela anula esta, porque, impondo a necessidade ao dever, tira o mérito à fé, que é a base da religião.”

É curioso observar que nas assembleias em que se modelaram as leis orgânicas da América Latina independente a influência moral predominante era diretamente a francesa, não tanto a vossa. Foram elas um dos mais belos triunfos dos enciclopedistas. A emancipação do pensamento, precursora da emancipação política, fez-se sob a influência destes espíritos reformadores, e foi sua obra, a saber, as teorias naturalistas de Rousseau, as doutrinas apaixonadas de Diderot e a síntese negativista de d’Alembert, aquilo que primeiro tornou os guias do movimento da separação estrangeiros no próprio meio, onde a regra consistia na dependência intelectual tanto quanto administrativa.

Já tive ocasião de falar-vos nessa falta de correspondência com o meio: foi ela a primeira das dificuldades com que tiveram de lutar os

reformadores latino-americanos ao saírem de vez desse século de calma mental e moral, como foi classificado o terceiro da época colonial, após um primeiro século de lutas e de indisciplinas, e de um segundo especialmente caracterizado pela atividade colonizadora.

Francisco García Calderón denominou com felicidade todo este período a Idade Média americana, e com efeito ele nos recorda essa sombria crosta histórica sob a qual se operava uma profunda fermentação. Era como se por baixo da superfície limosa daquele mediterrâneo circulassem correntes invisíveis e imperceptíveis para o observador vulgar, possuindo entretanto intensidade bastante para transformarem a bonança aparente em um mar revolto. Viu-se então erguerem-se as vagas alterosas do Humanismo e da Reforma, e, apesar da reação católica e absolutista, a agitação não amainou, antes culminou na borrasca de 1789, cujos efeitos se fizeram sentir na América Latina como ressaca de um distante e violento temporal.

Além do oceano, como na Península Ibérica, a defesa do catolicismo e mesmo do absolutismo fora entregue à instituição particular chamada Inquisição, a qual não existiu propriamente na América portuguesa, sendo os réus de judaísmo e heresia transportados para o Reino e ali supliciados. Sobre o ensino pairava a escolástica, ao passo que a erudição se encarregava de satisfazer a curiosidade mental, entretendo-se assim os espíritos com uma dialética fútil e com comentários retóricos.

Duns Scott e São Tomás de Aquino foram, portanto, os principais autores transportados das universidades espanholas para as hispano-americanas, se bem que Descartes e Locke, a saber, o racionalismo e o sensualismo, não deixassem de ser conhecidos no Novo Mundo, pois que suas ideias aparecem discutidas pelo padre Gamarra no México do século XVIII. Nem ficara por certo sem se refletir na Espanha e em Portugal a evolução do pensamento do norte europeu, mas nas colônias sua imagem devia figurar menos clara, mesmo porque já era o mais das vezes o reflexo daquele outro reflexo.

Em todo caso – refere o Sr. Francisco García Calderón num excelente ensaio sobre as correntes intelectuais na América Latina, apresentado como memória ao Congresso de Filosofia de Heidelberg e inserto no seu volume sobre os *Professores de idealismo* –, a escola de direito natural de Vitória deu origem a novas ideias sobre os índios, que não podiam deixar

de inspirar novos sentimentos a seu respeito, e a dúvida cartesiana bem como as descobertas científicas de Newton acham-se expostas e tratadas em publicações coloniais dos fins do século XVIII.

A elaboração social deste século particularmente fecundo em transformações políticas encontrou, pois, um terreno já preparado para nele germinarem as ideias de emancipação do pensamento e de liberdade democrática dos filósofos franceses. Suas teorias extremas tinham, pela própria violência, o condão de mais facilmente se imporem a espíritos sôfregos por ideais revolucionários do que as concepções ponderadas de Washington, de Adams, de Hamilton e mesmo de Jefferson, o qual passara as demasias europeias pelo crivo do seu sadio equilíbrio e do seu sólido senso conservador, não sendo impunemente um compatriota e um contemporâneo de Franklin.

Foi gente assim educada nos princípios da maior das revoluções, princípios, porém, já mais sazoados pelo restabelecimento napoleônico da ordem, aquela que as colônias mandaram como intérpretes da sua cultura e das suas aspirações às Cortes constitucionais de Cádiz e de Lisboa, e que em ambas estas assembleias, revolucionárias na origem mas construtoras nos desígnios, desempenhou conspícuo papel.

Entre os deputados brasileiros que em 1821 tomaram assento na assembleia constituinte portuguesa veio a recrutar-se a melhor porção do pessoal parlamentar do Império. Não puderam eles assistir aos debates até o fim e defender pela palavra e pela circunspecção do seu proceder até à última os direitos da sua nacionalidade, porque se tornaram insuportáveis os destemperos dos colegas e os insultos da população. A separação dos dois países ia-se desenhando claramente além-mar; a fenda ia abrindo caminho e fechando o círculo do rompimento à medida que se esforçava a antiga metrópole por colocar de novo o reino do Brasil na antiga dependência colonial. Os liberais portugueses assim entendiam praticar a liberdade.

Na Espanha a situação era um tanto diferente. Por um lado tinham as colônias dado provas de sentimento unionista no pior da crise, resistindo às seduções dos agentes franceses – como esse marquês de Sassenay, destacado por Napoleão junto ao vice-rei Liniers, de Buenos Aires – e mandando 90 milhões para ajudar nos gastos da guerra peninsular. Por outro lado, apesar de na prática ser falseado o princípio admitido e reco-

nhecido de perfeita igualdade política e civil entre espanhóis e americanos, e de terem os comerciantes de Cádiz alcançado a revogação do decreto da liberdade de comércio das possessões com os países estrangeiros, havia na Espanha certa opinião que simpatizava pelo menos com parte das aspirações coloniais e cuja expressão se nos depara até em documentos oficiais.

Ao passo que em Portugal lavrava fundo o ciúme pelo fato de ter-se uma colônia como o Brasil tornado sede da monarquia e de tão bem se sentir o rei por lá, na Espanha, um mal comum, qual era a privação do soberano legítimo e a sujeição, afetiva num caso, virtual no outro, ao domínio estrangeiro, aproximara de certo modo metrópole e colônias. Na verdade em 1810 a velha independência espanhola estava geralmente considerada perdida para sempre, não faltando mesmo na península quem assim o pensasse, mas o pretexto da hostilidade à Regência de Cádiz nas possessões americanas foi de que se não contara para sua organização com o voto ou parecer destas. A declaração de Caracas rezava sem reбуços que os espanhóis de além-mar não eram colonos, mas parte integrante da coroa da Espanha, como tal chamada ao exercício da soberania interina, no impedimento do monarca.

A representação hispano-americana nas Cortes de Cádiz pôde, pelos motivos indicados, ser de começo mais afortunada do que a brasileira nas Cortes de Lisboa: àquela coube mesmo fazer as vezes de pêndulo, oscilando entre opiniões antagônicas, arbitrando votações e assumindo um papel análogo ao do partido irlandês na moderna Câmara dos Comuns. Aliás, tratava-se de uma idêntica questão de “home-rule”.

Votavam naturalmente os deputados ultramarinos com os liberais no tocante às grandes reformas cujo anelo lhes era comum, mas em matéria de legislação prática ou corrente acontecia acompanharem o outro partido. Escreve um historiador espanhol que punham eles a preço sua adesão, pois exigiam sempre antes em pagamento alguma concessão, à qual muitas vezes não era possível aceder, dando a entender que, ao traficarem assim com seus votos, esperavam conseguir por meio do Parlamento quase o mesmo para sua pátria – podia até dizer-se para suas pátrias – que os insurgentes já em campo. O fato é que, se as reformas nesse momento intentadas se tivessem efetuado antes, a separação haveria pelo menos so-

frido grande demora diante de um regime como o que presentemente liga o Canadá e a Austrália à metrópole britânica.

A história registra, porém, o que foi e não o que devia ter sido. Num dos formosos *Episódios Nacionais* de Pérez Galdós, romantização da realidade histórica que com menos dose de ficção o vosso escritor Edwin Markhan aplicou com fidelidade aos Estados Unidos, figura um personagem cuja ambição é escrever uma história da Espanha daquele gênero ideal, como ela devia ter sido. Não se pode levar mais longe o quixotismo.

Nessa história imaginativa se vê Fernando VII processado e mandado fuzilar pelas Cortes, marchando para o suplício ao rufar dos tambores e apelando para o juízo da posteridade: isto em vez de como realmente ocorreu, estrangular o rei desleal esse ensaio de regime representativo – o verdadeiro, porquanto as antigas Cortes espanholas, bem assim as portuguesas, nunca foram a representação legítima da pátria inteira, senão daquelas cidades, vilas, corporações ou indivíduos que, por méritos ou por favores, tinham adquirido semelhante direito de mandato.

Ao passo, entretanto, que classes havia então, nos velhos tempos, que continuavam a ser servas das que podiam ir às Cortes reclamar imunidades e privilégios, destarte se estabelecendo um grande desequilíbrio popular, na assembleia de Cádiz – e outro tanto aconteceu na de Lisboa – se afirmou o princípio novo para estas sociedades peninsulares da soberania nacional. Com efeito, o primeiro movimento das Cortes espanholas foi o de avocarem tal soberania, declarando nula a cessão da coroa em favor de Napoleão, “não somente pela violência que havia intervindo nos atos injustos e ilegais de Bayonna, como principalmente por lhes haver faltado o consentimento da nação”. O povo tinha-se de resto sublevado “para restaurar a dignidade, a honra e as liberdades pátrias, ao mesmo tempo que restaurava a monarquia nacional”.

Se Fernando VII, na Espanha, agiu com relação ao movimento parlamentar como sempre agia em qualquer emergência, a saber, com hipocrisia e maldade, em Portugal, dom João VI, que era infinitamente mais inteligente e que era bondoso, não possuía todavia energia, fosse para remediar as inconveniências demagógicas, fosse para obstar-se à reação absolutista. Sua natural fraqueza de caráter ali atingiu o período agudo. O resultado foi que, quer pelo proceder dos seus soberanos, quer pelas suas instituições recém-

aclimadas e que exigiam fiança de patriotismo intransigente, as metrópoles espanhola e portuguesa mostraram-se surdas à voz da justiça política, apesar de ser esta igualmente a das suas próprias vantagens.

A separação sobreveio na América espanhola em condições de rara violência; deixando um ranço de animosidade na portuguesa. No estado de espírito subsequente e determinado por esse acontecimento capital, que criou em ambas as sociedades uma situação idêntica no fundo, diferente apenas na intensidade, se vai filiar o aspecto intelectual peculiar à América Latina durante o século decorrido. Tratando-se dessa prolongação ultramarina da civilização latina, semelhante fator surge de resto inevitavelmente, visto que, mercê de tradições, velhas para um Mundo Novo, e também de disposições naturais, a expressão literária se nos apresenta sob uma forma notável.

Entre os descendentes de espanhóis, mais belicosos por índole, e cuja luta pela emancipação teve que ser porfiada, era natural que prevalescesse a nota heroica. As estrofes de Olmedo celebrando as vitórias de Junín e Ayacucho simbolizam a escola poética derivada desse sentimento patriótico em vibração guerreira, o qual teve como última repercussão na prosa a *Venezuela Heroica* de Dom Eduardo Blanco, escritor glorioso que sua pátria acabava de coroar quando faleceu. Bolívar é sempre a figura épica a inspirar a evocação de um não longínquo passado: o espanhol era naquela fase literária o alvo de todas as maldições. “Guerra ao usurpador!”, exclama no poema de Olmedo o inca Huaina Capac, ao aparecer aos vencedores na noite de Junín. “Devemos-lhe por acaso um bem? Luzes, costumes ou leis, religião? Não, nada! Ele era ignorante, cheio de vícios, feroz, supersticioso! Sua fé, blasfêmia atroz, não é a fé de Cristo. Sangue, chumbo, ferros, eis seus mais santos, seus mais caros sacramentos...”

Entre os descendentes de portugueses, mais sentimentos e cuja emancipação foi quase incruenta, predominou o indianismo, isto é, a idealização do selvagem como tipo heroico, que não foi aliás desconhecida na América espanhola, inspirando mesmo alguns dos seus melhores poetas, como o equatoriano Juan León Mera, o autor da *Virgem do Sol*. Apenas a tendência se não generalizou tanto como no Brasil, onde foi representada pelos melhores escritores – em verso, na lírica de Gonçalves Dias, em prosa,

nas novelas de José de Alencar —, chegando a ser característica da literatura nacional pelo menos no seu mais florescente período, o do romantismo.

O sentimento indianista foi no poeta, pela sua qualidade de mestiço de português e índia, mais natural e espontâneo; mais convencional e artificial, se bem que não menos primorosamente expresso, no prosador, que era de pura raça europeia. A tendência, aliás, era uma só e o mais competente dos críticos brasileiros, o Sr. José Veríssimo, a define nas seguintes linhas de um dos seus volumes de *Estudos de Literatura Brasileira*:

“Pela primeira vez a nossa poesia traz um sopro em que se misturam na realidade o acre das essências e o suave dos perfumes da nossa mata virgem, o hálito dos nossos campos, o sentimentalismo dengoso e sensual da nossa paixão amorosa, da nossa dor..., alguma cousa enfim que era bem nativo, como que a nossa poesia popular, a nossa modinha, sublimada até a grande poesia e impregnando-a do seu sentimento e da sua melancolia. Pela primeira vez a idealização do selvagem despertava em nossas almas a nossa sensibilidade por esses miseráveis, a que a reação romântica, exagerando, ia emprestar aspectos cavalheirescos e gloriosos.”

Em ambos aqueles escritores brasileiros, os maiores da escola romântica em seu país, foi a manifestação escrita igualmente e caprichosamente literária, crescendo que um e outro eram grandes puristas, perfeitos conhecedores da língua portuguesa. Nesse traço de zelo castiço vieram mesmo a se parecer as duas literaturas ibéricas do Novo Mundo, num dado momento pelo menos, pois que, pela continuação, se foi entibiando toda tradição da metrópole na nação neoportuguesa, ao passo que se ia afervorando o carinho das nações neoespanholas pela mãe-pátria comum.

Trata-se evidentemente de uma ligação puramente moral, não política. A vossa guerra com a Espanha, considerada, como foi, por aqueles países hispano-americanos como uma agressão do mais forte contra o mais fraco, contribuiu ultimamente para marcar mais fundo tal característico, acrisolando um sentimento filial que é incontestavelmente honroso. Aliás, mesmo quando eram mais vivas as recordações da luta sangrenta entre metrópole e colônias revoltadas e perduravam veemente as desconfianças

e animosidades, o amor da língua mãe foi como que o aspecto exterior de um culto latente.

Os letrados de ontem faziam guarda, como os de hoje, ao idioma chegado a uma bela maturidade e ameaçado de adulterar-se num meio exótico; tanto assim que as academias da língua fundadas além-mar se definiram todas como correspondentes da Academia espanhola, não como organismos independentes, assim se estabelecendo uma íntima associação espiritual. O brilhante poeta peruano Santos Chocano, ao oferecer o seu volume de versos *Alma América* ao rei da Espanha, diz com ênfase na dedicatória que mais dono desse éden fecundo podia tornar o monarca a língua de Cervantes do que o braço de Colombo, e ajunta com espírito que os filhos das Índias Ocidentais tinham, há 300 anos, o autor dom Quixote como o melhor dos vice-reis.

No Brasil a tradição purista está longe de ser igualmente acatada hoje em dia: foi antes desbotando aos poucos, mesmo entre os intelectuais, aos quais naturalmente aqui aludo. A Academia de Letras do Rio de Janeiro, modelada pela Academia Francesa, criou-se mais para consagrar a futura língua brasileira do que a passada língua portuguesa, e se ainda contamos um escritor como é o Sr. Rui Barbosa, conhecedor de todos os segredos, artifícios, peculiaridades, modalidades e modismos da língua dos nossos antepassados europeus, tal como foi no século XVII o grande jesuíta Antônio Vieira, ambos rivalizando em invenção verbal, o fato é antes devido a um capricho individual do que a um geral sentimento de raça.

Entretanto, o primeiro lexicógrafo português, cuja autoridade não cessou e que tornou acessível a obra de erudição prolixa do abade Bluteau, foi um brasileiro dos tempos coloniais, Morais e Silva, e, depois da Independência, os gramáticos do Maranhão gozaram da mais justa fama. Ao mesmo tempo, porém, se ia propagando a doutrina de que a uma nova nacionalidade devia corresponder não só uma literatura própria, como uma língua diferenciada. As letras assim ajudaram também a forjar armas contra a ex-metrópole no arsenal político do tempo, armas com que combater o que pudesse haver ficado da sua preponderância moral.

Esta feição de hostilidade foi infinitamente menos pronunciada entre as nações de descendência espanhola, que no passado literário comum buscaram mesmo um dos títulos mais genuínos da sua respectiva personalidade, sob o ponto de vista internacional, nele igualmente descobrindo o gérmen de uma futura união ibero-americana. Dir-se-ia até que a harmonia espiritual sempre ali forcejou para remediar a desagregação política.

Melhor representante não existiu desse pendor do que, não obstante seu coração vibrante de patriotismo, o ilustre filólogo colombiano há pouco falecido e cujo nome já mencionei, Rufino José Cuervo. Profundo conhecedor das letras castelhanas antigas e modernas, ele admiravelmente estudou no famoso *Diccionario de Construcción y Regimen* a língua espanhola com suas riquezas, suas regras e suas estranhezas, a um tempo abrangendo os inevitáveis provincialismos americanos e defendendo o caráter tradicional do idioma.

Sem haver sido realizada nesta intenção, tal obra constitui um protesto vivo contra a convicção, uma vez formulada, do autor, de que o espanhol se fragmentaria na América e transformaria, da mesma forma que o latim se fracionou e se converteu nas línguas românicas, acabando os provincialismos por dissolver a velha unidade idiomática. Nem me parece feliz, a semelhante propósito, a menção feita por Cuervo do que ocorre, com relação ao inglês, nos Estados Unidos e no Império britânico, porque justamente enxergo da parte do seu elemento culto – não sei se a visão me induz neste ponto em erro – tendência para uma aproximação filológica. Se a referida tendência se encarnou numa minoria intelectual, não é razão para que não vença, antes é condição contrária, tendo o triunfo sempre cabido às minorias audazes.

Num como noutro caso orienta a aproximação o culto das origens nacionais. Aliando este sentimento de natureza coletiva e remota com o sentimento local e pessoal, fundindo o instinto nacional com o patriótico, é que o poeta peruano Santos Chocano se elevou a uma formosa síntese afetiva, na qual tratou seus poemas de indo-espanhóis e a si próprio se intitulou “Poeta de América”, merecendo que dele dissesse outro grande poeta neoespanhol, Ruben Darío:

El tiene el Amazonas y domina los Andes:
 Siempre funde su verso para las cosas grandes!
 Vá, como don Quijote, em ideal campaña
 Vive de amor de América y de pasión de España.

Se com tão notáveis cultores a poesia hispano-americana resultou, apesar do seu tradicionalismo, superior à espanhola contemporânea, simultaneamente adquirindo uma individualidade própria, é justo recordar que seus modelos não foram exclusivamente os peninsulares. A influência intelectual francesa é predominante em toda a América Latina do século XIX, em política como em literatura, no verso como na filosofia.

Lamartine, Alfredo de Musset e Victor Hugo foram fartamente imitados além-mar, nos seus aspectos particulares de emoção sentimental, de sensualidade palpitante e de irradiação verbal. Benjamim Constant impôs o cunho da sua teoria constitucional à monarquia brasileira, ao mesmo tempo que o doutrinário de Guizot, com toda sua austeridade liberal, era a cada passo invocado em outros países onde a anarquia militar de fato ceifava as aspirações políticas. O ecletismo de Victor Cousin foi por esse tempo a doutrina filosófica predileta dos que se deixavam fascinar pela sugestão de um espiritualismo afinado e pelas graças de um estilo eloquente. Seu êxito prolongou-se com os sucessores espirituais do amável retórico – Saisset, Janet e Jules Simon – até que o positivismo de Auguste Comte, florescente paralelamente com o espiritualismo, reuniu além-mar grupos de adeptos fervorosos e pretendeu imprimir a mentalidade latino-americana num feitio singular e disciplinar.

Para descobrirmos a influência inglesa, não se nos oferecem contudo dificuldades. Basta remontar até Dom Andrés Bello, discípulo da escola especulativa escocesa de Reid e Dugald Stewart e em quem o sr. García Calderón aponta, em todo tempo, os predicados característicos de um filósofo anglo-saxônico: o bom senso – que um grande ironista português dizia ser o senso comum –, o estoicismo moral e a mestria na análise. De passagem se nos deparará o nome de Stuart Mill associado à crítica do regime representativo, e chegaremos ao evolucionismo de Herbert Spencer. Este rivalizou em popularidade, quero dizer em eficiência da ação intelectual, com o positivismo, quando em preocupações sociais entraram a

sobrepajar o extravasamento pessoal que na forma lírica tingira de cor romântica a expressão política e literária da primeira metade do século XIX.

Vaga e imprecisa a começo, a nova corrente mental exibiu instintos humanitários correspondentes às considerações sociais e bem assim um frenético entusiasmo pelo progresso – o que era ainda um aspecto de idealismo –, antes de assumir, no combate dado a todas as tradições, um franco caráter anti-religioso, consorciado com o puro amor da ciência. Em toda a América Latina verificou-se a luta entre a religião e a ciência, numa intransigência que não deixava suspeitar a conciliação pronta a seguir-se, e tanto menos esperada quanto cada um desses países tinha no seu passado o antagonismo entre o pensamento e o dogma.

Se não é hoje mais possível o governo de um García Moreno, alentando no Equador o dogmatismo inquisitorial, tampouco se vê pretender, como Juárez com o México, transformar uma nação clerical num povo forçadamente livre-pensador, implantando o despotismo leigo onde imperava o eclesiástico.

Não é de admirar a rigidez da fórmula, quando a teoria desta transformação foi lavrada no México pelo positivismo, cuja influência é sensível na evolução mental de toda a América Latina, sobretudo na do Brasil e do Chile.

Aqui, apesar do menor sucesso da ortodoxia religiosa do apóstolo Lagarrigue, aquele sistema solapou uma sociedade extremamente conservadora; ali carregou com responsabilidades mais afetivas e até primaciais na mudança do regime político. A República no Brasil não foi contudo, como na ocasião se propalou com certos visos de verdade, exclusivamente devida à influência das doutrinas de Augusto Comte.

Na realidade esta escola filosófica, desdobrando-se num sistema religioso, interveio no momento psicológico para arrastar grande número de oficiais, seus seguidores, associando-os aos elementos dessatisfeitos, que eram os veteranos da guerra do Paraguai, ressentidos da negligência oficial e do mau acolhimento feito às suas aspirações de classe, os senhores de escravos, privados de qualquer indenização legítima por ocasião da abolição da escravidão, e os árdegos propagandistas dominados pelo seu ideal e ansiosos por integralizarem a América debaixo da mesma denominação democrática.

Filosoficamente a dúvida e depois a negação materialista tinham preparado o caminho para a relativa supremacia do positivismo, o qual, segundo já observei, teve de repartir tal supremacia com o outro sistema, cuja expressão básica – evolução – soava magicamente aos ouvidos e cujo prestígio foi servido pela difusão da sociologia, ciência dos tempos modernos na sua correlação com as ciências naturais. A reação idealista era contudo fatal, sobretudo depois que as ideias práticas chegaram por meio dos falazes paradoxos de Nietzsche ao seu niilismo amoral, mais destruidor ainda do que o pessimismo amargo de Schopenhauer.

Ambos estes filósofos alemães tiveram discípulos numerosos na América Latina, já pela aparente novidade das suas teorias enganadoras que vão buscar suas origens na velha filosofia grega, e cuja sedução perigosa para alguns provava irresistível pela liberdade das suas lucubrações, ao lado sobretudo das limitações dogmáticas do positivismo; já pela fascinação que a vitória emprestou ao influxo germânico, quer econômico, quer intelectual.

No Brasil foi Tobias Barreto, que pelos anos 80 renovou o ensino do direito, despindo-o dos artifícios do seu metafisicismo natural para dar-lhe foros de uma conquista da civilização, o maior representante do germanismo no domínio das cousas do pensamento. Malgrado suas afirmações científicas, a ação dessa corrente intelectual contribuiu para a revivência do idealismo, que é uma feição preponderante da alma alemã e que de resto jaz no fundo de toda mentalidade europeia, da qual a americana é apenas o prolongamento.

O que tem presidido a evolução moral do Novo Mundo senão o idealismo? Sua emancipação espiritual foi regulada pelas noções da justiça, da liberdade, dos direitos humanos e do progresso, que a França lhe mandou envoltas em roupagens filosóficas, que a Inglaterra substanciara no seu desenvolvimento modelar e que na Península Ibérica acordavam velhos ecos adormecidos. A severidade religiosa dos peregrinos ingleses, a temeridade friamente alucinada dos conquistadores espanhóis, a imaginação melancolicamente arrebatada dos bandeirantes brasileiros eram outros tantos aspectos do idealismo, feição hereditária que os apetites materiais não conseguiam eliminar, mas que a rudez da vida colonial e a índole geral de tempos posteriores tinham ajudado a dissimular.

Um vez roto o encanto da ciência como guia única do espírito, não se deve estranhar que, pelo que diz respeito à América Latina, Fouillée, com o seu determinismo social, Guyau, com seu espiritismo científico, Bergson, com sua nova metafísica, tivessem, como ídolos do pensamento, tomado ali o lugar dos velhos fetiches, Taine, Renan, Haeckel, os corifeus da análise concreta, da interrogação filosófica e da síntese naturalista.

O psicologismo tem ido expelindo o positivismo, cujas soluções parecem demasiado chãs para satisfazer nossas aspirações mentais. O espírito humano paira mais alto: seja por motivo da sua essência diversa, seja em consequência da sua longa evolução ascendente, exige análises mais complexas, lança vistas mais penetrantes, requer sínteses mais elevadas. A ciência não basta para fornecer-lhe tal alcance. Como conter a própria poesia dentro dos seus confins?

No Brasil tivemos a poesia científica, com a investigação por fonte e o progresso por inspiração, mas o amor voltou a ocupar seu lugar como manancial de lirismo. O romance por sua vez, que o naturalismo de Flaubert, de Zola e de Maupassant ajeitara, passou a obedecer de preferência a outros impulsos que não os puramente fisiológicos, atuando por sugestões religiosas, sociais, em todo caso psicológicas. O venezuelano Diaz Rodríguez e o brasileiro Coelho Neto, por exemplo, que se contam entre os mestres da novela contemporânea latino-americana, podem ser ainda realistas nos métodos, mas já são idealistas nas tendências.

Contra o idealismo pelejam, porém, na América Latina – a observação cabe ainda ao Sr. García Calderón – algumas falhas, a começar pela ausência de um individualismo tal como o anglo-saxônico (quero sempre dizer em tais casos anglo-americanos) que traduza a vida interior naquela modalidade de ação e reflexão consciente, fazendo da religião um sentimento íntimo mais do que uma projeção pomposa. Também a educação ali se encontra num nível mais baixo do que entre vós. A vida política está longe de apresentar a mesma estabilidade. As questões econômicas, pelo contrário, oferecem se não uma importância maior, pelo menos uma significação mais humana desde que a riqueza é muito menos considerável do que nos Estados Unidos e muito mais considerável a distância entre ricos e pobres. Os ricos aqui são mais ricos, mas os pobres são no geral menos pobres.

Contudo além vai, entre nós, progredindo o idealismo, como se vai aprofundando o sentimento religioso, alteando a educação, saneando a política, tendendo a corrigirem-se as desigualdades da fortuna. Com o auxílio da curiosidade intelectual, que é grande, e com o vigor da capacidade de assimilação, que não é menor, não há razão para ser o idealismo estorvado no seu caminho para a serenidade e deixar de alcançar as regiões da pura especulação, desligando-se da feição social que tem preponderantemente permeado a construtura filosófica.

A condição essencial do idealismo é naturalmente o desejo de pairar bem alto e essa o possui o espírito da América Latina. Se suas aspirações são mesmo tão levantadas que fazem sorrir, visto se acharem ainda em desproporção com os meios, em desacordo com a realidade, semelhante ambição constitui a melhor garantia do seu futuro. Uma raça sem ideal é uma raça enferma, destinada à servidão senão ao desaparecimento. Com a América Latina não pode ser esse o caso: ela já tem até adquirido personalidade sua, cuja expressão literária, a poética pelo menos, é presentemente superior à das antigas metrópoles.

A poesia dos nossos países principiou por imitar a francesa, mas tem chegado a ser americana. As seguintes observações de Blanco Fombona aplicam-se tanto à América espanhola como à portuguesa:

“Demos novas asas ao velho pássaro lírico. E tendo rompido com a tradição peninsular, não prosseguimos garatujando madrigais de álbum, nem vilancicos ao Menino Jesus, nem coplas de cego, nem liras de beija-mão, nem odes truculentas: senão que temos cantado o mais esquisita e pessoalmente que pudemos a verdade do nosso cérebro, do nosso coração e dos nossos olhos: o que temos pensado, o que temos sentido, o que temos visto... O modernismo, como escola, começou por ser um eco do estrangeiro, mas logo se converteu, graças ao nosso caráter individualista, na acentuação de personalidades fora de todo passado comum e na pesquisa e exploração de assuntos americanos: já subjetivos, traduzindo a emoção de corações americanos, já objetivos, estudando a natureza, a história e os costumes de nossos países.”

Já notei que, ao mesmo tempo que se ia dando esta integração da personalidade política pela literária, ia crescendo na América espanhola

o carinho pelo passado comum da metrópole e das colônias, o culto pelas glórias da raça.

Este traço lhe é tão honroso quanto lhe é peculiar, pois que nem entre vós, nem entre nós, brasileiros, ainda vi um poeta nacional assim celebrar a Inglaterra ou Portugal como Santos Chocano exalta a Espanha.

Tu si eres grande
España romanesca y luminosa;
Tu eres la fé que al corazón expande;
Tu, la esperanza que en la fé reposa;
Y tú, la caridad que por doquiera
Vá prodigando su alma generosa.
Grande fué tu ideal, grande tu ensueño:
Tan grande fuiste en la cristiana era
Que el mundo antiguo resultó pequeño
Y para ti se completó la esfera.

.....

VI

INTEGRAÇÃO MORAL PRODUZIDA PELA FUSÃO DAS RAÇAS, CONDIÇÃO DE EQUILÍBRIO SOCIAL. – O EPISÓDIO HISTÓRICO DE BOLÍVAR E PETION. – INCONVENIENTES DO MESTIÇAMENTO, ORIGINANDO O DESEQUILÍBRIO DOS IDEAIS. – DESASSOSSEGO POLÍTICO DA AMÉRICA LATINA, ESPERANÇA OUTRORA DA DEMOCRACIA EUROPEIA. – RAZÕES DA AGITAÇÃO REVOLUCIONÁRIA. – OS ELEMENTOS ANÁRQUICOS E CONSERVADORES NAS SOCIEDADES IBÉRICAS DO NOVO MUNDO. – CONCEPÇÃO DE BOLÍVAR E SUA REALIZAÇÃO NO BRASIL. – VIGOR DO TRADICIONALISMO. – FUNÇÃO HISTÓRICA DA MONARQUIA BRASILEIRA. – FEDERALISMO E CAUDILHISMO. – AS ENERGIAS INDIVIDUAIS E A OBRA DE INSTRUÇÃO E DE MORALIZAÇÃO. – LIBERDADE E TIRANIA. – OS DESCONCERTOS DA MARCHA EVOLUTIVA DOS POVOS ULTRAMARINOS. – DESARMONIA ENTRE TEORIA E PRÁTICA, ENTRE O REGIME E A GENTE. – A OLIGARQUIA BRASILEIRA NO IMPÉRIO E SUA MISSÃO. – REGENERAÇÃO POLÍTICA PELA EDUCAÇÃO SOCIAL E PELO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. – MARIANO MORENO E DOM JOÃO VI. – O INDUSTRIALISMO E A EMANCIPAÇÃO POPULAR. – VIOLÊNCIA E CULTURA. – PREDICADOS, SERVIÇOS E GLÓRIAS DA AMÉRICA LATINA. – A CONSCIÊNCIA AMERICANA E O PAN-AMERICANISMO. – A AMÉRICA PARA A HUMANIDADE.

PARA a integração moral que representa quanto temos visto sobre a fusão de sentimentos, e que é mais profunda e portanto mais expressiva do que seria a associação política – a qual poderia ser determinada pelo interesse – ou a união literária – a qual poderia ser provocada pelo culto da forma ou a preocupação do belo –, contribui poderosamente em toda a América Latina a fusão das raças que a habitam. Dá ela origem a uma condição de equilíbrio social que se tornará estável logo que se acharem

corrigidas diferenças de educação e que a realidade tomar todo o campo hoje ocupado pela imaginação, manifestando-se na verbosidade, e constitui o princípio de uma síntese afetiva que, segundo já tivemos ensejo de verificar, representa uma tradição e encerra uma das melhores garantias do futuro dessas terras de civilização hispano-portuguesa.

Nos tempos coloniais do Brasil, a ocupação holandesa de Pernambuco, que se estendeu ao ponto de abranger um império, do Amazonas ao S. Francisco, foi desbaratada e o domínio português restabelecido pelos esforços combinados de brancos, índios e negros, pelejando separadamente posto que sob a mesma bandeira, debaixo do mesmo comando e visando ao mesmo alvo. Os regimentos das três raças que compuseram a população nacional irmanaram na reconquista e seus chefes foram, independentemente da cor, igualmente recompensados, agraciados e enobrecidos pelo governo da metrópole.

Na Venezuela, no ano findo, uma das cerimônias comemorativas do centenário da Independência foi a inauguração de um monumento a Alexandre Petion, o presidente negro do Haiti, que não vacilou em acolher Bolívar foragido e ministrar-lhe navios, armas, munições, víveres, dinheiro e até um prelo para a empresa sagrada da emancipação de um continente reputado escravo, tal qual nascera aquele zeloso amante da liberdade humana.

A única condição que em troca do valioso auxílio prestado impôs o precursor de Lincoln ao êmulo de Washington foi a de alforriar quantos nas colônias espanholas não fossem ainda cidadãos com direitos iguais aos livres. Bolívar e Petion assim ofereciam o pedestal de uma América verdadeiramente liberal à união das nações que Bolívar sonhava congregar, para realizar pela paz aquilo que um escritor venezuelano assaz conhecido entre vós, Cesar Zumeta, o autor do *Continente enfermo*, denomina a visão babilônica, antevendo a renovação do mito bíblico das gentes da terra unidas e falando uma só língua antes da sua crise fatal de soberba.

O conceito de raça tem sofrido modificações e interpretações diversas, e muitos há que repelem a distinção entre raças superiores e inferiores – o que pode ser verdade aplicando-se a expressão a variedades dentro da mesma raça, como latinos e germanos, mas não pode ser negado à face mesmo da evolução histórica, tratando-se por exemplo de europeus e

africanos. A mestiçagem foi moral e socialmente um atraso para a América Latina, cujo maior mal consistiu precisamente na desarmonia, pode quase dizer-se a incompatibilidade entre os ideais grandiosos que se lhe antolharam individual e coletivamente, e a pequenez dos anelos de certos fatores componentes da nova raça ou sub-raça que no seu território se constituiu pela fusão.

Aqueles ideais não eram espontâneos nem naturais à gente que os perfilhara e abraçara; eram tomados de empréstimo e convencionais; daí sua ineficácia nesse caso como meio de elevação. Um escritor boliviano, que aplicou ao seu povo o epíteto de “enfermo” e entendeu assim contribuir para a psicologia dos povos hispano-americanos, escreveu a semelhante respeito que “os princípios da sedutora aparência que produziram os direitos do homem foram a causa primeira da irrequieta vida institucional dos nossos povos, porque foram ‘tomados’ como ideais, mas não ‘sentidos’; e um ideal cujas raízes não penetram fundo na consciência não tende a ser realizado simplesmente, porque não constitui necessidade do espírito...”¹¹

De fato, careciam estes povos de outra terapêutica mais simples para curá-los do mal de que proveio a acusação máxima levantada contra a América Latina, que tem sido a do seu desassossego político e social. A opinião europeia e também a vossa identificaram-se com a crença numa incurável febre revolucionária, cuja periodicidade é apenas um sintoma mais da sua natureza patológica. Nem o exemplo ordeiro do Brasil imperial, cuja tradição a República tratou de conservar posto que não logrando evitar os choques naturais, mesmo fatais numa tal adaptação, de origem revolucionária, da nação ao novo regime; nem a evolução finalmente pacífica e eminentemente progressiva de algumas das repúblicas hispano-americanas durante os últimos decênios têm logrado dissipar aquela impressão que só o tempo logrará corrigir e até desmanchará de todo, porque o tempo tudo desmancha, sobretudo quando de si mesmo cessa o efeito.

As antigas monarquias europeias só podiam aliás congratular-se mutuamente pelo resultado da experiência, e tanto exultante devia ficar o sentimento antidemocrático com tão triste exemplo quanto maiores tinham sido as esperanças depositadas no futuro do continente essencialmente re-

11 A. Arguedas, *Pueblo enfermo*.

publicano, onde apenas vicejava, transplantada de uma flora diversa, o que se chamava “a planta exótica” da monarquia brasileira. A América Latina teve a sua hora de geral popularidade quando o abade de Pradt ali enxergava a reserva da sociedade gasta da Europa. A sugestão das vossas virtudes da primeira fase – a idade heroica da democracia moderna –, consorciada como esteve para sê-lo com a ação das nossas riquezas, reais ou latentes, mas que a imaginação europeia avolumava ao exagero, pareciam prometer o mais risonho e brilhante porvir ao Mundo Novo, refúgio que ia ser do pensamento perseguido e da pobreza desesperada do Velho.

Tratando-se, no que diz respeito à parte da América espanhola, de um traço político já desaparecido, se bem que, com relação à outra parte, de uma feição ainda infelizmente subsistente, podemos encarar o assunto tanto histórica como socialmente. E para começar recorro ao tratado de sociologia sul-americano que é o *Pérou Contemporain*, de Francisco García Calderón, e aplico ao resto do antigo império colonial espanhol, uma vez independente, as reflexões feitas pelo autor acerca da evolução do seu país no século XIX:

“No decurso de todo o século o militarismo favorece a anarquia e as forças ativas do país concentram-se na política, nas lutas pelo poder. A Constituição, enxertada na letra francesa, não atinge a alma coletiva. Fórmulas antigas, instintos seculares persistiam, e o poder torna-se despótico, e o trabalho continua sempre a ser uma ocupação inferior. Os bacharéis exercem o poder com os chefes do exército: existe uma dinastia de letrados como no Oriente. A riqueza cresce, graças ao guano e ao salitre; a vida aparece fácil e folgada; o Estado desempenha o papel de administrador das fortunas; a prodigalidade aumenta; a miragem do ouro produz um desequilíbrio nos espíritos. A bancarrota e a guerra do Pacífico consumam a obra da dissolução anterior. A história da metade de um século não passa de uma perseguição infrene da riqueza, a meio da instabilidade das coisas e dos conflitos ambiciosos dos homens. Só na última década muda a existência do aspecto, torna-se definitiva a paz, nota-se um progresso mais ou menos nítido nas formas políticas e sociais.”

Diminuído o esplendor dos lucros e excluído o desfecho dramático da guerra estrangeira – aspectos de suma magnificência e de suma humilhação que foram peculiares ao Peru –, a história das repúblicas his-

pano-americanas parece-se singularmente no século transcorrido, à parte, bem entendido, as modalidades locais que extremam, por exemplo, um gaúcho argentino de um aristocrata peruano, ou um *roto* chileno de um *llanero* venezuelano. A diferença de classe, a natureza do solo, a diversidade da indústria pastoril, mineira, extrativa, etc., faziam como em qualquer parte modificar as aparências: no fundo a psicologia era comum e idêntica à concepção da *res publica*.

A princípio o molde político ajeitava-se mal à condição das nacionalidades para uso das quais o tinham ido talhar, de acordo com o figurino da moda. O preconceito de uma Constituição segundo as máximas europeias, lei orgânica fixa nos seus ditames e premeditada nas suas soluções, não se ajustava mesmo bem com o caráter inferior, vacilante e transitório das sociedades que ela tinha de reger e para que havia sido convencionalmente redigida. A população baixa, plebe que não merecia o nome de povo, oferecia na verdade um terreno ótimo para a cultura da obediência, mas de uma obediência passiva e por assim dizer inconsciente. O solo de si era apto à aclimação do militarismo despótico, pela ausência do sentimento de personalidade, pela preeminência dos instintos coletivos, pelas próprias tradições de raça.

O Sr. García Calderón descreve bem a situação nestas frases concisas: “Uma legalidade profunda rematou a conquista revolucionária. Os mortos conservavam, porém, uma influência poderosa. A República não foi, por longo tempo ainda, senão uma espécie de socialismo d’Estado. Impunha sua direção autoritária às energias individuais, para a execução das reformas empreendidas pela sua forte iniciativa. A riqueza do solo tornava a vida fácil pela fartura. As revoluções periódicas não modificavam mais do que o aspecto exterior das coisas. A alma obscura da massa permanecia inconsciente, em consequência da sua carência absoluta de cultura e de vigor.”

Num dado momento sobrevinha uma mutação de cena porque razões diversas das predominantes tinham provocado um movimento subversivo. Vingava a propaganda interesseira dos agitadores de profissão; agia sua fraseologia oca, mas destruidora; operava o incitamento das cobiças particulares; desabrochava a pseudoconsciência dos destinos políticos da pátria. Dava-se assim o triunfo passageiro da agitação sobre a passividade,

da rebeldia contra o automatismo, da anarquia sobre a homogeneidade. Com o perpetuar-se entre personalidades, mestiças algumas delas, essa luta de tendências, e com o sobrepujar uma a outra conforme o caráter daquele que a encarnava se aproximava mais deste ou daquele fator originário, sujeitos todos à mesma influência de cultura, renascia o individualismo espanhol no mesmo “excesso de movimento” que, na frase feliz de um escritor castelhano, transportando a ação para a literatura, gerou a extraordinária florescência do teatro de Calderón, Lope de Vega e Tirso de Molina.

Calculando com a previsão do seu gênio a desordem política que se ia derivar de uma confusão social à qual servia de expressão ativa um exército governado por alguns caudilhos ambiciosos, que o queriam transformar em guarda pretoriana, e de expressão passiva uma população de fato dividida em castas, embora teoricamente equiparada pela afirmação de uma comum soberania, foi que Bolívar imaginou emprestar o maior prestígio ao elemento conservador, tornado neutro pela força das circunstâncias e com a tendência a sumir-se no abismo das sucessivas perturbações da ordem. Estas suas ideias refletem-se invariavelmente em todas as fases construtoras da sua vida pública: desde a sugestão aos congressos constituintes colombianos de 1819 e de 1821 da criação de um senado hereditário e de um poder moral, até a inclusão no projeto da Constituição boliviana de 1826 de um presidente vitalício e irresponsável e de uma terceira câmara composta de censores vitalícios. A tal assembleia incumbiria ser protetora da cultura nacional, guarda da moralidade e da Constituição, colaboradora dos tratados públicos, designadora de juízes e dignitários eclesiásticos em listas tríplexes apresentadas pelo Senado. Nela residiria destarte o poder moderador.

O Brasil imperial foi em boa parte, com seu soberano constitucional, sua dinastia de aclamação popular, seu senado vitalício, escol dos homens do governo do país, seu espírito de administração a um tempo conservadora e liberal, a sábia realização das ideias de Bolívar, quiméricas no seu meio falsamente democrático e dadas as relutâncias pessoais do grande homem em revestir-se das roupagens, ao mesmo tempo que dos atributos do ditador. Acresce que, perpetuando no trono a dinastia tradicional, representante do passado português mas cujo herdeiro se consubstanciara com os novos destinos do país e se fizera até o agente decisivo

da sua independência, não só se arredava no Brasil a coroa do conflito das ambições, como se dotava a tradição nacional de um vigor e de um realce únicos, comparados com o que ocorria nos demais países do novo mundo espanhol. As revoluções de que o Brasil foi teatro durante o Primeiro Reinado e a Regência foram por isso mais representativas de ideias, se bem que se traduzindo por paixões, do que de cobiças de mando. A monarquia brasileira pode dizer-se por tantos motivos haver sido no século XIX o regime político verdadeiramente adequado ao *status* social da América Latina.

O tradicionalismo que é entre nós senão mais completo, mais visível do que entre vós; que imbebe suas raízes num passado heroico e lendário senão mais fecundo, mais dramático do que o vosso; que se revê em cidades pitorescas, graciosas e dotadas do perfume incompatível das cousas idas, como Lima no Peru e Ouro Preto no Brasil, únicas em toda a América, robustece-se naturalmente com um regime semelhante àquele e torna-se capaz de desenvolver um poder de resistência admirável contra os instintos demolidores que sobem das baixas camadas. Foi o que aconteceu com o Império no Brasil, que cedeu ao choque revolucionário e desagregou-se politicamente, mantendo contudo sua estrutura, que nesse caso era sua inteireza moral.

A monarquia no meio brasileiro realizou plenamente sua função protetora das regalias e franquias de uma grande massa inculta e, portanto, impotente, que dela se fiava para não ser espoliada e torturada por oligarquias intrigantes e desapiedadas, de vistas curtas e interesses pressurosos.

Assim foi que ela conseguiu na América Latina, em um período anárquico para quase todo o resto do continente, representar a paz doméstica associada à liberdade. Aquilo que o cesarismo de Bolívar não logrou atingir com sua repugnância, ao que um autor venezuelano chama a tentação liberticida – repugnância que vimos ser em boa parte fruto do próprio culto pela sua glória de libertador –, o Império de Dom Pedro o alcançou completamente. A unidade do Brasil saiu majestosa da prova, ao lado do malogro da organização de uma grande nação ou confederação hispano-americana: malogro tanto mais sensível quanto, como bem diz aquele escritor venezuelano, sr. Blanco Fombona, são as pequenas pátrias o calcanhar-de-aquiles da América espanhola.

Do sonho grandioso de Bolívar, que só teria sido possível realizar-se com uma monarquia, segundo o demonstra o exemplo da América portuguesa, nasceu aquela nobre inspiração, da qual já nos ocupamos, do Congresso do Panamá, em que foi traçada como princípio supremo do direito público americano a regra do arbitramento. Este resultado moral resgata aliás amplamente o desastre político.

Na América do Sul emancipada das suas metrópoles e livre também dos seus Napoleões em perspectiva – sabeis que um deles, San Martín, se retirou vencido da vida para Boulogne, em França, e que o outro morreu cedo, exausto e profundamente desiludido, em Santa Marta, na Colômbia – entrou a ter grande voga uma expressão política tomada de empréstimo a vossa organização constitucional e que, no entanto, só na nacionalidade brasileira unificada correspondia a um legítimo anelo rival, a um lema contrário do combate partidário: a menos, bem entendido, que se queira filiar tal sentimento particularista na reação contra os projetos dominadores de Bolívar, reação pela qual Páez separou a Venezuela da Grande Colômbia e Santander recorreu a excessos da autoridade no próprio ano do desaparecimento do Libertador.

Quero referir-me ao federalismo, em nome do qual Rosas tiranizou a Argentina, e em antagonismo ao qual Portales modelou o Chile. Federalismo e centralização não faziam, todavia, mais do que justificar os mesmos desmandos e as mesmas violências. No fundo, o que sobrelevava era o individualismo sob as vestes pitorescas do caudilhismo que lhe serviam de disfarce. E este caudilhismo, ora o vemos impregnado de uma primitiva democracia rural, na sua rudeza e crueldade, como foi o de Rosas na Argentina; ora com ressaibos de fausto e cavalheirismo colonial, como foi o de Castilla no Peru; ora solitário e ascético, como foi o de Francia no Paraguai; ora folião e grotesco, como foi o de Sant’Anna no México; ora envernizado e protocolar, como foi o de Guzmán Blanco na Venezuela; ora brutal e alcoólico, como foi o de Melgarejo na Bolívia; ora tinto de misticismo religioso, como foi o de García Moreno no Equador; ora progressista e financeiro, como foi o de Porfirio Díaz no México. Blanco Fombona define com felicidade a situação nesta frase concisa: “Impera o cacique, e sobre este amiúde o rábula, o charlatão, que o chefe intonso admira e o povo analfabeto aplaude.”

Falar de federalismo onde o elemento individual é tudo parece a coisa do mundo a mais absurda, mesmo porque o individualismo em casos tais como que mais se coaduna com a centralização, expressão moderada ou tirânica da ordem, ao passo que o federalismo, uma vez despido da sua significação ideal ou tradicional, não passa de bandeira da desordem. No Brasil imperial, a alternativa da cadência histórica obrigava à aspiração federalista correspondente ao particularismo, que fora o fundamento da organização administrativa da colônia. Na América espanhola republicana, a fragmentação governativa pareceu a uns a condição, a outros o corretivo do despotismo mitigado pela revolução, que foi o regime político desses países enquanto não exerceram sua ação, em colaboração com o tempo, os fatores invocados nas conferências madrilenas de Blanco Fombona, a saber, o desenvolvimento da fortuna pública, a difusão da cultura e a formação de uma egrégia minoria de fortes pensadores.

Na sua rápida visita à América do Sul Oriental, o notável homem de Estado francês Georges Clemenceau descobriu depressa os defeitos e as qualidades das sociedades políticas com que esteve em contato, e nas quais enxergou aliás o meio onde deverá de futuro brilhar com uma chama ardente o espírito latino. Referindo-se à incapacidade que ainda possui o corpo eleitoral desses países para organizar a defesa do interesse geral contra as coalizões dos interesses particulares, diz o escritor no seu livro que se regozijava, pela Argentina, que abusos como os que em proporção maior ou menor se dão nos velhos países, e cujo remédio mais seguro consiste no desenvolvimento das energias particulares, tenham podido suscitar, naquela sociedade nova, precisões da inteligência e determinações da vontade como as que ele verificara ali. E o projecto parlamentar, cujo defeito capital não será certamente a falta de energia, ajunta o seguinte comentário consolador e vibrante de esperança:

“Sob qualquer forma de governo um país só vale pelos seus homens, a saber, pela soma das energias desinteressadas. Ora, um povo capaz de apresentar desenvolvimentos do pensamento e do caráter, como os que se me revelaram por vezes no decorrer da minha viagem, pode encarar com plena confiança os problemas do futuro.”

A guerra da Independência deixara o antigo Império espanhol num lastimoso estado de devastação: força lhe era reconstituir suas fontes

de riqueza e criar novas para fazer frente aos encargos assumidos. Deixara-o também à míngua de instrução popular, com o pior das anarquias, a anarquia inculta como base da representação nacional, soberana apenas no nome, e com hábitos de desonestidade pública, frequentes sob o domínio da metrópole e que se propagariam entre os novos governantes malgrado as denúncias e objurgatórias dos publicistas, em quem se encarnava pela força das circunstâncias o “poder moral” que Bolívar imaginara fazer o eixo da sua organização constitucional.

Toda a obra de educação e de moralização seminarista, e que é e tem a fórmula necessária da manutenção autonômica da América Latina, foi mais ingente porventura do que a da conquista ou a da emancipação, porque tinha que lutar contra uma feição mais resistente do passado local.

Do caos social em que a libertação política afundou esse mundo chamado de repente às responsabilidades e à dignidade da vida própria internacional, sem contar para tanto em seu favor certos elementos indispensáveis, houve que desprender-se uma constelação de nacionalidades orientadas pelos princípios não só da liberdade que, mal compreendidos e pior aplicados, tinham produzido aquele caos, mas também da autoridade, sem a qual as sociedades soçobram de todo no desmantelo e acabam por liquidar-se. Ora, assim com a liberdade corria facilmente o risco de degenerar na anarquia, a autoridade sem freios morais que garantam os freios legais confina comumente com o despotismo; daí a oscilação doida da agulha magnética entre os quadrantes como se não pudesse nortear-se, sob a ação de influências nativas e de influências estrangeiras. E se as nativas falavam de sujeição e de revolta, as estrangeiras no século XIX foram como nunca de alçamento e de reação.

Vimos assim decretar-se a instrução pública gratuita e obrigatória em sociedades onde aos chefes do momento falecia qualquer cultura e debalde se procuraria número bastante de mestres; eliminarem-se por decreto os privilégios da Igreja onde lhe pertenciam, como no México, segundo o cálculo de Humboldt, quatro quintos – o historiador Lucas Alamán diz metade – dos bens de raiz do país, no valor de 300 milhões de dólares; abolir-se a pena de morte por delitos e “elevar-se aos extremos limites da aspiração filosófica” a garantia dos direitos individuais, onde

todos os anos se fuzilavam generais por crime de sedição e se encarceravam cidadãos por supostos abusos de manifestação das suas opiniões.

O grande mal das repúblicas hispano-americanas – e para este sistema planetário gravitou o Brasil – foi a desarmonia entre a teoria e a prática, com o desequilíbrio que daí resultava entre o abstrato e o concreto. À mestiçagem que caracterizou a colonização ibérica além-mar cabe a primeira responsabilidade dessa consequência. A população anglo-saxônica transplantada para a América do Norte e que aqui se propagou era e continuou no fundo a ser a mesma gente da metrópole, à qual convinhavam portanto as mesmas instituições. Quando se deu fusão, foi com elementos da mesma raça: não assim no resto do continente, onde o cruzamento se operou com elementos inferiores, pois que vimos que, se não existem raças inferiores, existem pelo menos povos inferiores.

Eram gentes estas na verdade sem cultivo e sem preparo, incapazes coletivamente de uma rápida adaptação a condições diversas, mais altas, de cultura, embora o não fossem individualmente, tanto assim que já tive ensejo de recordar quem foi Juárez. Aparece-nos este índio puro-sangue como um legislador nato, um homem de Estado teorista, um construtor político de imaginação, saturado de ideias liberais, ao qual sobrava a faculdade de visão e só faltava, no conceito de um dos vossos escritores, força executiva.

Tomados porém no seu conjunto, achavam-se os índios do México como os da Bolívia, os mestiços da Venezuela como os do Brasil tão longe de um governo representativo, ao ser-lhes este franqueado, quanto os nossos tupis, cujas mulheres preparavam a carne de moquéim para os festins do canibalismo, ou os astecas, cujos sacerdotes, conforme relata Bernal Diaz, oleavam os cabelos com o sangue dos sacrifícios humanos. Pode avaliar-se que farândola louca não dançaria tal multidão, investida num abrir e fechar de olhos das atribuições da soberania, como o povo que se reunia na ágora de Atenas para discutir os negócios da República ou se congregava nos cantões helvéticos para resolver pelo referendo qualquer assunto momentoso para a comunidade.

Infinitamente mais “representativo” de semelhante estado social era o governo colonial, cujo defeito consistia em ser em vários pontos refratário ao progresso, melhor dito, em oferecer embargos à marcha da evo-

lução na sua plenitude – um movimento para diante que se não pode impunemente contrariar. Sem acusar o mesmo inconveniente, foi altamente “representativa” a oligarquia política do Império brasileiro, personificada num Senado vitalício e restrito, escolhido pelo soberano em listas tríplexes formadas pelos nomes mais votados. Foi esta assembleia que, sob a influência do monarca, a qual de moderadora passava às vezes a impulsora, dirigiu os destinos do país durante um período, modelar para a América Latina do século XIX, de paz doméstica, prosperidade econômica e desafio liberal.

Tão pouco inimiga do progresso nos parece essa oligarquia que em 63 anos – a Constituição imperial entrou a ser executada em 1826 – deixou plenamente resolvido, sem o menor abalo social como consequência, o problema assustador da emancipação dos escravos, a que se tinham radicado tantos interesses e tantos ressentimentos; encaminhada a solução do problema federativo com a larga descentralização administrativa estabelecida desde 1834 como uma concessão necessária à tendência particularista; em aplicação o sistema de ampla colonização estrangeira que deve regenerar o fundamento popular do país, e cuja obra começa a ser tão evidente que um dos mais notáveis escritores nacionais já enxerga no Brasil o contraste marcado entre o país tradicionalmente português e o país cosmopolita onde se está elaborando um novo tipo étnico e social;¹² incutidos na alma coletiva os princípios da tolerância política e religiosa e de generosidade internacional que não deixaram de prevalecer no novo Brasil.

O progresso latino-americano surge mais pronunciado onde, como no Brasil, imperou cedo um regime de ordem e de liberdade, ou onde, como na Argentina e no Chile, foi notavelmente inferior a proporção do mestiçamento, sobretudo com o fator negro, mais baixo na escala social, mais subserviente na degradação servil e portanto mais aviltante como cruzamento. Pelo contrário, os araucanos, raça batalhadora e quase indomável do Chile, entraram poderosamente com sua fúria guerreira na composição do temperamento belicoso e sofredor do povo chileno.

Onde prepondera o fator branco, mesmo numa atmosfera de desordem, é com efeito sempre mais intenso e rápido o progresso; outro tanto acontece onde o sistema de governo for mais liberal e, além disso,

12 José Veríssimo, *Impressões do Sul*.

mais apropriado às condições do meio social, preenchendo com uma cultura restrita mas intensiva o vazio produzido pela falta de uma cultura extensiva ou geral.

Na República Argentina a era das revoluções periódicas e fatais veio até a Guerra do Paraguai, mercê da falta de educação do elemento nacional, grosseiro e nômade na sua tonalidade comum, e em conflito aberto com o grupo dos doutrinários. Encerrou, porém, aquela era o início da admirável florescência econômica e intelectual de uma terra de tão extraordinário futuro.

Como teria sido inversamente possível levar os gaúchos contemporâneos da Independência, exímios cavaleiros e laçadores de touros, entregues à mera vida vegetariana dos pampas desertos onde se propagavam as primeiras grandes manadas de gado, à compreensão raciocinada dos princípios de governo representativo que Mariano Moreno, o espírito certamente mais adiantado e talvez o mais lúcido da primeira geração de homens públicos da Argentina, compendiou na sua *Representación de los hacendados*, equivalente na substância aos discursos do vosso Patrick Henry e aos panfletos do vosso Thomas Paine?

Como harmonizar aquela informe civilização pastoril e nativista, tão diferente da apurada civilização agrícola e cosmopolita de hoje, com semelhante exposição de doutrinas democráticas, cujas bases eram constituídas pela subordinação do governo e das leis ao interesse e à vontade do povo e pela intervenção deste nas funções políticas?

Mariano Moreno assim respondera, em nome da classe dos produtores e proprietários, à atitude do cabildo e do consulado de Buenos Aires, contrária à decisão do vice-rei Cisneros, mandado pela Junta Central de Sevilha a compor as desavenças locais e que com tanto maior razão facultara o comércio do Prata aos ingleses – medida antipática às velhas ideias de exclusivismo espanholas – quando esses aliados da Espanha na guerra contra Napoleão dominavam estão sem disputa os mares. Por esse duplo motivo de amizade e de conveniência a corte portuguesa, desde 1808 instalada no Rio de Janeiro, decretara logo na sua passagem pela Bahia, a primeira terra brasileira que avistava, a abertura dos portos coloniais ao comércio universal.

Dom João VI e Mariano Moreno mediram ambos acertadamente a necessidade da expansão econômica de terras que iam entrar numa nova e diferente fase política e calcularam as possibilidades de uma tal expansão. Farejaram pois o industrialismo moderno, termo em que é meu intento resumir toda a nossa civilização material, utilitária e progressiva. Semelhante regime oferece incontestavelmente vantagens decididas. Pode despertar ataque pelo seu caráter, que tão facilmente assume, de excessiva garantia, pela sofreguidão com que se vê acumularem-se grandes fortunas em proveito de poucos, quando a maioria permanece na pobreza; mas a ele se deve, posto que indiretamente e já não falando no melhoramento geral das condições da vida, o benefício inestimável da emancipação da classe operária. Por emancipação entendo neste caso a consciência dos próprios direitos e responsabilidades.

No Chile, enquanto o povo foi apenas representado pelo *roto bronco* e desprezível que se esfalfava e derramava seu sangue pelos de cima, sem merecer em troca consideração nem elevação, só lhe sendo dado atenuar as agruras da sua lide com embriagar-se e esfaquear nas rixas os camaradas, prevaleceu o regime ultraconservador que emprestou a essa sociedade o aspecto de uma ciosa oligarquia patrícia.

Foi tal regime que cedo sustou o país no resvaladouro dos pronunciamentos militares e da desorganização civil em que entrara, como todos os outros, logo depois de garantida a independência. Ao passo que o vizinho Peru, dispondo de amplas riquezas, se esgotava nas lutas fratricidas, o Chile, graças à obra férrea sintetizada na Constituição de 1833, se preparava um largo período de ordem e de desenvolvimento. À sua oligarquia e à austeridade que implicava uma época de menos abastança, de trabalho árduo nas minas e nos campos, anterior aos lucros fáceis e abundantes das salitreiras, se devem realmente a pujança conquistadora contida na cristalização do Chile.

Uma sociedade, porém, que se detém indefinidamente num estágio de evolução que outras do mesmo tronco já ultrapassaram é uma sociedade destinada a ser fatalmente eclipsada. A paz ininterrupta, em que nenhuma ruga altera a superfície lisa e espelhenta, não é por si segurança exclusiva de progresso. As paredes operárias podem ser um sintoma de

perturbação social, mas são também um início da força do trabalho. Sua ausência quiçá denuncia um regime servil ou o marasmo econômico.

O Brasil de antes da Abolição, o Brasil de há 25 anos passados, governado pela riqueza territorial que delegava seus direitos e poderes na classe dos advogados de pronta palavra e irresistíveis argumentos, era certamente uma expressão política mais legítima da realidade social correspondente do que o Brasil governado em nome da soberania popular pelos sufrágios de um eleitorado de fato reduzido pelo absentismo em todo igualmente digno da sua investidura. Era, entretanto, possível continuar a escravidão, base daquela riqueza territorial politicamente acantonada num censo eleitoral restrito? Não vale mais a pena passar pelas falhas de uma época de mais pronunciada ou característica transição? Teria aliás sido a atual e notável expansão econômica do Brasil compatível com processos e instituições coloniais?

Não incluo por certo entre estas instituições o trono, porque pessoalmente considero – e minha tolerância seria escassa e mui pouco inteligente se o caso fosse outro – a monarquia possível com a liberdade, assim como a república possível com o despotismo. A história fornece-nos exemplos fartos de uma e outra asserção, e bem dispensado estou de lembrá-los. Já tenho tido mesmo mais de um ensejo de dizer-vos que o Brasil gozou, com o regime imperial, de todas as franquias políticas, a um ponto tal que nada lhe ficou sob este aspecto para conquistar e só para imitar.

O desenvolvimento material do país é que se tornou muito mais considerável depois que o assento econômico se tornou mais amplo, mais desafogado o jogo das forças produtoras, mais larga a variedade dos recursos explorados, mais protegida a produção alcançando até a valorização, mais estreita a ligação da expressão individualista com o processo associativo. O sistema político nada tem propriamente a ver com tal situação de progresso, o qual, entretanto, se há ido generalizando porquanto o nosso mundo novo está na sua fase de crescimento.

Este pode ser mais rápido ou mais demorado. As modalidades não afetam a substância, regulando-se muito mais embora pela orientação que a cada país imprimiram as circunstâncias do seu desenvolvimento. Assim, ao passo que no Brasil, mercê da influência da tradição, afagada numa corte por mais involuntários que lhe corressem os mimos, a cultura lite-

rária e artística se manteve mais pessoal e mais cuidada, e que outro tanto acontecia em países da América espanhola de um mais dramático passado ou de uma mais intensa espiritualidade, as letras na Argentina assumiram de preferência – foi um dos vossos recentes turistas que o observou com felicidade e o manifestou com *slang* – um tom realista e um ponto de vista científico.

São ambos estes característicos filhos da civilização utilitária ali dominante, a qual tem aliás de ser o primeiro escudo da América Latina contra quaisquer ambições de fora. O industrialismo – exprimindo por este termo não a apurada produção fabril, cujo esmero não pode rivalizar com o da europeia, mas o amplo regime do capital em todo campo e sob toda condição de trabalho – será outrossim o melhor corretivo das lutas civis armadas, de tão detestável efeito, nas quais se há deleitado o temperamento irrequieto do *criollo* e com que se tem alimentado a tradição primeira de violência dessas terras de aventureiros.

No Brasil colonial tampouco faltaram aventuras e as tendências foram igualmente violentas – os nossos séculos XVI, XVII e XVIII assaz o provam, e mais tarde ainda, os tempos agitados do Primeiro Reinado e da Regência –, porém uma organização política eficiente pelo emprego da autoridade e sobretudo um prestígio superior às ambições dos caudilhos acabaram por estabelecer a paz e criar uma tradição mais branda, que se esforça por perdurar. Sem ser perfeita, essa influência foi altamente benéfica: ela fez-nos tomar a dianteira no caminho aberto do progresso, em que outras das nações latino-americanas, a República Argentina especialmente, nos atingiram nos últimos tempos, graças à maravilhosa realização das suas possibilidades econômicas.

A violência vai, pois, diariamente cedendo a primazia à cultura: melhor dito, esta, que nunca foi uma desconhecida entre as sociedades ibéricas do Novo Mundo, vai recobrando a posição que lhe compete e de que a tinham arredado, primeiro a luta física pela existência, depois as lutas de raças, por fim as lutas políticas em nome de princípios importados e mal aclimados. Tudo, aliás, favorece semelhante melhoria: a imigração europeia, que cada dia se fará mais avultada, por maiores embaraços que lhe sejam levantados, porque a esperança na facilidade da vida há de ser sempre um chamariz para os que lutam com dificuldades; o desenvolvimento

das comunicações, que transformará fatalmente um deserto de ignorância com uns tantos oásis intelectuais numa planície fecunda e cultivada, em que florescerá abundantemente a árvore da instrução, a cuja sombra não medram certas ervas daninhas que distinguiam a flora revolucionária, e que lançaram o maior descrédito sobre todo o continente.

O isolamento relativo mas real em que têm vivido as nações latino-americanas em relação umas às outras, tornando muito difícil o intercurso das ideias, e, pior ainda do que esse, o isolamento social, dentro de cada uma daquelas nações, das diferentes classes ou dos diferentes elementos da população – condição aquela produzida pelas distâncias, pelo clima, pelos próprios aspectos naturais, de montes escarpados, selvas bravias e rios caudalosos –, tendem necessariamente a desaparecer com o aumento dos habitantes, com a facilidade das relações, com tudo quanto caracteriza a vida moderna.

A mudança dará lugar não só a uma consciência nacional, que ainda falece, como a uma consciência americana, que por muito apregoadá nem por isso corresponde a uma realidade. A consciência nacional surgirá logo que o novo feudalismo, como lhe chama Blanco Fombona, o feudalismo dos caciques locais, tecido num grosseiro tear político, for substituído por um regime de opinião e de verdade eleitoral, que remedeie a falta de liberdade que ainda caracteriza algumas dessas sociedades chamadas democráticas, e inaugure para sempre a era da crítica independente e desassombrada. Diz com sobeja razão o citado escritor venezuelano que o desafogo da pena, num país de livre imprensa, evita muita vez o desafogo de uma revolução, quando contra a tirania só existe o recurso da regra.

A America Latina tem sido frequentemente admoestada e censurada como merece, mas também há sido não menos frequentemente tratada com excessiva severidade, não raro escarnecida com crueldade, e por vezes mesmo acintosamente caluniada. Assim, não lhe é peculiar a ignorância do grosso das suas populações: apenas lhe falta, para rivalizar neste ponto com países europeus mais retrógrados, o contrapeso de uma autoridade tradicional e forte na sua arrogância militar ou no seu despotismo administrativo.

Sua indolência é uma lenda: o Sr. Clemenceau espantou-se de ver como se trabalha no Brasil, e se fez essa observação com relação ao Bra-

sil, de preferência à Argentina ou ao Uruguai, foi levando em consideração o clima tropical. O ilustre estadista francês imaginou encontrar gente meio adormecida e mui surpreendido ficou ao verificar que ninguém faz sequer a sesta.

As tão famosas guerras e revoluções, que aliás não são desconhecidas nos outros continentes – o espetáculo de todos os dias o prova –, não deixam, pelo que lhe toca, de apresentar eventualmente motivos ponderosos e elevados: não proveem apenas de uma enfermidade que já foi injustamente tachada de ibérica, de parasitismo social, em virtude da qual os fortes pretendem viver exclusivamente às custas dos fracos.

A opressão e a exploração constituíram até certo ponto a triste herança de um passado que está longe de ser-nos exclusivo: são feições de resto que têm ido gradualmente desaparecendo. Do embate entre tendências conservadoras e tendências radicais, forças reacionárias e forças liberais, há resultado o que em toda a parte advém – o progresso político e social, efetivo e não só aparente.

Tampouco é aparência todo esse profundo, senão vasto movimento intelectual de que a América Latina oferece à vista e de que dão testemunho suas conquistas no campo científico, no jurídico e no literário.

Na última conferência de Haia – e cito particularmente esta porque foi por assim dizer um parlamento das nações e a mais importante das reuniões internacionais dos últimos tempos – a cultura jurídica do Novo Mundo ibérico constituiu uma revelação para muitos jurisconsultos e estadistas europeus, que não contavam encontrar tanta erudição, aliás exibida naturalmente, sem trair qualquer esforço, entre gente com a qual tinham mentalmente associado as pechas de negligência intelectual e de delírio revolucionário.

Foi assim que vimos o Brasil sustentar com sugestiva eloquência a igualdade jurídica das nações; a Colômbia defender a humanização da guerra; e a Argentina alcançar a condenação do emprego da força para cobrança das dívidas internacionais. Rui Barbosa, Pérez Triana e Luiz Drago eram nesse caso os expoentes do saber, ou da simpatia humana, ou do senso político das suas respectivas sociedades. E não só isso: a tradição aí exerceu, como de costume, sua ação. Foi o passado que uma vez mais se afirmou na sua continuidade, sem solução, entestando com o presente.

Progressos científicos latino-americanos poder-vos-ia eu mencionar em profusão, e fá-lo-ia se não fosse a circunstância do vosso incomparável desenvolvimento, que faz forçosamente parecer mesquinhos a seu lado todos os demais resultados obtidos na mesma categoria de ideais. Em todo o caso, pelo que diz respeito ao Brasil, o saneamento de uma cidade de quase um milhão de habitantes como o Rio de Janeiro, livre hoje da febre amarela que a desolava e desacreditava, constitui um trabalho de extraordinário alcance científico e social, e a magnífica obra do laboratório Osvaldo Cruz com relação a várias doenças endêmicas do país forma um atestado honrosíssimo de competência e de perseverança – palavras estas que não é muito costume empregar a propósito da América do Sul, onde a ciência tem sido tratada de livresca, a literatura de verbosa e a arte de supérflua.

Eu sei bem que a base que se ofereceu a essa cultura refinada está ainda longe de ser sólida e de ser-lhe adequada. As massas carecem entre nós de educação tanto quanto de instrução. A proporção dos analfabetos é penosamente avultada, apesar da difusão das escolas, pois que neste terreno mesmo não pouco há sido feito. O sistema escolar da República Argentina é um título de glória para esta nação: Sarmiento foi o melhor dos discípulos de Horace Mann. O ensino rural está sendo praticado com êxito no Uruguai; no Chile, o ensino técnico é uma realidade; e no Brasil começa a espalhar-se o ensino profissional, particularmente agrícola.

Esta é com efeito a tarefa fundamental que nos deve ocupar e preocupar; assim como a cúpula do grandioso edifício, cujos alicerces abriram Colombo, Vespúcio, Cabral, Cortez, Pizarro, Núñez de Balboa, tantos outros navegadores e conquistadores, deverá ser o desabrochar da já mencionada “consciência americana”.

Tal sentimento não poderá todavia bem casar-se, como alguns o aventam levianamente, com o estabelecimento do protetorado de uma porção da América sobre a outra: ele tem para vicejar de mergulhar suas raízes até a camada onde as responsabilidades e os direitos se desenhem iguais para todas as nações do continente.

A América espanhola, malgrado sua fragmentação política e o particularismo intelectual das sociedades em que se dividiu, não deixa de formar até certo ponto e sob vários aspectos um todo moral. Existem entre

as nações que a compõem, além da identidade de origem, tantos traços de semelhança, filhos do seu íntimo parentesco, que não há como tomá-las isoladamente. Elas constituem uma confederação latente ou porventura melhor dito espontânea, sendo possível desuni-las e até as contrapor, mas não sendo igualmente possível diferenciá-las e integrar cada uma, porque a alma lhes é comum. O lado verdadeiramente superior da ação de Bolívar derivou-se mesmo da sua concepção americana: foi o dique que ele pretendeu opor a um nacionalismo que ainda não se constituía e só depois se foi organizando.

A América portuguesa tem filiação e evolução separadas da espanhola; não raro, frequentemente antes, foi esta evolução hostil à outra: mas hoje os interesses são por demais análogos e comuns a ambas, aparecendo tão recíproca a conveniência de uma aproximação que este movimento se desenha cada dia mais pronunciado e mais firme. Para ser completo o pan-americanismo, mister seria que os Estados Unidos se associassem à América Latina, com a importância, a influência, o prestígio, a superioridade a que lhe dá direito sua civilização – o contrário não seria humano –, mas sem quaisquer pensamentos, manifestos ou reservados, de domínio direto, que melindram e tornam suspicaz o elemento mais fraco.

É isto o que aqueles que como eu conhecem e prezam os Estados Unidos – e a forma melhor de querer não é a de aplaudir sem reservas – esperam venha a acontecer sob a ação do grande movimento universitário que vai cimentando neste país, onde o idealismo é uma feição da raça (nem poderíeis sem isso pertencer a uma raça superior), um ideal tão nobre e tão levantado quanto o do respeito dos direitos alheios, o da solidariedade humana pela unificação da cultura. O ilustre homem de Estado que atualmente preside os destinos da nação argentina proclamou na primeira conferência pan-americana, em Washington, que a América competia à humanidade, não a uma fração dela, fosse esta os americanos; e com efeito está a América sendo, e deverá continuar a sê-lo cada vez mais, o campo de emprego para capitais europeus, de estudo para sábios europeus, de tráfico para comerciantes europeus, de atividade para emigrantes europeus. O Novo Mundo só assim cumprirá sua missão histórica e social e resgatará a dívida contraída com a Europa, que lhe deu a civilização.

.....
Índice onomástico

A

ADAMS – 127
AGOSTINHO I – 92
AGUSTÍN I – 103
ALAMÁN, Lucas -149
ALBA (duque de) – 40
ALBERDI (escritor) – 117
ALENCAR, José de – 131
ALTAMIRA, Rafael – 95
ALTAMIRANO – 49
ÁLVAREZ, A. (escritor) – 111
ANCHIETA, José de (padre) – 40
ANGOULÊME (duque de) – 91
ANÍBAL (general cartaginês) – 116
ANTÍGONA – 107
APODACA (vice-rei) – 91
AQUINO, Tomás de (são) – 126
ARANDA (conde de) – 78, 83, 84, 85
ARGUEDAS, A. – 142
ASTÚRIAS (príncipe das) – Ver FER-
NANDO VII
ATAHUALPA (Inca) – 38, 90

B

BARBOSA, Rui – 132, 157
BARRETO, Tobias – 136
BEAUHARNAIS, Eugenio de – 60
BELGRANO – 90, 95, 115
BELLO, Andrés – 120, 121, 124, 134
BENTHAM – 122
BERGSON – 137
BISMARCK – 75
BLANCO FOMBONA – 49, 138, 146,
147, 148, 156
BLANCO, Eduardo – 130

BLANCO, Guzmán – 147
BLUTEAU, Rafael (abade) – 132
BOILEAU – 124
BOLÍVAR, Simão – 46, 47, 60, 75, 76,
77, 78, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 101,
103, 104, 105, 106, 107, 108, 109,
110, 111, 112, 113, 114, 115, 116,
118, 120, 121, 122, 123, 124, 125,
130, 140, 141, 145, 146, 147, 149,
159
BONAPARTE – Ver NAPOLEÃO e
BONAPARTE, José
BONAPARTE, José (rei) – 86
BONPLAND – 60
BOURBON (Casa de) – 73, 88
BOURBONS (os) – 87, 89, 90
BRAGANÇA (Casa de) – 87
BROWN, John – 114
BRUTO – 40
BURCH – 42

C

CABRAL, Pedro Álvares – 158
CALDERÓN DE LA BARCA – 145
CALHOUN – 76
CANNING – 87
CÁNOVAS DEL CASTILLO – 66
CARLOS (duque) – 88
CARLOS III (rei) – 48, 55, 56, 84, 95,
96
CARLOTA JOAQUINA – 86, 90
CARLYLE, Thomas (escritor americano)
– 110
CASTILLA – 147
CASTILLO DE BOVADILLA – 66
CASTLEREAGH (lorde) – 93

CATÁO – 40
 CATARINA (imperatriz) – 113
 CERVANTES, Miguel de – 132
 CÉSAR – 108
 CÉSAR – 92
 CESAR RIVAS, Angel – 121
 CHATEAUBRIAND – 78, 90, 91
 CID, El – 40, 123
 CISNEROS – 152
 CLEMENCEAU, Georges – 148, 156
 COCHRANE (lorde) – 87, 91
 COELHO DA ROCHA – 81
 COELHO NETO – 137
 COLOMBO Cristóvão – 50, 124, 132,
 158
 COMTE, Auguste – 134, 135
 CONSTANT, BENJAMIM – 134
 CORTEZ, Hernán – 39, 158
 COUSIN, Victor – 120, 134
 COUTO, Diogo do – 81
 CUERVO, Rufino José – 124, 133

D

d'ALEMBERT – 125
 DANTE – 76
 DARÍO, Ruben – 133
 DELILLE – 124
 DEPONS – 48, 49
 DESCARTES – 126
 DIAZ DEL CASTILLO, Bernal – 39,
 150
 DIAZ RODRÍGUEZ – 137
 DIDEROT – 125
 DRAGO, Luiz – 114, 157
 DUMORIEZ – 60

E

ENGHIEN (duque de) – 113
 EPITECTO – 122
 ESPEJO (Dr.) – 56

F

FEIJÓ, Diogo – 100
 FERNANDO VII (rei) – 60, 78, 86, 91,
 97, 101, 102, 129
 FILIPE II (rei) – 66
 FLAUBERT, Gustavo – 49, 137
 FOUILLÉE – 137
 FRANCIA (ditador paraguaio) – 118,
 147
 FRANKLIN, Benjamin – 127
 FRANKLINS (os) – 59

G

GALVEZ – 96
 GAMA, Basílio da – 59
 GAMARRA – 126
 GARCÍA CALDERÓN, Francisco – 98,
 106, 126, 134, 137, 143, 144
 GARCÍA IBAZCALCETA – 63
 GARCÍA MORENO – 135, 147
 GOENAGA, J. M. – 93
 GONÇALVES DIAS – 61, 130
 GUATIMOZIM (Inca) – 38
 GUIBERT – 122
 GUIZOT – 134
 GUSMÃO, Alexandre de – 59
 GUYAU – 137

H

HAECKEL – 137
 HAMILTON – 108, 127
 HANDELMANN – 79
 HAYES – 76
 HELVETIUS – 123
 HEREDIA, José Maria de – 39
 HIDALGO – 98, 99, 101, 102, 115
 HIDALGOS (os) – 104
 HOBBS – 123
 HOLGUÍN, Carlos – 46
 HOMAIS – 49

HOMERO – 110, 124
HUMBOLDT – 60, 104, 149
HUME – 123

I

ITÚRBIDE – 78, 91, 92, 98, 103

J

JANET – 134
JEFFERSON DAVIES – 76
JEFFERSON, Thomas – 76, 84, 88, 108,
109, 127
JOÃO II (rei) – 81
JOÃO V (rei) – 59
JOÃO VI (rei) – 60, 90, 101, 129, 140,
153
JORGE JUAN – 48, 73
JOSÉ BONIFÁCIO – 98, 105, 116,
118
JUÁREZ – 49, 135, 150

L

LA CONDAMINE – 48
LA SERNA – 91
LABOULAYE – 47
LABRA (escritor espanhol) – 103
LACERDA, J. B. de – 50, 61
LAFAYETTE – 88
LAGARRIGUE – 135
LAMARTINE – 134
LANNOY, Charles de – 79
LAS CASAS – 40
LEÓN MERA, Juan – 130
LESPINASSE (Mlle) – 122
LINCOLN, Abraham – 141
LINIERS, Jacques – 96, 105, 127
LOCKE – 126
LOIOLA, Inácio de (padre) – 50
LOPE DE VEJA – 145
LUCA (duque de) – 90

LUÍS FILIPE – 90
LUÍS XIV (rei) – 88

M

MAIA (estudante brasileiro) – 84
MANCO-CAPAC – 123
MANN, Horace – 158
MANOLO – 123
MARKHAN, Edwin – 129
MARQUETTE (padre) – 49
MAUPASSANT, Guy de – 137
MAXIMILIANO – 85
MELGAREJO – 147
MENDOZA, Antonio de – 63
MILLER (general) – 87
MIRANDA – 60, 83, 95, 96, 113, 115
MITRE (general) – 69
MOLINA, Tirso de – 145
MONAGAS – 117
MONCLOVA (conde de) – 43
MONROE – 77, 78, 84, 87, 112
MONTESQUIEU – 123
MORAIS E SILVA – 132
MORELOS – 99, 104
MORENO, Mariano – 120, 121-2, 140,
152, 153
MORILLO (general) – 121
MOTLEY, Lothrop – 38
MUSSET, Alfredo de – 134

N

NABUCO, Joaquim – 100
NAPOLEÃO – 60, 75, 78, 83, 84, 86,
88, 92, 107, 108, 110, 116, 123,
127, 129, 152
NAPOLEÃO III – 86
NAPOLEÕES (os) – 147
NARIÑO – 56
NEWTON – 127

NIETZSCHE – 106, 136
NÚÑEZ DE BALBOA – 65, 158

O

O'DONOJU (vice-rei) – 91
O'HIGGINS – 95, 115
OLMEDO – 120, 123, 130
ORLEANS (duque de) – Ver LUÍS FI-
LIPE
OUDINOT – 60

P

PÁEZ – 117, 147
PAINE, Thomas – 122, 152
PALMA, Ricardo – 73
PARKMAN – 38
PATRICK HENRY – 122, 152
PEDRO (dom) – 98, 105, 116
PEDRO II (imperador) – 70
PÉREZ GALDÓS – 129
PÉREZ TRIANA – 89, 104, 157
PETION, Alexandre – 140, 141
PEZUELA (vice-rei) – 91
PI Y MARGALL – 80
PITT – 78, 84
PIZARRO – 158
POMBAL (marquês de) – 44, 52, 56
PORTALES – 147
PRADT, de (abade) – 143
PRESCOTT – 37, 38
PUEYRREDON – 90

Q

QUESADA, Vicente G. – 54, 56, 62, 73
QUIROGA – 116

R

REID – 134
REMO – 46

RENAN – 137
RIBEIROS (os) – 104
RICHELIEU – 90
RIVADAVIA – 115
RIVAS, Angel Cesar – 45
ROCHAMBEAU – 88
RODRIGUES, A, Coelho – 119
ROMAS (os) – 104
RÔMULO – 46
ROSAS (tirano argentino) – 117, 118,
147
ROSEBERY (lorde) – 55
ROUSSEAU, Jean-Jacques – 123, 125

S

SAISSET – 134
SALGADO, José – 67, 68
SAN MARTÍN – 78, 90, 91, 92, 93, 95,
98, 101, 104, 105, 106, 107, 108,
109, 110, 112, 113, 115, 116, 118,
120, 122, 147
SANT'ANNA (general) – 92, 147
SANTANDER – 147
SANTOS CHOCANO – 132, 133, 139
SARMIENTO – 158
SASSENAY – 127
SCHOPENHAUER – 136
SCOTT, Duns – 126
SILVA, José Bonifácio de Andrada e – Ver
JOSÉ BONIFÁCIO
SIMON, Jules – 134
SOBREMONTTE (vice-rei) – 105
SOUTHEY – 79
SPENCER, Herbert – 134
SPINOZA – 123
STEWART, Dugald – 134
STUART MILL – 134
SUCRE – 115, 123
SURVILLIERS (conde de) – 86

T

TAINÉ (escritor francês) – 108, 137
TUPAC AMARU (Inca) – 90

U

ULISSES – 110
ULLOA, Antonio de – 48, 49, 73
URRUTIA, Francisco José – 114, 115

V

VALLENILLA-LANZ, Laureano – 45,
47
VAN DER LINDEN – 80, 88
VERÍSSIMO, José – 131

VESPÚCIO, Américo – 158
VILLANUEVA, Carlos A. – 94
VICTOR HUGO – 134
VIEIRA, Antônio (padre) – 52
VILLANUEVA, Carlos A. – 85, 86, 102

W

WASHINGTON – 87, 93, 107, 108,
109, 110, 115, 127, 141
WASHINGTON IRVING – 38

Z

ZOLA, Émile – 137
ZUMÁRRAGA (bispo) – 63
ZUMETA, Cesar – 141

América Latina e América Inglesa, de Oliveira Lima,
foi composto em Garamond, corpo 12/14, e impresso em papel vergê areia 85g/m²,
nas oficinas da SEEP (Secretaria Especial de Editoração e Publicações), do
Senado Federal, em Brasília. Acabou-se de imprimir em dezembro de 2010,
de acordo com o programa editorial e projeto gráfico do
Conselho Editorial do Senado Federal.

Num estudo comparativo que tenta entender o passado da América Latina frente ao desenvolvimento do gigante do Norte, os EUA, Oliveira Lima, um dos nossos mais importantes historiadores, adianta-se no tempo. Será o século XX aquele em que nossa elite intelectual, aí incluindo Sérgio Buarque de Holanda, autor de *Razes do Brasil*, ensejará o entendimento do fenômeno que criou uma defasagem entre o desenvolvimento da América Inglesa, como chama Oliveira Lima, e as nações abaixo do Rio Grande.

Sua permanência nos EUA serviu para aguçar em Oliveira Lima uma curiosidade sobre as distintas formações históricas, econômicas e políticas de dois tipos de colonização e, posteriormente, de implantação de sociedades díspares.

Este livro resultou de seis conferências em universidades norte-americanas em 1912 e apresentadas ao público brasileiro na Escola de Altos Estudos do Rio de Janeiro em 1913.

Oliveira Lima (1867-1928) certamente poderá ser chamado de um dos *founding fathers* dos americanistas brasileiros, precedido apenas de Hipólito da Costa. Mas o caso de Oliveira Lima é mais abrangente, porque não inclui somente o estudo comparativo do Brasil e dos EUA, busca entender também todo um continente de fala espanhola.

Escreve Oliveira Lima magistralmente sobre as suas reflexões críticas: “Na América do Norte apoderou-se de mim, e a breve trecho converteu-se numa quase obsessão, uma forte impressão do nosso atraso, que na Europa eu nunca havia experimentado, acostumados como justamente andamos a considerá-la um antiquíssimo campo de experiências e de progressos. Do outro lado do Atlântico, porém, num país de civilização tão moderna quanto o Brasil, a comparação impõe-se irresistivelmente, em nosso grave desabono.



ISBN 978-85-7018-348-4



9 788570 183484